

00 395



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ORDEN DE PASTO: 10794
CREDOR: 24741 GLOCK AMERICA S.A.
VALOR: 1.100.898,00
DT. PROGRAMADA: 25/08/2023
N. BORDERO:
FONTE:

10426

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CAIXAa CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | **imprensa**

Navegue pela CAIXA



SALDOS

| EXTRATOS

| MOVIMENTO DIÁRIO D/C

| INVESTIMENTOS

CONSULTAS

| UTILITÁRIOS

PM LIMEIRA - 317600003

[Saiba Mais](#) [Meu Perfil](#) [Novo Acesso](#) [Sair](#)**Saldos****:: Resumo do Dia**

Data e Hora da Consulta: 25/08/2023 17:12:57

Agência Tipo Conta ou Selecione da Lista

Conta Vinculada:

PESQUISAR

Conta Referência:

0317/006/00672008-3

Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIM

Limite do Cheque Especial**0,00****SALDOS BLOQUEADOS****0,00C****SALDO DISPONIVEL****8.132.784,73C****SALDO PROPRIO DISPONIVEL****8.132.784,73C**

10650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

:: Informações Tarifa Disponibilização de Limite**Descrição****Valor**

Não há informações

:: Informações de Cheque Especial**Descrição****Valor**

Não há informações

:: Aplicações**Produto****Saldo (R\$)**

FIC Tran Vol CP

9.237.261,56C

:: Lançamentos do Dia**Data Mov****Nr. Doc****Histórico****Valor (R\$)****Saldo (R\$)**

25/08/2023

251652

ENVIO TED

1.100.898,00D

1.100.898,00D

:: Lançamentos Futuros**Data Mov****Histórico****Valor (R\$)**

10690 - Não há lançamentos futuros.

:: Lançamentos de Resgates / Aplicações Programadas**Data Mov****Aplicação****Nr. Doc****Saldo (R\$)**

10680 - Não há aplicações/resgate programados.

Opção de Download:

[Sua Segurança](#)

TEXT0

VISUALIZAR IMPRESSAO

Aiô CAIXA4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)**SAC**

0800 726 0101

Ouvidoria

0800 725 7474

EMENDAS ESPECIAIS III 2.022

Emenda Parlamentar: 2022.158.10003 - Jefferson Campos R\$ 1.200.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000055

Emenda Parlamentar: 2022.403.50004 - Luiz Carlos Motta R\$ 500.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000056

Emenda Parlamentar: 2022.373.00007 - Miguel Lombardi R\$ 4.250.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000057

Emenda Parlamentar: 2022.399.50019 - General Peternelli R\$ 100.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000058

Emenda Parlamentar: 2022.306.40003 - Capitão Augusto R\$ 2.000.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000059

Emenda Parlamentar: 2022.799.0013 - Eli Correa Filho R\$ 250.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000060

Emenda Parlamentar: 2022.394.60006 - Coronel Tadeu R\$ 200.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000061

Receita de Capital: R\$ 100.000,00/ Receita Corrente: R\$ 100.000,00

C.E.F. 104, AGÊNCIA: 0317, CONTA: 006 - 00672008 - 3
CV CÓDIGO: 829 FONTE: 5 C.A.: 8000000

| | | | |
|------------|---------------------------------------|----------------|--------------|
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.176) | 1.200.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.177) | 500.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.178) | 2.165.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.179) | 60.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.180) | 359.841,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.181) | 250.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.182) | 100.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.183) | 100.000,00 | 4.734.841,00 |
| | | | |
| 30/3/2.023 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.310) | 40.000,00 | 3.765.159,00 |
| 30/3/2.023 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.311) | 1.640.159,00 | |
| 30/3/2.023 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.312) | 2.085.000,00 | 8.500.000,00 |
| | | | |
| 25/8/2.023 | TRANSF. P/ 100068 - 3 PROC. 49.133/23 | (1.100.898,00) | 7.399.102,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

José de Jesus Vendemiatti Chaves
Supervisor de Tesouraria



Extrato de Conta Corrente

G332251143959714016
25/08/2023 11:51:14

Cliente - Conta atual

Agência 216-X
Conta corrente 100068-3 PREFEITURA M DE L ARRECA
Período do extrato 21/08/2023 até 21/08/2023

Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|-----------------------------|---------------------|----------------|--------|
| 18/08/2023 | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 21/08/2023 | | + Transferência recebida | 550.216.000.108.703 | 8.103,19 C | |
| 21/08/2023 | | + Transferência recebida | 550.216.000.153.481 | 143.867,94 C | |
| 21/08/2023 | | + Transferência recebida | 550.216.000.407.983 | 12.020,35 C | |
| 21/08/2023 | | CREDITO CONVENIO | 3.522 | 2.622,34 C | |
| 21/08/2023 | | Crédito Guia não Compens | 67.036 | 114.597,95 C | |
| 21/08/2023 | | + DOC-Fornecedor/Honorários | 784.576 | 2.642,87 C | |
| 21/08/2023 | | + TED-Crédito em Conta | 297.830.790 | 60.000,00 C | |
| 21/08/2023 | | + Transferência Agendada | 21.600.000.105.083 | 70.000,00 C | |
| 21/08/2023 | | + Transferência Agendada | 21.600.000.112.351 | 46.601,45 C | |
| 21/08/2023 | | + Transferência Agendada | 21.600.000.130.393 | 58,90 C | |
| 21/08/2023 | | + Transferência Agendada | 21.600.000.173.250 | 670.000,00 C | |
| 21/08/2023 | | + Transferência Agendada | 21.600.000.183.143 | 34.680,95 C | |
| 21/08/2023 | | Contrat Câmbio Importação | 23.539.671 | 1.100.898,00 D | |
| 21/08/2023 | | Tar Unica Cambio Importac | 23.539.671 | 550,00 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagto conta telefone | 82.101 | 401,22 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.102 | 1.976,93 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.103 | 916,94 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.104 | 142,34 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.105 | 74.032,24 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.106 | 4.081,23 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.107 | 495,26 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.108 | 863,46 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagto conta telefone | 82.109 | 104,72 D | |
| 21/08/2023 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 82.110 | 5,27 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.111 | 69,94 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.112 | 834.680,95 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.113 | 1.001,38 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.114 | 1.058,71 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.115 | 17.247,32 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.116 | 500,00 D | |
| 21/08/2023 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 82.117 | 30.000,00 D | |
| 21/08/2023 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 82.118 | 60.000,00 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagto conta telefone | 82.119 | 104,72 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagto conta telefone | 82.120 | 104,72 D | |
| 21/08/2023 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 82.121 | 10,54 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.122 | 205,56 D | |
| 21/08/2023 | | + Tar DOC/TED Eletrônico | 892.331.000.062.375 | 3,30 D | |
| 21/08/2023 | | + Tar DOC/TED Eletrônico | 892.331.000.062.376 | 3,30 D | |

Limeira, 25 de agosto de 2.023.

À Caixa Econômica Federal
Agência nº 0317, Limeira – SP.

Assunto: Transferência entre Contas de Mesma Titularidade.

Solicitamos a efetuação da transferência de recursos abaixo indicada:

DÉBITO : Caixa Econômica Federal 104, Agência nº 0317, Conta nº 006 – 00672008 - 3

Valor: R\$ 1.100.898,00

CNPJ N°: 45.132.495/0001 - 40

Referência: Código 81: Pagamento Fornecedor Transferências Especiais.

CRÉDITO : Banco do Brasil S.A. 001, Agência nº 216 - X, Conta nº 100068 - 3

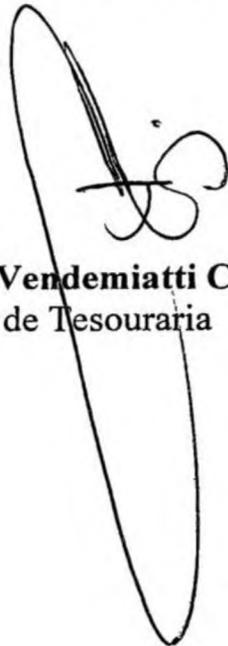
Valor: R\$ 1.100.898,00

CNPJ N°: 45.132.495/0001 - 40

Finalidade: Transferência referente ao Processo nº 49.133/2.023.

Emendas Especiais III - Conta 006 - 00672008 - 3.

Atenciosamente,



José de Jesus Vendemiatti Chaves
Supervisor de Tesouraria



Antonio Aparecido de Paiva
Assessor Executivo

25/08/23
ALEXANDRA MECATE FAGOTTI
Assistente de Atendimento
AB - Limeira/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Prefeitura Municipal de Limeira

ORDEM DE PAGAMENTO - ORCAMENTARIA

No. 10796

Pag. 1/ 1

Pague-se a: GLOCK AMERICA S.A.

- 24741

C.P.F. :

C/C : Banco 0000 Ag. 0000-0 C/C 0000000000000-

A quantia de R\$ 1.100.898,00

Um Milhao, Cem Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais *****

Vencimento 25/08/2023

Emissao 25/08/2023

Proveniente de : I91/22-PISTOLA SEMIAUTOMATICA-PR49133

Nota de ----- DOTACAO -----

| Empenho | Org/Unid | Nat. | Despesa | Prog.de | Trabalho | N.Protocolo | Valor |
|---------|----------|--------------|-------------|---------|------------|-------------|-------|
| 01732 | 10.01.00 | 4.4.90.52.24 | 06.183.8001 | 2350 | 54270/2022 | 250.898,00 | |
| 01733 | 10.01.00 | 4.4.90.52.24 | 06.183.8001 | 2350 | 54270/2022 | 500.000,00 | |
| 01734 | 10.01.00 | 4.4.90.52.24 | 06.183.8001 | 2350 | 54270/2022 | 250.000,00 | |
| 01735 | 10.01.00 | 4.4.90.52.24 | 06.183.8001 | 2350 | 54270/2022 | 100.000,00 | |

Forma de Pagamento

Bco Ag. C.Corrente Tp Cod. Descricao

| | | | |
|--------|----|---------|------------|
| Caixa: | 95 | 8000061 | 100.000,00 |
| Caixa: | 95 | 8000060 | 250.000,00 |
| Caixa: | 95 | 8000056 | 500.000,00 |
| Caixa: | 95 | 8000055 | 250.898,00 |

TOTAL FORMA DE PAGAMENTO

1.100.898,00

Responsavel:

Emitente

KARINE DOS SANTOS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO
CPF-459.668.038-89

Ordenador:

ORDENADOR

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA
CPF-965.096.948-91

Recebi(emos) a importancia deste documento de pagamento:

Nome: _____

Rg : _____ CPF: _____

End: _____

fone: _____

Pagamento efetuado em ___ / ___ / ___

Assinatura do Interessado

Tesouraria

Documento de Despesa :

No. _____

Chefe de Tesouraria



Secretaria Municipal de
Fazenda

Proc. Nº 49.133/23

Fls. 2 Rub. _____

SMF – 21/08/2023

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SMF – Divisão de Execução Orçamentária

REF.: TERMO DE CONTRATO Nº 150/2023

Objeto: Aquisição de pistola 9mm semi-automática para a Guarda Civil Municipal de Limeira

Beneficiário: GLOCK AMÉRICA S.A.

Trata o presente de fechamento de Câmbio Futuro de Importação, no valor de USD 220.400,00 (duzentos e vinte mil e quatrocentos dólares americanos) negociado com o Banco do Brasil S/A em 21/08/2023 à taxa de 4,9950 totalizando R\$ 1.100.898,00 (um milhão, cem mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Tarifa de contratação de câmbio R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

O pagamento ao beneficiário será efetuado em dólares americanos, por meio de carta de crédito irrevogável emitida pelo Banco do Brasil S/A ao Banco OBERBANK AG, Áustria, Swift OBKLAT2L, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Mercadoria, pelo Tomador.

Considerando a existência de dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa, Notas de empenhos nº 1732, 1733, 1734 e 1735, encaminhamos para providências quanto ao empenho e liquidação.

Após, encaminhar à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, para continuidade e acompanhamento até o embarque e desembarque da mercadoria.

Anexo:

- Cópia do Termo de Contrato nº 150/2023;
- Pedido de Abertura de Crédito de Importação (IC);
- Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Câmbio e Negócios Internacionais;
- Proforma Invoice OC 5060
- Termo de Aceite da Glock América S.A.;
- Contrato de Fechamento de Câmbio de Importação.

Atenciosamente,


JOSE APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Fazenda

Antonio Paiva

De: Maria Lucia Pereira Martins <malumartins@bb.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de agosto de 2023 15:28
Para: Antonio Paiva
Cc: wilza.freitas@limeira.sp.gov.br; wagner.marchi@limeira.sp.gov.br; Mariana Coelho da Cunha Pereira; ESC COMEX ESPECIALIZADO - CONSULTORIA COMEX; Daniely Tank Piccirillo Bachega; adm.contratos.div@limeira.sp.gov.br
Assunto: RES: Carta de Crédito de Importação - GDC 20230801000001344 - MUNICIPIO DE LIMEIRA

#interna

Boa tarde!

Agradeço o envio da documentação.

Para prosseguimento com a emissão da Carta de Crédito, aguardamos o fechamento do Câmbio. O fechamento deve ser feito pelo telefone 0800-729-2000, informando os seguintes dados:

Cambio Futuro de Importação para Carta de Crédito: D0/D360

GDC 20230801000001344

Valor USD 220.400,00

Permaneço à disposição!

Atenciosamente,



Maria Lucia Pereira Martins
Assistente | Escritório de Comércio Exterior Especializado
Banco do Brasil S.A.
(11) 4297-6102
malumartins@bb.com.br

De: Antonio Paiva <antonio.paiva@limeira.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de agosto de 2023 16:00
Para: Maria Lucia Pereira Martins <malumartins@bb.com.br>
Cc: wilza.freitas@limeira.sp.gov.br; wagner.marchi@limeira.sp.gov.br; Mariana Coelho da Cunha Pereira <marianacoelho@bb.com.br>; ESC COMEX ESPECIALIZADO - CONSULTORIA COMEX <consultoriacomex@bb.com.br>; Daniely Tank Piccirillo Bachega <danielytank@bb.com.br>; adm.contratos.div@limeira.sp.gov.br; 'Franco Giaffone' <Franco.Giaffone@glockdobrasil.com.br>
Assunto: Carta de Crédito de Importação - GDC 20230801000001344 - MUNICIPIO DE LIMEIRA
Prioridade: Alta

Você não costuma receber emails de antonio.paiva@limeira.sp.gov.br. Saiba por que isso é importante
Boa tarde!

Prezada Maria Lucia,

Conforme instruções, encaminhamos **Pedido de Abertura de IC e Contrato de Consultoria** devidamente assinados, bem como **anuência da Glock** relativo às despesas inerentes à Carta de Crédito, previstas no item 3.1 do instrumento contratual, para continuidade.

Por favor nos envie o comprovante final da emissão da Carta de Crédito, conforme o DRAFT aprovado, assim que possível.

Atenciosamente,



Antonio Aparecido de Paiva
Assessor Executivo
Secretaria Municipal de Fazenda

Contato
Fone: (19) 3404-9815 | Ramal: 9815
Email: antonio.paiva@limeira.sp.gov.br

Proc. Nº 40.133/23
Fls 4 /Rub. _____

0

De: Franco Giaffone [<mailto:Franco.Giaffone@glockdobrasil.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 17 de agosto de 2023 13:32

Para: wilza.freitas@limeira.sp.gov.br

Cc: antonio.paiva@limeira.sp.gov.br; wagner.marchi@limeira.sp.gov.br; gessica@giaffone.com.br

Assunto: RES: RES: ENC: RES: RES: RES: Carta de Crédito de Importação - GDC 20230801000001344 - MUNICIPIO DE LIMEIRA

Prioridade: Alta

Prezados,

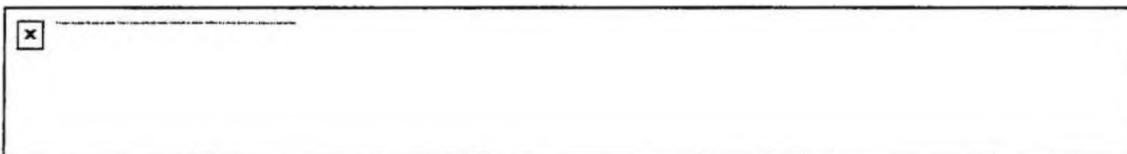
Conforme solicitado, por favor encontre em anexo nossa anuência referente às despesas internas e externas (incluindo tarifa do contrato, emissão de DRAFT e mensagem SWIFT) inerentes à Carta de Crédito vinculada à Invoice nº 5060, no limite de 1,6% (um virgula seis por cento) do valor da Invoice, já incluindo todas as despesas.

Por favor, após o banco emitir o Swift da Carta de Crédito, solicito a gentileza de nos encaminhar o documento para posterior envio a fábrica.

Reiteramos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Franco Giaffone
GLOCK do Brasil S/A.
Tel: +55 (11) 2924-5625
Cel: +55 (11) 95591-4437



-----Disclaimer-----

This e-mail and any attached files are confidential and may be legally privileged. If you are not the intended recipient or have received this transmission in error please notify the sender immediately and then delete this e-mail. Any unauthorized disclosure, reproduction, copying, distribution, or other dissemination or use of this communication is strictly prohibited. This message is provided for informational purposes only. This medium is not to be used for the exchange of legally binding communications. We are committed to transparency, privacy and data security for our customers, employees and suppliers during all of our personal data processing treatment. If you have any questions, please contact us.

-----Disclaimer-----

Este e-mail e quaisquer arquivos anexados são confidenciais e podem ser legalmente privilegiados. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido esta transmissão por engano, notifique o remetente imediatamente e, em seguida, exclua este e-mail. Qualquer divulgação, reprodução, cópia, distribuição ou outra divulgação ou uso desta comunicação não autorizada é estritamente proibida. Esta mensagem é fornecida apenas para fins informativos. Este meio não deve ser usado para a troca de comunicações legalmente vinculativas. Estamos comprometidos com a transparência, privacidade e segurança de dados para nossos clientes, funcionários e fornecedores durante todo o nosso tratamento de processamento de dados pessoais. Se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco

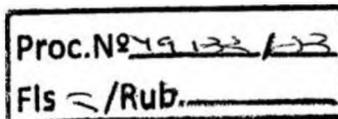
De: wilza.freitas@limeira.sp.gov.br <wilza.freitas@limeira.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 16 de agosto de 2023 15:39

Para: Gessica Ramos <gessica@giaffone.com.br>

Assunto: FWD: RE: ENC: RES: RES: RES: Carta de Crédito de Importação - GDC 20230801000001344 - MUNICIPIO DE LIMEIRA

Prioridade: Alta



Prezado Franco,

Nos termos da disposição e da solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda infra, venho por meio da presente missiva solicitar seja manifestada a requerida anuência a fim de ensejar a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Especializados pelo Banco do Brasil, bem como a abertura da Carta de Crédito de Importação.

Disponibilizo-me para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

De: "Antonio Paiva" <antonio.paiva@limeira.sp.gov.br>

Enviado: 11/08/2023 17:06

Para: <wilza.freitas@limeira.sp.gov.br>

Cc: <wagner.marchi@limeira.sp.gov.br>, "Vidotti" <jose.vidotti@limeira.sp.gov.br>

Assunto: ENC: RES: RES: RES: Carta de Crédito de Importação - GDC 20230801000001344 - MUNICIPIO DE LIMEIRA

Carla, boa tarde!

Conforme dispõe o item 4.1 do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, solicitamos notificarem previamente o beneficiário sobre a incidência de tarifa de consultoria, a saber:

4 - Responsabilidades da CONTRATANTE:

4.1 Em caso de carta de crédito cujas despesas internas correrão por conta do BENEFICIÁRIO, a CONTRATANTE compromete-se a informar o beneficiário, previamente à emissão da carta de crédito, que haverá incidência de tarifa de consultoria, conforme remuneração prevista na cláusula 3.1 deste contrato.

O Pedido de Abertura de Crédito de Importação, bem como o instrumento contratual, serão assinados mediante a anuência do beneficiário quanto ao item 4.1 acima.

Atenciosamente,



Antonio Aparecido de Paiva
Assessor Executivo
Secretaria Municipal de Fazenda

Contato

Fone: (19) 3404-9815 | Ramal: 9815
Email: antonio.paiva@limeira.sp.gov.br

Proc. Nº 19103/23
Fls 6 /Rub. _____

0

De: wilza.freitas@limeira.sp.gov.br [mailto:wilza.freitas@limeira.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 11 de agosto de 2023 09:01
Para: antonio.paiva@limeira.sp.gov.br; lilian.santos@limeira.sp.gov.br
Cc: wagner.marchi@limeira.sp.gov.br; seg.logistica@limeira.sp.gov.br; henrique.paes@limeira.sp.gov.br
Assunto: FWD: RES: RES: Carta de Crédito de Importação - GDC 20230801000001344 - MUNICIPIO DE LIMEIRA
Prioridade: Alta

Bom dia, Paiva.
Tudo bem?

Recebi a mensagem infra da Assessora do Banco do Brasil contendo as instruções para a emissão da Carta de Crédito.

Tendo em vista os nomes cadastrados como signatários do Município perante o Banco do Brasil, encaminho a mensagem aos seus cuidados para o cumprimento dos dois procedimentos.

Disponibilizo-me para o que se fizer necessário.

Muito obrigada.

De: "Maria Lucia Pereira Martins" <malumartins@bb.com.br>

Enviado: 10/08/2023 10:46

Para: "wilza.freitas@limeira.sp.gov.br" <wilza.freitas@limeira.sp.gov.br>

Cc: "adm.contratos.div@limeira.sp.gov.br" <adm.contratos.div@limeira.sp.gov.br>, "

seg.logistica@limeira.sp.gov.br" <seg.logistica@limeira.sp.gov.br>, "

nathanye.taveira@limeira.sp.gov.br" <nathanye.taveira@limeira.sp.gov.br>, Mariana Coelho da Cunha

Pereira <marianacoelho@bb.com.br>, Daniely Tank Piccirillo Bachega <danielytank@bb.com.br>, ESC COMEX ESPECIALIZADO - CONSULTORIA COMEX <consultoriacomex@bb.com.br>

Assunto: RES: RES: RES: Carta de Crédito de Importação - GDC 20230801000001344 - MUNICIPIO DE LIMEIRA

#interna

Bom dia!

Prezada Carla,

Conforme falamos ao telefone ontem, encaminho abaixo as orientações para andamento no processo para emissão da Carta de Crédito (IC):

Proc. Nº 49.133/23
Fls. 9/Rub. _____

1 – Devolver o **Pedido de Abertura de IC**, bem como **Contrato de Consultoria** entre *Município de Limeira e Banco do Brasil* (anexos a este e-mail), assinados e rubricados nesta mesma via.

- *Conforme cadastro do Município no BB, são necessárias assinaturas de 2 signatários autorizados e cadastrados junto ao BB dentre os elencados abaixo:*

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA

EDISON MORENO GIL

JOSE APARECIDO VIDOTI

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES

LUIS ANTONIO FABER

- *Em caso necessidade de incluir signatários não elencados acima, será necessário apresentar nova documentação à agência de relacionamento*
- *Necessário assinatura de testemunhas no Pedido de Abertura de IC*

2 – Ligar na Mesa de Câmbio, telefone 0800-729-2000, para fechamento do Contrato de Câmbio prévio no Valor da IC de USD 220.400,00, informando o GDC 20230801000001344.

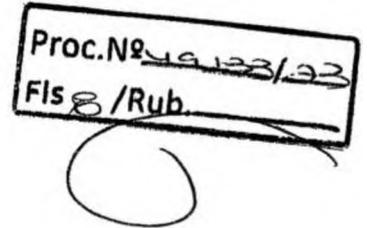
Após efetivação das ações acima, prosseguiremos com a emissão da IC no modelo do Draft aprovado.

Permaneço à disposição!

Atenciosamente,



Maria Lucia Pereira Martins
Assistente; Escritório de Comércio Exterior Especializado
Banco do Brasil S.A
{11} 4297-6102
malumartins@bb.com.br



De: wilza.freitas@limeira.sp.gov.br <wilza.freitas@limeira.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 7 de agosto de 2023 14:47
Para: Maria Lucia Pereira Martins <malumartins@bb.com.br>
Cc: adm.contratos.div@limeira.sp.gov.br; seg.logistica@limeira.sp.gov.br; nathanye.taveira@limeira.sp.gov.br
Assunto: FWD: RES: RES: Carta de Crédito de Importação - GDC 20230801000001344 - MUNICIPIO DE LIMEIRA
Prioridade: Alta

Prezada Maria Lucia,

Encaminho infra mensagem do Sr. Franco Giaffone, Representante da Glock do Brasil, a fim de que seja encaminhado o

comprovante final da emissão da Carta de Crédito, conforme o DRAFT aprovado.

Dessa forma, solicito os bons préstimos no sentido do atendimento da solicitação.

Disponibilizo-me para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

De: "Franco Giaffone" <Franco.Giaffone@glockdobrasil.com.br>

Enviado: 07/08/2023 10:13

Para: "wilza.freitas@limeira.sp.gov.br" <wilza.freitas@limeira.sp.gov.br>, "gessica@giaffone.com.br" <gessica@giaffone.com.br>

Cc: "wagner.marchi@limeira.sp.gov.br" <wagner.marchi@limeira.sp.gov.br>, "seg.logistica@limeira.sp.gov.br" <seg.logistica@limeira.sp.gov.br>, "henrique.paes@limeira.sp.gov.br" <henrique.paes@limeira.sp.gov.br>

Assunto: RES: RES: Carta de Crédito de Importação - GDC 20230801000001344 - MUNICIPIO DE LIMEIRA

Prezada Wilza,

Proc. Nº 49.23/23
Fls a /Rub. _____

DRAFT Aprovado.

Por favor nos envie o comprovante final da emissão da Carta de Crédito, conforme o DRAFT aprovado, assim que possível.

Atte.,

Franco Giaffone

GLOCK do Brasil S/A.

Tel: +55 (11) 2924-5625

Cel: +55 (11) 95591-4437

-----Disclaimer-----

This e-mail and any attached files are confidential and may be legally privileged. If you are not the intended recipient or have received this transmission in error please notify the sender immediately and then delete this e-mail. Any unauthorized disclosure, reproduction, copying, distribution, or other dissemination or use of this communication is strictly prohibited. This message is provided for informational purposes only. This medium is not to be used for the exchange of legally binding communications. We are committed to transparency, privacy and data security for our customers, employees and suppliers during all of our personal data processing treatment. If you have any questions, please contact us.

-----Disclaimer-----

Este e-mail e quaisquer arquivos anexados são confidenciais e podem ser legalmente privilegiados. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido esta transmissão por engano, notifique o remetente imediatamente e, em seguida, exclua este e-mail. Qualquer divulgação, reprodução, cópia, distribuição ou outra divulgação ou uso desta comunicação não autorizada é estritamente proibida. Esta mensagem é fornecida apenas para fins informativos. Este meio não deve ser usado para a troca de comunicações legalmente vinculativas. Estamos comprometidos com a transparência, privacidade e segurança de dados para nossos clientes, funcionários e fornecedores durante todo o nosso tratamento de processamento de dados pessoais. Se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco.

De: wilza.freitas@limeira.sp.gov.br <wilza.freitas@limeira.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 7 de agosto de 2023 09:59

Para: Franco Giaffone <Franco.Giaffone@glockdobrasil.com.br>; gessica@giaffone.com.br

Cc: wagner.marchi@limeira.sp.gov.br; seg.logistica@limeira.sp.gov.br; henrique.paes@limeira.sp.gov.br

Assunto: FWD: RES: Carta de Crédito de Importação - GDC 20230801000001344 - MUNICIPIO DE LIMEIRA

Bom dia, Franco.
Tudo bem?

Proc. Nº 49.133/23
Fls. 10 / Rub. _____

Segue em anexo a DRAFT da Carta de Crédito para aprovação anteriormente à emissão formal.

Disponibilizo-me para o que se fizer necessário.

Muito obrigada.

De: "Maria Lucia Pereira Martins" <malumartins@bb.com.br>

Enviado: 03/08/2023 16:53

Para: Franco Giaffone <Franco.Giaffone@glockdobrasil.com.br>

Cc: ESC COMEX ESPECIALIZADO - CONSULTORIA COMEX <consultoriacomex@bb.com.br>, Mariana Coelho da Cunha Pereira <marianacoelho@bb.com.br>, Daniely Tank Piccirillo Bachega <danielytank@bb.com.br>, "adm.contratos.div@limeira.sp.gov.br"

<adm.contratos.div@limeira.sp.gov.br>, "wilza.freitas@limeira.sp.gov.br" <wilza.freitas@limeira.sp.gov.br>

Assunto: RES: Carta de Crédito de Importação - GDC 20230801000001344 - MUNICIPIO DE LIMEIRA

#interna

Boa tarde!

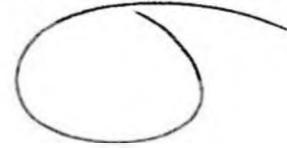
Segue anexo Draft para verificação e DE ACORDO com os termos e com a precificação.

Para esta Carta de Crédito, o custo é de 1,6% da IC (USD 3.526,40).

Favor retornar nesta via, copiando a todos.

Atenciosamente,

Proc. N^o 19123/22
Fls 11 /Rub. _____



Maria Lucia Pereira Martins
Assistente | Escritório de Comércio Exterior Especializado
Banco do Brasil S.A.
{11} 4297-6102
malumartins@bb.com.br

De: Maria Lucia Pereira Martins

Enviada em: terça-feira, 1 de agosto de 2023 15:11

Para: Franco Giaffone <Franco.Giaffone@glockdobrasil.com.br>

Cc: ESC COMEX ESPECIALIZADO - CONSULTORIA COMEX <consultoriacomex@bb.com.br>; Mariana Coelho da Cunha Pereira <marianacoelho@bb.com.br>; Daniely Tank Piccirillo Bachega <danielytank@bb.com.br>; adm.contratos.div@limeira.sp.gov.br; wilza.freitas@limeira.sp.gov.br

Assunto: Carta de Crédito de Importação - GDC 20230801000001344 - MUNICIPIO DE LIMEIRA

Boa tarde!

Prezado Franco,

Conforme contato telefônico, favor encaminhar a proforma OC 5060 para que possamos dar andamento à precificação e confecção do draf da carta de crédito do Município de Limeira.

Grata!

Atenciosamente,



Maria Lucia Pereira Martins
Assistente | Escritório de Comércio Exterior Especializado
Banco do Brasil S.A.
{11} 4297-6102
malumartins@bb.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO Nº. 150/2023



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AQUISIÇÃO DE PISTOLA 9 MM SEMI-AUTOMÁTICA PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LIMEIRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A EMPRESA GLOCK AMERICA S.A.

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA**, com sede na Rua Dr. Alberto Ferreira nº. 179, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, nos termos do Decreto Municipal nº. 216 de 28 de junho de 2021, o Sr. **WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.501.501 SSP/SP, e do CPF nº 254.260.028-78, domiciliado no Paço Municipal nesta cidade de Limeira/SP, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GLOCK AMERICA S.A.**, inscrita no Registro Único Tributário - RUT sob o nº 213.962.320.018, com sede à Calle Juncal, nº 1.392, Montevideu/Uruguai, neste ato representada pelo Sr. **FRANCO GIAFFONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 13.597.927 SSP/SP e do CPF nº. 257.875.238-90 residente e domiciliado a Rua Comandante Garcia D' Avila, nº 310, casa 05, Morumbi, São Paulo/SP, CEP 05.654-040, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada através do **Processo Administrativo nº. 54.270/2022**, doravante denominado processo, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PISTOLA 9 MM SEMI-AUTOMÁTICA PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LIMEIRA**, nos termos e condições do **Processo Administrativo nº 54.270/2022**, que fica fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de **13 de junho de 2023** e a terminar em **12 de junho de 2024**.

FRANCO
GIAFFONE:25787523890
Assinado de forma digital por
FRANCO GIAFFONE:25787523890
Data: 2023.06.13 11:46:46 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA

PRAZO: até 25 (vinte e cinco) semanas a partir do recebimento do Swift da Carta de Crédito, da Permissão de Exportação, do CII - Certificado Internacional de Importação e do contrato, o que ocorrer por último, a ser expedida pelas autoridades competentes.

LOCAL: Aeroporto Internacional de Viracópos (Campinas), por frete aéreo.

CLÁUSULA QUINTA
DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil** dotação nº 10.01.00 – 4.4.90.52.24 – 06 183 8001 2350.

CLÁUSULA SEXTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Deverá a **CONTRATADA** executar o serviço objeto deste contrato, nos termos e condições estabelecidas nos autos do **Processo Administrativo nº 54.270/2022**.

Apresentar, no ato da entrega da nota fiscal, a prova de quitação de débitos com o FGTS, INSS e CNDT correspondente ao mês de entrega, de acordo com o que preconizam o Art. 195, §3 da C.F; Art. 31 da Lei nº 8.212 de 24/07/91, Art. 2º da Lei nº 9.012 de 31/03/95 e Art. 71 da Lei nº 9032 de 24/04/95.

Cumprir e fazer com que seus empregados respeitem a legislação sobre segurança e medicina do trabalho devendo fornecer aos empregados e exigir o uso dos equipamentos de proteção coletivos e individuais, podendo essa utilização ser objeto de verificação, a qualquer momento, pela contratante.

Adequar por determinação da empresa contratante, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as normas e princípios da segurança e medicina do trabalho, fundamentos nas Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214 de 08 de julho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93;

FRANCO
GIAFFONE2578752
3890

Assinado de forma digital por
FRANCO GIAFFONE2578752525
Data: 2023.06.13 11:02:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

- Multa de 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do instrumento contratual.

- Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias, serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades.

- Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade.

- As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

- O prazo para o pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, Não havendo pagamento, valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

Constituem motivos incondicionais para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, inclusive com as consequências do artigo 80 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

Tal como prescrito na lei, o Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração Pública indica como **GESTOR** do presente contrato o senhor **Wagner Rogério de Almeida Marchi**, e como **FISCAL** responsável a

FRANCO
GIAFFONE:2578752589
0 Autenticado em nome digital por
FRANCO GIAFFONE:2578752589
Data: 2022.04.13 11:46:11 -05'00'

Inexigibilidade nº 91/2022

5/9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Estado de São Paulo

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Limeira, 13 de junho de 2023.



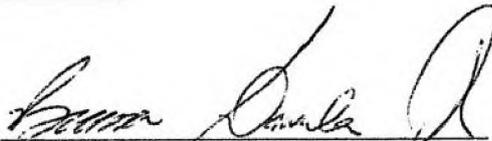
WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI
SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
CONTRATANTE

FRANCO
GIAFFONE:2578
7523890

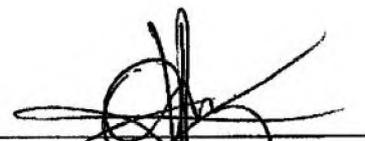
Assinado de forma digital
por FRANCO
GIAFFONE:25787523890
Dados: 2023.06.13 11:45:09
-03'00'

FRANCO GIAFFONE
GLOCK AMERICA S.A.
CONTRATADA

Testemunhas:



1. Nome: Bruna Daniela Setin
RG n.º: Assistente de Expediente
Sec. Munic. de Segurança
Pública e Defesa Civil



2. Nome: João Gilberto Gonçalves
RG n.º: Assistente Administrativo
Sec. Munic. de Segurança Pública e Defesa Civil

Inexigibilidade nº 91/2022

7/9

mp

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO

Nome: Wagner Rogério de Almeida Marchi
Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil
CPF: 254.260.028-78

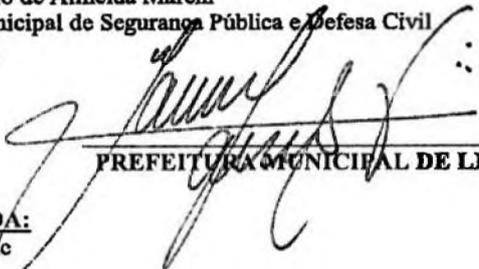


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA CONTRATANTE:

Nome: Wagner Rogério de Almeida Marchi
Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil
CPF: 254.260.028-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PELA CONTRATADA:

Nome: Franco Giaffone
Cargo: Representante
CPF: 257.875.238-90

FRANCO
GIAFFONE:25787523890

Assinado de forma digital por
FRANCO GIAFFONE:25787523890
Dados: 2023.06.13 11:45:45
-03'00'

GLOCK AMERICA S.A.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

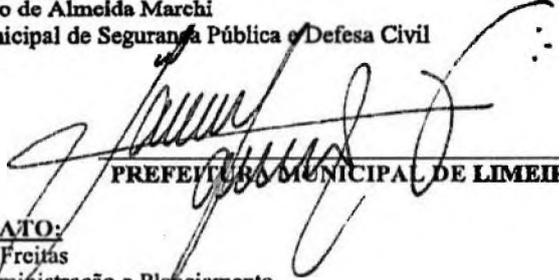
Nome: Luis Antônio Faber
Cargo: Diretor Geral de Fazenda
CPF: 965.096.948-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Wagner Rogério de Almeida Marchi
Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil
CPF: 254.260.028-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Wilza Carla de Freitas
Cargo: Diretora de Administração e Planejamento
CPF: 280.289.168-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



Pedido de abertura de crédito de importação (IC)

Limeira, 20 de julho de 2023

Ao
BANCO DO BRASIL S. A.

Proc. Nº 19.133/P3
Fls. nº /Rub. _____

Sr. Gerente,

ABERTURA DE CRÉDITO DOCUMENTÁRIO PARA IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS - Solicitamos-lhe promover a abertura no exterior de um crédito documentário irrevogável para importação de mercadorias, de conformidade com as Regras e Usos Uniformes Relativos aos Créditos Documentários, revisão de 2007, publicação nº 600 da Câmara Internacional de Comércio, bem como com as Regras Uniformes para Reembolsos Bancários, amparados em créditos documentários, de 2008, publicação nº 725 da Câmara Internacional de Comércio, que declaramos conhecer, e de acordo, igualmente, com as condições constantes do presente pedido.

| | | |
|--|--------------------------|---------------|
| Banco avisador | | |
| OBERBANK AG SWIFT: OBKLAT2L | | |
| Moeda | Valor | |
| USD | 220.400,00 | |
| Tolerância valor | Percentual de Tolerância | |
| Não | | |
| Tolerância quantidade | Percentual de Tolerância | |
| Não | | |
| Banco negociador | | |
| OBERBANK AG SWIFT: OBKLAT2L | | |
| Tomador | | |
| MUNICÍPIO DE LIMEIRA - CNPJ 45.132.495/0001-40 | | |
| Agência da conta para débito | Conta para débito | |
| 216-X | 100068-3 | |
| Autorização da utilização do limite de crédito (Cheque Especial) | | |
| Não | | |
| Autorização para realização de lançamentos parciais e de parcelas vencidas | | |
| Não | | |
| Endereço do Tomador | | |
| Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | | |
| Bairro do Tomador | Cidade do Tomador | UF do Tomador |
| Centro | Limeira | SP |
| Beneficiário | | |
| GLOCK AMÉRICA S.A. | | |
| Endereço do Beneficiário | | |
| Calle Juncal, nº 1.392, CP 11.000 | | |
| Cidade do Beneficiário | País do Beneficiário | |
| Montevideo | Uruguai | |
| Comissão do agente a ser deduzida do crédito | Local de embarque | |
| Não há | Áustria | |
| Prazo ou data prevista para embarque | | |
| 189 dias | | |

Jose Aparecido Vidotti
Secretário Municipal do Comércio

Jose de Jesus Vendemiatti Chaves
Superintendente de Tesouraria

Antônio Faber
Diretor Geral de Fazenda
Ordenador de Despesa

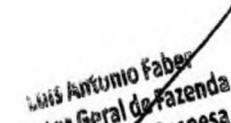
Antonio Aparecido de Paiva
Assessor Executivo
Secretaria Mún. de Fazenda

20/07/2023, 09:11

Mod. 0.70.225-8 - Fev/2021 - SISBB 21050 - bb.com.br - pvb

Pág. 1/ 10

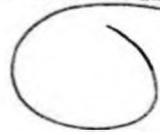

José de Jesus Vendemiatti Chaves
Supervisor de Tesouraria


Luis Antonio Faber
Diretor Geral de Fazenda
Ordenador de Despesa


José Aparecido Vidotti
Secretário Municipal de Fazenda


Antonio Aparecido de Paiva
Assessor Executivo
Secretaria Mun. de Fazenda

Proc. Nº 9.423/23
Fls. 8 / Rub. _____



Pedido de abertura de crédito de importação (IC)

| | | |
|---------------------------------------|------------------------------|---|
| Local e data de vencimento do crédito | | Proc. Nº <u>9132/P3</u> Fls. <u>9</u> / Rub. <u> </u> |
| Áustria - 210 dias | | |
| Embarques parciais | Transbordos | |
| Permitidos | Permitidos | |
| Por pagamento | | |
| À vista | | |
| Local de descarga | País de origem da mercadoria | |
| Viracopos-SP-Internat Airport | Áustria | |
| NCM, Destaque de NCM e Mercadoria | | |
| 9302.00.00 | | |

Descrição da Mercadoria:
 GLOCK 45 Gen5, 9x19 Pistol Set
 Tariff of Duties/Classificação: 93 020 000
 Equipped with/Composta de:
 1 municionador rápido
 1 kit de limpeza composto de vareta e escova
 1 caixa plástica para a armazenamento e transporte
 Ref # 51249 1 manual de instrucoes em portugues
 Ref # 39328 Carregador G17 17rds - 4 unidades
 Ref # 7082 Massa de mira Noturnas c/Tritium Verde
 Ref # 6879 Alca de mira Noturna c/Tritium Verde
 Laser Engraving
 Item 001 Article nº 47572 Qty. 400 Unit Price USD 551,00
 Total USD 220.400,00

Mercadoria conforme
 Fatura proforma nº OC 5060

Saque(s) emitidos pelo beneficiário com vencimento em
 À Vista

Mod. 0.70.225-8 - Fev/2021 - SISBB 21050 - bb.com.br - pvb Pág. 2/ 10

Inés de los Rios Vandemiatti Chaves

Luis Antonio Faber
 Diretor Geral de Fazenda
 Ordenador de Despesa

José Aparecido Vidotti
 Secretário Municipal de Fazenda

Antonio Aparecido de Paiva
 Assessor Executivo
 Secretária Municipal de Fazenda

Pedido de abertura de crédito de importação (IC)

Documentos a serem exigidos do beneficiário

Proc. Nº 49.123/22
Fls. 00 / Rub. _____

Documentos de embarque

Cópia de conhecimento aéreo

Número de originais _____

Número de cópias _____

01

Condições de emissão dos documentos de embarque

Em nome de **MUNICÍPIO DE LIMEIRA - CNPJ 45.132.495/0001-40**

Fatura Comercial

CIP - Quatro cópias acompanhadas de declaração do beneficiário de que o original e uma cópia acompanham a mercadoria.

Frete

Pago

Outros documentos

01 - Cópia da Invoice;

01 - Cópia da apólice de seguro;

01 - Cópia do Packing List;

- Aeroporto de Embarque: Aeroporto Internacional de Viena;

- Beneficiary's Declaration That Original And Copy Of Required

Documents Were Remitted To The Freight Forwarder Fabricio

Almeida Borges - Rua 04 Chacara 287 B, Casa 37, Vicente Pires,

Brasília - DF, CEP.: 72.006-293

Os documentos deverão ser apresentados até: 21 dias da data de emissão dos documentos de embarque, mas dentro do prazo de validade do crédito.

Condições especiais

O pagamento deverá ser feito após a emissão do Termo de Recebimento

Definitivo da Mercadoria, pelo Tomador.

Despesas e comissões internas (se houver) devem correr

Por conta do beneficiário

Despesas e comissões externas (se houver) devem correr

Por conta do beneficiário

Confirmação do crédito

Não autorizar a confirmação

Banco Confirmador (se houver)

Prêmio de seguro: pagamento a cargo

Do Beneficiário

Seguradora

Fire Arms Insurance Registry LTD

José de Jesus Vende Matti Chaves

*Luis Antonio Fabian
Diretor Geral de Fazenda
ordenador de Despesa*

*José Aparecido Vidotti
Secretário Municipal de Fazenda*

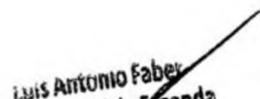
*Antonio Aparecido de Paiva
Assessor Executivo
Secretaria Mun. de Fazenda
20/07/2023, 09:11*

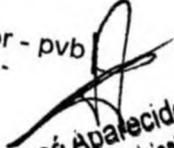
Pedido de abertura de crédito de importação (IC)

Mod. 0.70.225-8 - Fev/2021 - SISBB 21050 - bb.com.br - pvb

https://www45.bb.com.br/fmc/fmw/fw0702258_2.jsp


José de Jesus Vendemiatti Chaves
Supervisor de Tesouraria


Luis Antonio Faber
Diretor Geral de Fazenda
Coordenador de Despesa


José Aparecido Vidotti
Secretário Municipal de Fazenda

Pág. 3/ 10


Antonio Aparecido de Paiva
Assessor Executivo
Secretaria Mun. de Fazenda

Proc. Nº 49123/23
Fls 1 /Rub. _____

Proc. Nº. 0.70.225-8/2021-1-isp
Fls. 22/Rub. _____

Pedido de abertura de crédito de importação (IC)

1. Declaramo-nos cientes de que esse Banco e seus correspondentes não assumirão qualquer responsabilidade quanto:

- a) à correção, validade ou legitimidade de qualquer documento mencionado na página 01 deste;
- b) à espécie, quantidade, qualidade ou entrega de mercadorias que tais documentos digam representar;
- c) às consequências de qualquer engano, atraso ou omissão na transmissão da correspondência, inclusive telegráfica;
- d) ao extravio de documentos.

2. Declaramo-nos, também, cientes de que pode esse Banco exigir de nós depósito prévio em moeda nacional, em conta vinculada ao crédito, em montante a ser estabelecido pelo Banco, suficiente para a liquidação do crédito, e pelo presente nos obrigamos a não utilizar, para qualquer fim, o depósito que venha a ser constituído com esse propósito, enquanto não for integralmente liquidado o crédito objeto deste pedido.

3. Uma vez liquidado o crédito a que se refere este pedido e resgatados todos os nossos compromissos dele decorrentes, a garantia de remanescente, se houver, inclusive eventual saldo na conta vinculada ao crédito poderá ser retida por esse Banco para aplicação no pagamento de outras dívidas por que respondamos, junto a qualquer uma de suas agências.

4. Sempre que não exigida a integralização prévia do depósito em moeda nacional em conta vinculada ao crédito, obrigamo-nos a contratar seguro no País, em favor do Banco, da mercadoria a ser importada ou, quando admitida a realização do seguro no exterior, autorizamos a inclusão no crédito, de cláusula exigindo a emissão da respectiva apólice em favor do Banco – válido o seguro, em ambas as hipóteses, por 60 dias após a descarga da mercadoria no local de destino, cobrindo todos os riscos de perdas ou danos físicos provenientes de qualquer causa (nos termos da INSTITUTE CARGO CLAUSES – All Risks), sem restrição de percentagem (exceto nos casos de franquia dedutível obrigatória) e estendido para incluir greves, comoções civis e guerra (esta exceto quando a mercadoria for transportada por via terrestre, fluvial ou lacustre), na forma do INSTITUTE STRIKES RIOTS AND CIVIL COMMOTIONS CLAUSES, com cláusula de transbordo, ficando ainda estabelecido que:

- a) se as mercadorias, por qualquer circunstância, não forem por nós recebidas, obrigamo-nos a fazer o pagamento de que trata o item 8, que poderá ser exigido pelo Banco, a seu critério, antes e independentemente do recebimento do valor do seguro;
- b) se não ocorrer a retirada dos documentos de importação até o vencimento do seguro da mercadoria, autorizamos expressamente o Banco a promover a renovação do seguro, em companhia de sua livre escolha, cobrindo todos os riscos a que esteja sujeita, sendo a respectiva apólice emitida em favor do Banco;
- c) se assim indicado na página 01, fica o Banco expressamente autorizado a pagar, em nosso nome e por nossa conta, o valor do prêmio do seguro contratado junto à companhia seguradora indicada na página 01. Esse valor será por nós reembolsado ao Banco, até a liquidação do contrato de câmbio, acrescido de juros correspondente à taxa estabelecida pelo Banco para a operação, contados da data do pagamento, pelo Banco, do valor do prêmio do seguro, até a data do seu reembolso por nós;
- d) se o pagamento do prêmio do seguro ficar a nosso cargo, obrigamo-nos a comprová-lo perante o Banco, imediatamente após efetivado. Na falta de comprovação do pagamento do prêmio em tempo hábil, fica o Banco autorizado a levar a débito de nossa conta o valor total financiado desta operação.

5. Declaramo-nos cientes de que o Banco se exime de toda e qualquer responsabilidade pelos prejuízos porventura decorrentes de sinistro não coberto totalmente pelo seguro da mercadoria.

Mod. 0.70.225-8 - Fev/2021 - SISBB 21050 - bb.com.br - pvb

José de Jesus Vendemiatti Chaves
Supervisor de Tesouraria

Luís Antonio Faber
Diretor Geral de Fazenda
e Ordenador de Despesa

José Aparecido Vidol
Secretário Municipal de Fazenda

Pág. 4/ 10
Antonio Aparecido de Pa
Assessor Executivo
Secretaria Mun. de Faz.
20/07/2023, 09:11

Proc. Nº. 1507/2021/213
Fls. 22/Rub. _____

Pedido de abertura de crédito de importação (IC)

6. Nos casos de mercadoria sujeita a licenciamento não automático anteriormente ao desembaraço aduaneiro, comprometemo-nos a obter a Licença de Importação (L I) junto ao órgão competente.

7. Correrão por nossa conta todas as despesas do Banco e de seus correspondentes no exterior, inclusive aquelas que, embora a cargo do beneficiário, não venham a ser por ele satisfeitas. Tais encargos são devidos mesmo na hipótese de o crédito não vir a ser utilizado, parcial ou totalmente, no exterior e fica o Banco, desde já, autorizado a efetuar em nossa conta os débitos necessários.

8. Comprometemo-nos, ainda:

a) a celebrar com o Banco operação de câmbio da importância necessária à liquidação do crédito objeto do presente pedido de abertura, convertidos em moeda nacional à taxa de câmbio de venda praticada pelo Banco, nas seguintes oportunidades:

I) crédito documentário à vista, sem financiamento - no ato do recebimento do aviso de negociação do crédito no exterior por esse Banco, independente do recebimento dos documentos;

II) crédito documentário à vista, com financiamento de banqueiro e a prazo (financiamento do exportador) - dois dias úteis antes do vencimento de cada obrigação no exterior.

b) a pagar ao Banco, até a data máxima admitida na legislação cambial para liquidação da operação de venda de câmbio vinculada ao crédito objeto do presente pedido de abertura, o contravalor em moeda nacional à taxa de câmbio de venda praticada pelo Banco, bem como o importe referente às demais despesas, comissões e encargos incidentes sobre a operação, haja ou não a mercadoria chegado ao local de destino.

9. Conferimos ao Banco mandato irrevogável para celebrar, caso não compareçamos para fazê-lo na época própria, a operação de venda de câmbio referida no item 8, com poderes bastantes para assinar o contrato de câmbio pelo punho de seus funcionários e em nosso nome, assim como os demais documentos eventualmente necessários à cabal execução deste mandato.

10. Ocorrendo a hipótese de o Banco, por força da legislação cambial e das publicações internacionais vinculadas à operação, vir a liquidar a operação sem a entrega dos recursos por nós compromissada, ficamos cientes de que, por ter havido inadimplemento contratual, ao Banco é assegurado o direito de exigir, a qualquer tempo, inclusive pela via judicial, o retorno de seus capitais, acrescido dos acessórios e demais despesas incidentes sobre a operação, a partir da data da liquidação da operação de câmbio, sobre o contravalor em moeda nacional da operação, sobre os acessórios e sobre as demais despesas, serão exigidos, nos termos da resolução 4.882, de 23 de dezembro de 2020, do conselho monetário nacional:

a) juros remuneratórios correspondentes a 150% da taxa média dos certificados de depósitos interbancários - CDI, calculados com base na taxa equivalente diária (ano de 252 dias úteis);

b) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

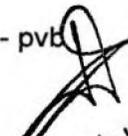
PARÁGRAFO PRIMEIRO - para fins do disposto neste contrato, entende-se por dias uteis, todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais e, por CDI, a taxa média anual dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela central de liquidação financeira de títulos (Cetip).

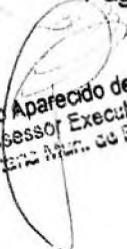
Mod. 0.70.225-8 - Fev/2021 - SISBB 21050 - bb.com.br - pvt

Pág. 5/ 10


José de Jesus Vendemiatti Chaves
Supervisor de Tesouraria


José Antonio Pader
Diretor Geral de Fazenda
Ordenador de Despesa


José Aparecido Vidotti
Secretário Municipal de Fazenda


Antonio Aparecido de Pava
Assessor Executivo
Secretaria Municipal de Fazenda

Pedido de abertura de crédito de importação (IC)

PARÁGRAFO SEGUNDO - os juros remuneratórios e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

11. Declaramo-nos cientes de que o Banco exercerá sobre as mercadorias importadas, bem como sobre os documentos que as representam e que lhe serão remetidos pelos seus correspondentes no exterior, o direito de retenção que lhe é assegurado pelos artigos 664 e 681 do Código Civil Brasileiro e mais leis em vigor, até ser reembolsado integralmente do principal, juros, comissões e despesas de crédito, ficando também o Banco, desde já, investido, por nós de poderes plenos e especiais, de forma irrevogável, para, se lhe convier, promover o desembaraço alfandegário das mercadorias, podendo recorrer ao órgão governamental competente no sentido de figurar como consignatário financiador da importação e, vencido o prazo a que se refere o item 8, independentemente de consulta, aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, vendê-las pública ou particularmente, pelo preço de mercado ou pelo melhor preço que for encontrado ou delas dispor de qualquer forma que julgar conveniente, a fim de se pagar dos desembolsos feitos, inclusive das despesas com o desembaraço e venda da mercadoria, prestando contas devidas e nos reclamando, por ação própria, eventual diferença ainda devida ao Banco.

12. Ocorrendo saldo no crédito vincendo, e desde que concordemos, nós e o beneficiário, com a sua não utilização, ou na hipótese de o crédito tornar-se vencido, sem utilização pelo beneficiário, fica o Banco, desde já autorizado por nós a promover o cancelamento devido, bem como a levar a nossa conta, se for o caso, o valor em moeda nacional do saldo remanescente do depósito que tenha sido constituído conforme o item 2 retro. Para tanto, fica o Banco investido de plenos poderes para assinar, pelo punho de funcionários de seu quadro e em nosso nome, os novos instrumentos - inclusive contrato de câmbio - necessários a esses cancelamentos.

13. Ocorrendo alterações nas condições do crédito a que se refere este pedido, assumimos o compromisso irrevogável e irretroatável de honrar os saques e/ou documentos apresentados de acordo com as condições originais do crédito:

- a) antes da chegada do aviso da alteração às mãos do banqueiro no exterior; ou
- b) no caso de a emenda não ser aceita pelas demais partes interessadas.

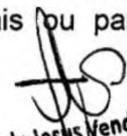
14. Tratando-se de crédito transferível, responsabilizamo-nos por todos os ônus ou prejuízos decorrentes da não regularização da LI, se mercadoria sujeita, no tratamento administrativo no DECEX, tempestivamente, na hipótese de o crédito vir a ser utilizado mediante apresentação de faturas de um segundo beneficiário, caracterizando assim a alteração de exportador.

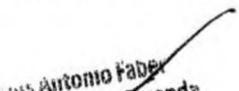
15. **AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO** - Autorizamos o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito acima indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

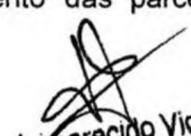
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaramo-nos cientes de que poderemos indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

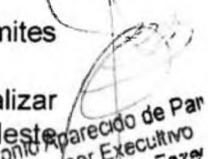
PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização não se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não autorizamos o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos, totais ou parciais, em datas posteriores ao vencimento das parcelas deste instrumento.


José de Jesus Vendemiatti Chaves
Supervisor de Tesouraria


Luis Antonio Faber
Diretor Geral de Fazenda
Município de Foz de Iguaçu


José Aparecido Vidotti
Secretaria de Fazenda


Antonio Aparecido de Par
Assessor Executivo
Secretaria Mun. de Fazenda
20/07/2023, 09:11

Proc. Nº 19.223/23
Fls. 2/Rub.

instrumento.

Mod. 0.70.225-8 - Fev/2021 - SISBB 21050 - bb.com.br - pvb

Pág. 6/10


José de Jesus Vendemiatti Chaves
Supervisor de Tesouraria


Luis Antonio Faber
Diretor Geral de Fazenda
Ordenador de Despesa


José Aparecido Vidotti
Secretário Municipal de Fazenda


Antonio Aparecido de Pava
Assessor Executivo
Secretaria Mun. de Fazenda

Pedido de abertura de crédito de importação (IC)

PARÁGRAFO QUARTO - Declaramo-nos cientes de que poderemos alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderemos cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

16. Declaramo-nos cientes de que o Swift de abertura da carta de crédito constituirá o comprovante de aceitação deste pedido, por parte desse Banco, bem como da correspondente prestação do respectivo serviço, caso aceito o pedido.

17. Este instrumento possui 03 (três páginas) e deve ser impresso em 02 (duas) vias.

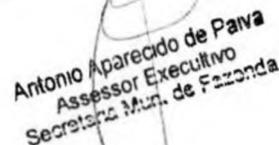
Mod. 0.70.225-8 - Fev/2021 - SISBB 21050 - bb.com.br - pvb

Pág. 7/ 10


José de Jesus Vendemiatti Chaves
Supervisor de Tesouraria


Luis Antonio Faber
Diretor Geral de Fazenda
Ordenador de Despesa


José Aparecido Vidotti
Secretário Municipal de Fazenda


Antonio Aparecido de Paiva
Assessor Executivo
Secretaria Mun. de Fazenda

Proc. Nº 154.801.458-35
Fis.º /Rub.

Pedido de abertura de crédito de importação (IC)

Testemunhas

Luis Antonio Faber
Diretor Geral de Fazenda
Ordenador de Despesa

CPF: 915.076.948-91

José de Jesus Vendemiatti Chaves
Supervisor de Tesouraria

CPF: 154.801.458-35

Tomador

Ariano Aparecido de Paiva
Assessor Executivo
Secretaria Municipal de Fazenda

Carimbo/assinatura
José Aparecido Vidotti
Secretário Municipal de Fazenda

O BANCO coloca à disposição do(s) clientes(s), os seguintes telefones:
Central de Atendimento - 4004.0001* ou 0800.729.0001;
Serviço de Atendimento ao Consumidor (informação, dúvida, sugestão, elogio, reclamação, suspensão ou cancelamento) - 0800.729.0722;
Para Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800.729.0088;
Ouvidoria BB (demandas não solucionadas no atendimento habitual) - 0800.729.5678.
bb.com.br/ouvidoria, Suporte Técnico Pessoa Física: 0800 729 0200, Suporte Técnico PJ: 0800 729 0500
* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Ajuda

Forma de preenchimento do Formulário

| |
|--|
| Proc. Nº <u>19.132/23</u> |
| Fls. <u>2</u> / Rub. <u> </u> |

Local e data: Local e data da abertura do crédito no Brasil.

Banco avisador: Nome do Banco que avisa o exportador sobre a chegada do IC.

Moeda: Informe o símbolo da moeda do crédito.

Valor: Informe o valor do crédito.

Tolerância valor: Informe se haverá tolerância, para mais ou para menos, no total do embarque em relação ao valor total da carta de crédito.

Tolerância Quantidade: Informe se haverá tolerância, para mais ou para menos, na quantidade total do embarque em relação à quantidade total da carta de crédito.

Percentual de Tolerância: Informe se haverá tolerância, para mais ou para menos, na quantidade total do embarque em relação à quantidade total da carta de crédito e/ou em relação ao valor total da carta de crédito. O primeiro campo refere-se à variação positiva (para mais) e o segundo à variação negativa (para menos).

Banco negociador: Banqueiro que recebe os documentos do exportador e efetua conferência.

Tomador: Nome do solicitante do crédito.

Agência da conta para débito: número do prefixo da agência do Banco do Brasil detentora da conta indicada para débito das despesas.

Conta para débito: número da conta na agência do Banco do Brasil para débito das despesas como comissões, tarifas, tributos, valor do crédito no vencimento, etc.

Autorização da utilização do limite de crédito (Cheque Especial): Informe se o limite de crédito do cheque especial estabelecido na conta indicada, se houver, poderá ser utilizado para débitos decorrentes deste instrumento.

Autorização para realização de lançamentos parciais e de parcelas vencidas: Informe se a conta indicada poderá ser debitada parcialmente ou após o vencimento dos débitos decorrentes deste instrumento.

Endereço do Tomador: informe o endereço do Tomador do crédito.

Bairro do Tomador: informe o bairro do endereço do tomador.

Cidade do Tomador: Informe a cidade do endereço do tomador.

UF do Tomador: selecione a UF do endereço do tomador.

Beneficiário: informe o nome do exportador/beneficiário do crédito no exterior.

Endereço do Beneficiário: Informe o endereço do exportador/beneficiário.

Cidade do Beneficiário: informe a cidade do endereço do beneficiário.

País do Beneficiário: Selecione o país do beneficiário.

Comissão do agente a ser deduzida do crédito:

Selecione nos campos abaixo se há ou não comissão de agente e a forma de pagamento da comissão, se houver.

Transferida ao Exterior - Selecione esta opção quando houver comissão de agente e o repasse do valor ao agente ficar a cargo do exportador.

Retida no país - Informe o nome do agente, o banco onde o agente possui conta no Brasil, o número da conta e da agência. Quando houver comissão de agente e esta for deduzida do crédito e paga ao agente no Brasil, quando da liquidação.

Não há - Selecione esta opção quando não há comissão de agente negociada para o crédito.

Local de embarque: Informe o nome do local de embarque da mercadoria: nome do Porto, Aeroporto ou cidade e a localização. Exemplo 1: porto X, cidade Y, país Z; ou Exemplo 2: qualquer porto no país Z; etc.

Prazo ou data prevista p/ embarque: informe o prazo ou a data máxima para o exportador efetuar o embarque.

Local e data de vencimento do crédito: Local de vencimento do crédito: país ou cidade onde está localizado o banqueiro negociador dos documentos. Data de vencimento do crédito: data máxima para embarque somada ao prazo para entrega dos documentos ao

José de Jesus Vendemiatti Chaves
Supervisor de Tesouraria

Antonio Faber
Diretor Geral de Fazenda
de Despesa

José Aparecido Vidotti
Secretário Municipal de Fazenda

Antonio Aparecido de Pava
Assessor Executivo
Secretaria Mun. de Fazenda
20/07/2023, 09:11

Proc. Nº 49.133/23
Eis 9/Rub.

banqueiro negociador.

Embarques parciais: Selecione se embarques parciais são permitidos ou não.

Transbordos: Selecione se transbordos são permitidos ou não.

Mod. 0.70.225-8 - Fev/2021 - SISBB 21050 - bb.com.br - pvb

Pág. 9/10


José de Jesus Vendemiatti Chaves
Supervisor de Tesouraria


Luis Antonio Faber
Diretor Geral de Fazenda
Ordenador de Despesa


José Aparecido Vidotti
Secretário Municipal de Fazenda


Antonio Aparecido de Paiva
Assessor Executivo
Secretário Mun. de Fazenda

Proc. Nº 9123/P2
Fls 30/Rub...

Ajuda**Forma de preenchimento do Formulário**

Por pagamento: Selecionar a forma de pagamento: à vista: (o pagamento ocorre na chegada dos documentos do exterior) por aceite: (pagamento a prazo e depende de aceite dos saques pelo banqueiro emitente do crédito. Por Negociação: o banqueiro negociador desconta o saque no exterior. Pagamento Misto: parte do pagamento é feito à vista e parte à prazo. Pagamento a Prazo: pagamento efetuado em determinado prazo após o embarque das mercadorias.

Local de descarga: informe o local de chegada da mercadoria. Exemplo: porto ou aeroporto, cidade e país.

País de origem da mercadoria: informe o país de origem da mercadoria.

NCM, Destaque de NCM e Mercadoria: informe o código NCM da mercadoria.

Descrição da Mercadoria: Descrever a mercadoria da forma como deve aparecer na carta de crédito e na Fatura Comercial.

Mercadoria conforme: selecionar se a descrição da mercadoria será conforme a Licença de Importação ou conforme Fatura Proforma e informar o número do documento.

Saque(s) emitidos pelo beneficiário com vencimento em: Preencha a(s) data(s) de vencimento do(s) Saque(s) se exigido(s) pelo beneficiário. São obrigatórios somente quando a forma de pagamento for "Por Aceite".

Documentos de embarque: Selecionar o tipo de documento de embarque.

Número de originais: informe a quantidade de documentos originais a serem recebidos.

Número de cópias: informe o número de cópias de documentos a serem recebidos.

Condições de emissão do documento de embarque: Selecionar a condição de emissão do documento de embarque: Se à ordem de quem o documento de embarque deve estar consignado ou se em nome de quem o documento de embarque deve ser emitido.

Fatura Comercial: Selecionar o Incoterm de acordo com o meio de transporte para constar na Fatura Comercial.

Frete: Selecionar a forma de pagamento do frete, conforme Incoterm negociado para a operação.

Outros documentos: Indicar outros documentos, caso sejam necessários para o tipo de mercadoria, tais como Certificado de Origem, Certificado Fitossanitário, para serem incluídos no campo 46 da mensagem SWIFT MT 700.

Os documentos deverão ser apresentados até dias da data de emissão dos documentos de embarque, mas dentro do prazo de validade do crédito.

Informar o prazo em dias para o beneficiário apresentar os documentos ao banqueiro negociador. Observe que este prazo compõe o prazo de validade do crédito.

Condições especiais: Informar as condições especiais que devem ser atendidas pelo exportador em relação ao crédito. Ex.: o embarque deve ser efetuado em navio de bandeira brasileira. As condições especiais serão incluídas no campo 47 da mensagem SWIFT MT 700.

Despesas e comissões internas (se houver) devem correr: Selecionar o responsável pelas despesas e comissões internas.

Despesas e comissões externas (se houver) devem correr: Selecionar o responsável pelas despesas e comissões externas.

Confirmação do crédito: Selecionar se o crédito deverá ser confirmado somente se requerido pelo beneficiário, ou não confirmado ou confirmado mesmo que não requerido pelo beneficiário.

Banco Confirmador: Informe o banco que dará sua confirmação na carta de crédito, se houver.

Prêmio de seguro: pagamento a cargo: Selecionar se o seguro será contrato pelo Banco, pelo importador ou pelo exportador.

Seguradora: Informar o nome da companhia seguradora.

Mod. 0.70.225-8 - Fev/2021 - SISBB 21050 - bb.com.br - pvb

**SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CÂMBIO E
NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E EMISSÃO DE CARTA DE CRÉDITO DE
IMPORTAÇÃO**

PREÂMBULO - Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Câmbio e Negócios Internacionais e emissão de carta de crédito de importação, o Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, SAUN Quadra 05, Lote B, Torre Norte, 10º andar, Edifício Sede BB, CEP 70.040-250, Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/0001-91, aqui denominado simplesmente **BANCO**, representado neste instrumento pelo Escritório de Comércio Exterior Especializado - Consultoria e **MUNICÍPIO DE LIMEIRA**, com sede em R Pref Doutor Alberto Ferreira, 179 - Limeira - SP, CEP 13.480-074, inscrito no CNPJ/MF 45.132.495/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, estabelecem as seguintes condições para prestação de serviços que regerão o negócio jurídico entre eles acordado.

1 - Objeto:

1.1. Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Câmbio e Negócios Internacionais, referente à Carta de Crédito de Importação, processo **GDC 20230801000001344**, conforme serviços discriminados abaixo:

- 1.1.1 Assessoramento para utilização dos termos e cláusulas adequados à emissão de Carta de Crédito de Importação (amparada na Publicação 600 da UCP) e prestação de apoio técnico para a equipe da **CONTRATANTE** na validação das minutas de IC apresentadas bem como dos documentos solicitados pelo exportador na fase de confecção. Os serviços aqui discriminados serão prestados pelo Gerente de Relacionamento em Negócios Internacionais Especializado, por telefone e e-mail.
- 1.1.2 Emissão de draft referente à carta mencionada no item anterior para aprovação pelo importador e posterior submissão ao beneficiário da carta de crédito de importação.

GDC de consultoria 20230809000001798

2.1. Abertura e Emissão de carta de crédito de importação.

2 - Condições:

2.1 - A prestação de Serviços Técnicos Especializados em Câmbio e Negócios Internacionais, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes sujeitam-se às disposições legais vigentes ou às emanadas de autarquias ou órgãos da administração pública direta ou indireta, que tenham competência para tanto.

2.2 - As orientações decorrentes do Contrato de Serviços Técnicos Especializados prestados pelo BANCO não se vinculam necessariamente às operações intermediadas em nome e por conta da **CONTRATANTE**, que poderá aceitá-las ou não, a seu exclusivo critério e responsabilidade.

José Aparecido Vidotti
Secretário Municipal de Fazenda

José de Jesus Vendemiatti Chaves
Diretor Geral de Fazenda
Ordenador de Despesa

Antonio Aparecido de Paiva
Assessor Executivo
Secretaria Mun. de Fazenda

2.3 - O BANCO não se responsabiliza pelos prejuízos que a CONTRATANTE eventualmente venha a sofrer em face dos riscos negociais e de mercado, bem como outros a que a CONTRATANTE estiver sujeito pela realização ou não de operações, incluindo-se aqueles inerentes às oscilações provenientes de casos fortuitos ou de motivos de força maior, bem como provenientes de ações ou imposições de órgãos governamentais e de respectivas empresas públicas, autarquias, entidade de administração pública direta ou indireta e assemelhados, mudanças nas taxas de câmbio e na legislação financeira, econômica, tributária, comercial ou em qualquer outra área que possa de alguma forma influenciar positiva ou negativamente a operação, ou mesmo comprometê-la.

2.4 - Da mesma forma, o BANCO também não se responsabiliza por danos ou prejuízos que sejam resultantes da omissão ou da prestação ou apresentação indevida, incorreta, insuficiente ou fora do prazo estipulado na legislação pertinente, de informações ou documentos que lhe foram ou deveriam ser disponibilizados pela CONTRATANTE, seus representantes e prepostos na consecução de seu mister, ou por qualquer outra ocorrência estranha ao padrão das operações sob consultoria, a que a CONTRATANTE der causa.

2.5 - Qualquer alteração nas condições deste contrato, de interesse e por solicitação da CONTRATANTE, independentemente de sua natureza, exigirá prévia e escrita concordância das partes através de termo aditivo.

3 - Remuneração

3.1 - Pela prestação dos Serviços Técnicos Especializados previstos neste instrumento, a título de remuneração, o **beneficiário da carta de crédito**, pagará ao BANCO:

a) o montante correspondente a 1,6% do valor da carta de crédito, divididos entre a prestação dos serviços de consultoria em negócios internacionais e custos advindos do processo de abertura e emissão da carta de crédito de importação.

4 - Responsabilidades da CONTRATANTE:

4.1 Em caso de carta de crédito cujas despesas internas correrão por conta do BENEFICIÁRIO, a CONTRATANTE compromete-se a informar o beneficiário, previamente à emissão da carta de crédito, que haverá incidência de tarifa de consultoria, conforme remuneração prevista na cláusula 3.1 deste contrato.

4.2 Não poderá imputar responsabilidade ao BANCO por eventuais danos ou prejuízos decorrentes das notícias e/ou oportunidades negociais divulgadas em seus informativos.

4.3 Deverá apresentar ao BANCO todos os informes, dados ou documentos que tenha à sua disposição e que sejam inerentes às operações ou negócios que pretenda realizar, de sorte a não sonegar informações ou documentos que dificultem ou prejudiquem a prestação do aludido serviço.

4.4 Autoriza o BANCO a enviar e-mails para o seu endereço eletrônico, previamente informado, com o objetivo de facilitar a prestação dos serviços.


José de Jesus Vendemiatti Chaves
Supervisor de Tesouraria


Luis Antonio Haber
Diretor Geral de Fazenda
Ordenador de Despesa


José Aparecido Vidotti
Secretário Municipal de Fazenda


Antonio Aparecido de Paiva
Assessor Executivo
Secretaria Mun. de Fazenda

4.5 O BANCO não se responsabiliza por quaisquer atos ou informações prestadas pela CONTRATANTE a órgãos governamentais, empresas públicas, autarquias, entidade de administração pública direta ou indireta e assemelhados, que gerem ações, multas ou imputações destes órgãos após o encerramento do contrato, salvo as informações fornecidas pelo BANCO na vigência deste.

5 Responsabilidades do BANCO:

- 5.1 Compromete-se a prestar os serviços previstos no item 1 (um) deste instrumento, dentro das normas vigentes e nos prazos correspondentes.
- 5.2 Compromete-se em fornecer suporte à CONTRATANTE a eventuais dúvidas e entrega de documentos, ambos relacionados aos serviços prestados durante a contratação, na hipótese de futuras intimações, fiscalizações e autuações que venham a ocorrer dentro do prazo exigido em lei após o encerramento do serviço, sem custo adicional à CONTRATANTE.

6 - Vigência:

6.1 - A vigência deste contrato será até o prazo de expiração da carta acrescido de 15 (quinze) dias úteis bancários.

**data a ser definida na assinatura do pedido de emissão da carta de crédito de importação*

7 - Atendimento ao cliente:

7.1 - Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste contrato, o BANCO coloca a disposição da CONTRATANTE os telefones da Central de Atendimento do Banco do Brasil - CABB 4004.0001* ou 0800.729.0001, para Deficientes Auditivos ou de Fala 0800.729.0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800.729.0200, Suporte Técnico PJ 0800.729.0500 e SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800.729.0722. Caso considere que mereça revisão a solução dada a ocorrência registrada, fale com a Ouvidoria BB pelo 0800.729.5678.

7.2 - Os custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

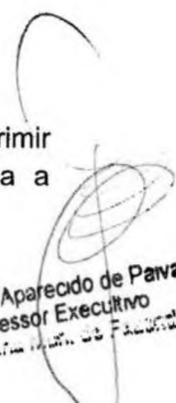
8 - Eleição de Foro

8.1 - Será eleito o foro da Seção Judiciária de São Paulo (SP) como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente CONTRATO, com renúncia expressa a


José de Jesus Vendemiatti Chaves
Diretor Geral de Despesa

Luis Antonio Faber
Diretor Geral de Fazenda
Ordernador de Despesa


José Aparecido Vidotti
Secretário Municipal de Fazenda


Antonio Aparecido de Paiva
Assessor Executivo
Secretaria Municipal de Fazenda

qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, caso não consigam resolver a questão de comum acordo.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em três vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Limeira, 10 de agosto de 2023

MUNICIPIO DE LIMEIRA:

Antonio Aparecido de Paiva
Assessor Executivo
Secretaria Mún. de Fazenda

Nome: ANTONIO AP. DE PAIVA
CPF: 964.871.008-20

José Aparecido Vidotti
Secretário Municipal da Fazenda

Nome: José Aparecido Vidotti
CPF: 028.284.308-24

BANCO:

(representantes)

TESTEMUNHAS:

Luis Antônio Faber
Diretor Geral de Fazenda
Responsável de Tespasa

Nome: Luis Antônio Faber
CPF: 965.096.948-91

José de Jesus Vendemiatti Chaves
Supervisor de Tesouraria

Nome: José de J.V. Chaves
CPF: 154.807.458-35

Proc. Nº 15133/22
 Fls. /Rub. _____

GLOCK América S.A.

AMERICA LATINA



GLOCK América S.A.

Calle Juncal 1392
 CP 11.000, Montevideo - Uruguay

Consignee

Order number: **OC 5060**

MUNICÍPIO DE LIMEIRA
 CNPJ nº 45.132.495/0001- 40
 RUA DR. ALBERTO FERREIRA Nº. 179, CENTRO
 LIMEIRA/SP
 CEP:13.481-900

Your reference:

Code:

DRA Nr.:

Date: **13-Jun-2023**

PROFORMA INVOICE OC 5060

| Item | Article Nº | Description | Qty. | Unit Price | Total USD |
|------|------------|---|------|------------|------------|
| 001 | 47572 | GLOCK 45 Gen5, 9x19 Pistol Set Tariff of Duties/Classificação: 93 020 000 Equipped with/Composta de: 1 municionador rápido 1 kit de limpeza composto de vareta e escova 1 caixa plástica para a armazenamento e transporte Ref # 51249 1 manual de instrucoes em portugues Ref # 39328 Carregador G17 17rds - 4 unidades Ref # 7082 Massa de mira Noturnas c/Tritium Verde Ref # 6879 Alca de mira Noturna c/Tritium Verde Laser Engraving | 400 | 551,00 | 220.400,00 |

Freight included (USD) *Included*
 Insurance included (USD) *Included*
Total CIP in USD 220.400,00

| | |
|-------------------------|--|
| Terms of delivery: | Air freight - International Airport Viracopos - Sao Paulo - INCOTERM 2010 |
| Gross weight: | |
| Net weight: | |
| Number of boxes: | |
| Country of origin: | Austria |
| Country of destination: | BRASIL |
| Payment: | Letter of Credit |

This transaction is exclusively subject to valid selling conditions for GLOCK Ges.m.b.H. Austria.

Proc. Nº 49122/23
Fis. 6/Rub.

GLOCK América S.A.

LATIN AMERICA



GLOCK América S.A. Calle Juncal 1392 C.P. 11000,
Montevideo, Uruguay

Tel. +598 2 902 2227, -28, -29
Fax. +598 2 902 2230

Ao
BANCO DO BRASIL S/A.
A/C: Maria Lopes Pereira Martins
Assistente/ Escritório de Comércio Exterior Especializado
E-mail: malumartins@bb.com.br

Ref.: TERMO DE CONTRATO Nº. 150/2023 - Inexigibilidade nº 91/2022.

A **GLOCK AMÉRICA S.A.**, sociedade constituída de acordo com as leis do Uruguai, inscrita no Registro Único Tributário (RUT) sob o nº 213962320018, situada no endereço Calle Juncal, nº 1392, CEP 11.000, Montevideo, Uruguai, telefone: +598 2 902 2227, e-mail: franco.giaffone@glockdobrasil.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Franco Giaffone, portador da Cédula de Identidade nº 13.597.927-4 e CPF nº 257.875.238-90, vem informar ser o responsável pelo pagamento relativo às despesas internas e externas (incluindo tarifa do contrato, emissão de DRAFT e mensagem SWIFT) inerentes à Carta de Crédito vinculada à Invoice nº 5060, no limite de 1,6% (um virgula seis por cento) do valor da Invoice, já incluindo todas as despesas. Solicitamos também que esse valor seja debitado do valor a ser remetido ao beneficiário.

Atenciosamente,

São Paulo, 17 de agosto de 2023.

213962320018
R.U.T. - Registro Único Tributário
GLOCK AMERICA S.A.
JUNCAL - 1392
Montevideo - Uruguay


FRANCO GIAFFONE
Franco Giaffone
GLOCK AMÉRICA S.A.
Representante Legal

Movimentacao de Empenho - Por Numero de Fornecedor 24741 a 24741 de

a 21/08/2023

Orgao Inicial 00.00.00

Orgao Final 99.99.99

TODOS

DATA 21/08/2023

Pagina 1

| Fornecedor | Empenho | Proc. | Desp. | Tp | 3o.Setor | Descricao | Fte | C.Apl | Economica | Data | Valor Empenho | Valor Processado | Vl Nao Processado | |
|----------------------------------|--------------|-------|--------|-------|----------|-----------|----------------------------------|-------|-----------|--------------|---------------|------------------|-------------------|--------------|
| 24741 GLOCK AMERICA S.A. CNPJ | PIS/PASEP/CI | 01732 | I00091 | 02582 | GL | NAO | PISTOLA SEMIAUTOMATICA - PEDIDO: | 95 | 8000055 | 4.4.90.52.24 | 02/01/2023 | 301.744,28 | 0,00 | 301.744,28 |
| | | 01733 | I00091 | 02583 | GL | NAO | PISTOLA SEMIAUTOMATICA - PEDIDO: | 95 | 8000056 | 4.4.90.52.24 | 02/01/2023 | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| | | 01734 | I00091 | 02584 | GL | NAO | PISTOLA SEMIAUTOMATICA - PEDIDO: | 95 | 8000060 | 4.4.90.52.24 | 02/01/2023 | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| | | 01735 | I00091 | 02585 | GL | NAO | PISTOLA SEMIAUTOMATICA - PEDIDO: | 95 | 8000061 | 4.4.90.52.24 | 02/01/2023 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | | | | | | | SUBTOTAL DO PERIODO | | | | | 1.151.744,28 | 0,00 | 1.151.744,28 |
| | | | | | | | TOTAL GERAL DO PERIODO | | | | | 1.151.744,28 | 0,00 | 1.151.744,28 |

9

Proc. Nº 19123/23
Fis. e Rub. _____



Extrato de Conta Corrente

G338220741065412046
22/08/2023 08:07:19

Cliente - Conta atual

Agência 216-X
Conta corrente 100068-3 PREFEITURA M DE L ARRECA
Período do extrato mês atual a partir do dia 21

Proc.Nº 19.122/23
Fls 38/Rub.

Lançamentos

| Dt movimento | Dt balancete | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|--------------|--------------|-----------------------------|---------------------|----------------|--------|
| 18/08/2023 | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 21/08/2023 | | + Transferência recebida | 550.216.000.108.703 | 8.103,19 C | |
| 21/08/2023 | | + Transferência recebida | 550.216.000.153.481 | 143.867,94 C | |
| 21/08/2023 | | + Transferência recebida | 550.216.000.407.983 | 12.020,35 C | |
| 21/08/2023 | | CREDITO CONVENIO | 3.522 | 2.622,34 C | |
| 21/08/2023 | | Crédito Guia não Compens | 67.036 | 114.597,95 C | |
| 21/08/2023 | | + DOC-Fornecedor/Honorários | 784.576 | 2.642,87 C | |
| 21/08/2023 | | + TED-Crédito em Conta | 297.830.790 | 60.000,00 C | |
| 21/08/2023 | | + Transferência Agendada | 21.600.000.105.083 | 70.000,00 C | |
| 21/08/2023 | | + Transferência Agendada | 21.600.000.112.351 | 46.601,45 C | |
| 21/08/2023 | | + Transferência Agendada | 21.600.000.130.393 | 58,90 C | |
| 21/08/2023 | | + Transferência Agendada | 21.600.000.173.250 | 670.000,00 C | |
| 21/08/2023 | | + Transferência Agendada | 21.600.000.183.143 | 34.680,95 C | |
| 21/08/2023 | | Contrat Câmbio Importação | 23.539.671 | 1.100.898,00 D | |
| 21/08/2023 | | Tar Unica Cambio Importac | 23.539.671 | 550,00 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagto conta telefone | 82.101 | 401,22 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.102 | 1.976,93 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.103 | 916,94 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.104 | 142,34 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.105 | 74.032,24 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.106 | 4.081,23 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.107 | 495,26 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.108 | 863,46 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagto conta telefone | 82.109 | 104,72 D | |
| 21/08/2023 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 82.110 | 5,27 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.111 | 69,94 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.112 | 834.680,95 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.113 | 1.001,38 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.114 | 1.058,71 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.115 | 17.247,32 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.116 | 500,00 D | |
| 21/08/2023 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 82.117 | 30.000,00 D | |
| 21/08/2023 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 82.118 | 60.000,00 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagto conta telefone | 82.119 | 104,72 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagto conta telefone | 82.120 | 104,72 D | |
| 21/08/2023 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 82.121 | 10,54 D | |
| 21/08/2023 | | + Pagamento de Boleto | 82.122 | 205,56 D | |
| 21/08/2023 | | + Tar DOC/TED Eletrônico | 892.331.000.062.375 | 3,30 D | |
| 21/08/2023 | | + Tar DOC/TED Eletrônico | 892.331.000.062.376 | 3,30 D | |
| 21/08/2023 | | + Tar DOC/TED Eletrônico | 892.331.000.062.377 | 3,30 D | |
| 21/08/2023 | | + Tar DOC/TED Eletrônico | 892.331.000.062.378 | 3,30 D | |

| | | | | |
|------------|----------|--------|-----|----------|
| 24/08/2023 | TELEFONE | 20.252 | R\$ | 115,56 D |
| 24/08/2023 | TELEFONE | 20.252 | R\$ | 130,34 D |
| 24/08/2023 | TELEFONE | 20.252 | R\$ | 138,39 D |
| 24/08/2023 | TELEFONE | 20.252 | R\$ | 120,65 D |
| 24/08/2023 | TELEFONE | 20.252 | R\$ | 111,38 D |
| 24/08/2023 | TELEFONE | 20.252 | R\$ | 260,59 D |
| 24/08/2023 | TELEFONE | 20.252 | R\$ | 188,76 D |
| 24/08/2023 | TELEFONE | 20.252 | R\$ | 316,54 D |

| | | | | |
|--|--|--|--|--------------|
| Invest. Resgate Autom. | | | | 346.490,83 C |
| Saldo | | | | 623.899,67 C |
| Juros * | | | | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | | | | 31/08/2023 |
| IOF * | | | | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | | | | 01/09/2023 |
| Saldo de fundos de investimento | | | | |
| BB RF CP Automático | | | | 346.490,83 |

Proc. Nº 19123/22Fls. 10/Rub. 1

Transação efetuada com sucesso por: J7063486 JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº CONTRATO BB 22501114/VENDA/CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE CÂMBIO

| Tipo | Evento | Número do Contrato de Câmbio | Data |
|-------|-------------|------------------------------|------------|
| VENDA | CONTRATAÇÃO | 365999305 | 21/08/2023 |

As partes a seguir denominadas, instituição autorizada a operar no mercado de câmbio e cliente, contratam a presente operação de câmbio nas condições aqui estipuladas e declaram que a mesma subordina-se às normas, condições e exigências legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio

| | |
|---------------------------|-------------------------|
| Nome BANCO DO BRASIL S.A. | CNPJ 00.000.000/4740-61 |
|---------------------------|-------------------------|

| |
|---|
| Endereço AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215 |
|---|

| | |
|------------------|-------|
| Cidade SAO PAULO | UF SP |
|------------------|-------|

| |
|-------------------|
| Proc. Nº 49133/02 |
| Fls. 41/Rub. |

Cliente

| | |
|---------------------------|-------------------------|
| Nome MUNICIPIO DE LIMEIRA | CNPJ 45.132.495/0001-40 |
|---------------------------|-------------------------|

| |
|--|
| Endereço R PREF DOUTOR ALBERTO FERREIRA 179- |
|--|

| | |
|----------------|-------|
| Cidade LIMEIRA | UF SP |
|----------------|-------|

Dados da operação

| Cód. da moeda estrangeira | Valor em moeda estrangeira |
|---------------------------|--|
| 220 | USD 220,400,00 |
| | (Duzentos e vinte mil e quatrocentos dolares dos estados unidos) |

| Taxa cambial | Valor em moeda nacional |
|---------------|--|
| 4,9950000 | R\$ 1,100,898,00 |
| VET 4,9974954 | (Um milhao, cem mil e oitocentos e noventa e oito reais) |

| | |
|--|---------------------------|
| Descrição da forma de entrega da moeda estrangeira: 65-TELETRANSMISSAO | Liquidação até 15/08/2024 |
|--|---------------------------|

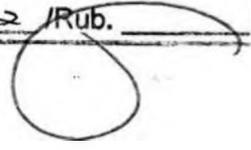
| Código da Natureza | Descrição do fato natureza |
|--------------------|----------------------------|
| 12012-09-N-05-90 | IMPORTACAO DE MERCADORIAS |

| |
|----------------------------------|
| Pagador ou recebedor no exterior |
| GLOCK AMERICA S.A. |

| Pais do pagador ou do recebedor no exterior | Código da relação de vínculo entre o cliente e o pagador/recebedor no exterior |
|---|--|
| URUGUAI | 0 - SEM VINCULO |

(FINAL DA FL. NR. 01

Proc. Nº 49.123.123
Fls. 42 / Rub. _____



Nº CONTRATO BB 22501114/VENDA/CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE CÂMBI

 | Percentual de adiantamento sobre o | RDE
 | contrato de câmbio: 0,00 |

Proc. Nº 9122122
 Fis. 43 / RUB.

 Outras Especificações

 | O COMPRADOR AUTORIZA O DEBITO DO VALOR EM MOEDA NACIONAL DO
 | CONTRATO NA CONTA 100068 , AG. 216 , INCLUSIVE DO IMPOSTO
 | DEVIDO, DESPESAS, TARIFAS E BONIFICACAO, SE HOVER.

| PAIS: URUGUAI .

| BENEF: GLOCK AMERICA S.A.

| GDC 20230801000001344

| CARTA DE CREDITO A VISTA

| ORIENTACOES CONFORME GDC

 Cláusulas contratuais

 | CLAUSULA 34

| CORRERAO POR CONTA DO COMPRADOR TODOS OS ONUS DECORRENTES DE
 | CANCELAMENTO DESTES CONTRATO, EXCETO SE POR FALHA OU OMISSAO DO
 | VENDEDOR, INCLUSIVE DIFERENCA DE TAXA DE CAMBIO.

| CLAUSULA 52

| AS SANCOES INSTITUIDAS PELA LEI 13.506, DE 13.11.2017 E PELA
 | CIRCULAR 3857 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE AS PARTES DECLARAM
 | TER PREVIO CONHECIMENTO EM TODOS OS SEUS TERMOS, BEM COMO
 | QUAISQUER PENALIDADES PECUNIARIAS, MULTAS OU DESPESAS IMPOSTAS
 | AO VENDEDOR EM DECORRENCIA DE ATOS OU OMISSOES DO COMPRADOR OU
 | CORRETOR INTERVENIENTE SERAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE
 | DESTES ULTIMOS. O VENDEDOR NOTIFICARA O COMPRADOR OU CORRETOR
 | INTERVENIENTE, POR QUALQUER MEIO EXTRAJUDICIAL, DO VALOR E DAS
 | RAZOES DA SANCAO, REQUERENDO SEU IMEDIATO RESSARCIMENTO A TITULO
 | DE PERDAS E DANOS, CONSTITUINDO-SE TAL OBRIGACAO EM DIVIDA
 | LIQUIDA E CERTA PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO, PODENDO,
 | A CRITERIO DO VENDEDOR, SER COBRADA CONJUNTAMENTE COM AS DEMAIS
 | OBRIGACOES DECORRENTES DESTES CONTRATO.

| CLAUSULA 53

| O COMPRADOR DECLARA TER PREVIO E PLENO CONHECIMENTO DA MULTA A
 | QUE ESTA SUJEITO POR FORCA DA LEI 10.755, DE 03.11.2003, A SER
 | RECOLHIDA AO BANCO CENTRAL DO BRASIL E, NESTE ATO, AUTORIZA O
 | BANCO DO BRASIL S.A. A EFETUAR O SEU DEBITO EM CONTA CORRENTE
 | MANTIDA JUNTO A ESTE BANCO.

| CLAUSULA 60

| O COMPRADOR AUTORIZA O VENDEDOR A DEBITAR, EM SUA CONTA DE
 | DEPOSITOS JUNTO AO VENDEDOR, QUANTIA CORRESPONDENTE AO VALOR DE
 | IMPOSTOS, DESPESAS E TARIFAS POR ELE DEVIDAS EM DECORRENCIA DA
 | OPERACAO AQUI VERSADA, VIGENTES NA DATA DO DEBITO.

 (FINAL DA FL. NR. 02

Nº CONTRATO BB 22501114/VENDA/CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE CAMBIO

Fls. 44 / Rub. 1

|CLAUSULA 70

|PARA INFORMACOES, SUGESTOES, RECLAMACOES OU QUALISQUER OUTROS
|ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A RESPEITO DO
|CONTRATO DE CAMBIO, O BANCO DO BRASIL S.A. COLOCA A DISPOSICAO
|DO COMPRADOR OS TELEFONES: DO SERVICO DE ATENDIMENTO AO
|CONSUMIDOR - SAC 0800 729 0722, DA CENTRAL DE ATENDIMENTO - CABB
|4004 0001 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS) OU 0800 729 0001
|(DEMAIS LOCALIDADES), DO ATENDIMENTO PARA DEFICIENTES AUDITIVOS
|OU DE FALA 0800 729 0088, E DO SUPORTE TECNICO PF 0800 729 0200
|E PJ 0800 729 0500. EM CASO DE LIGACOES PARA O NUMERO 4004.0001,
|OS CUSTOS DE LIGACOES LOCAIS E IMPOSTOS SERAO COBRADOS CONFORME
|A OPERADORA QUANDO A CHAMADA FOR ORIGINADA DE TELEFONE CELULAR.
|CASO SEJA JULGADA NECESSARIA A REVISAO DA OCORRENCIA
|ANTERIORMENTE REGISTRADA, O BANCO DO BRASIL S.A. COLOCA A
|DISPOSICAO DO COMPRADOR O TELEFONE DA OUVIDORIA BB PELO
|0800.729.5678.

|CLAUSULA 73

|O CLIENTE AUTORIZA O BANCO, A QUALQUER TEMPO, MESMO QUE EXTINTA
|ESTA OPERAÇÃO DE CAMBIO, A CONSULTAR INFORMACOES DISPONIBILIZA
|DAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL SOBRE QUALISQUER OPERAÇÕES
|REALIZADAS PELO CLIENTE NO MERCADO DE CAMBIO, RATIFICANDO
|INCLUSIVE AS CONSULTAS REALIZADAS PELO BANCO ANTERIORMENTE
|À ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.
|O CLIENTE DECLARA CONHECER E SE COMPROMETE A RESPEITAR O CÓDIGO
|DE ÉTICA, AS NORMAS DE CONDUTA, O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E A
|POLÍTICA ESPECÍFICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO
|AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E À CORRUPÇÃO DO BANCO DO BRASIL,
|DISPONÍVEIS NA INTERNET, NO ENDEREÇO: HTTP://WWW.BB.COM.BR.

|CLAUSULA 76

|AS PARTES RECONHECEM A VALIDADE DA ASSINATURA ELETRONICA, PARA
|ATRIBUIÇÃO DE AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE, NOS DOCUMENTOS
|CONSTITUÍDOS COM USO DA CHAVE DE ACESSO COMBINADA À SENHA DE
|CONTA E À SENHA DE ACESSO DO GERENCIADOR FINANCEIRO OU COM
|EMPREGO DO CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL, CONFORME O CASO.
|O BANCO DO BRASIL ESTÁ COMPROMETIDO EM CUMPRIR OS PRINCÍPIOS E
|REQUISITOS DAS LEGISLAÇÕES DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGEN
|TES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI NO 13.709, DE 14 DE
|AGOSTO DE 2018 ("LGPD"), EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES DE TRATAMENTO
|E PROCESSAMENTO DE SEUS DADOS PESSOAIS, INCLUINDO CATEGORIAS
|ESPECIAIS DE DADOS.
|O BANCO DO BRASIL PODERÁ MANTER E TRATAR, TANTO ELETRÔNICA
|QUANTO MANUALMENTE, OS DADOS PESSOAIS RELACIONADOS AO CLIENTE
|QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS OU PARA
|CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS.
|O BANCO DO BRASIL PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO
|CLIENTE À TERCEIROS, BANQUEIROS INTERMEDIÁRIOS NO EXTERIOR, COM
|A FINALIDADE ESPECÍFICA E EXCLUSIVA DE EXECUTAR AS ATIVIDADES
|NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTES CONTRATOS.

(FINAL DA FL. NR. 03

Proc. N° 49.122.122
Fls. 45 /Rub. _____



Nº CONTRATO BB 22501114/VENDA/CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE CÂMBI

| O CLIENTE ESTÁ SENDO INFORMADO QUE O TRATAMENTO DOS DADOS
| FORNECIDOS AO BANCO DO BRASIL, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE QUALQUER
| INTERMEDIÁRIO, SE APLICÁVEL, E AS OBTIDAS NA OCASIÃO DO
| DESENVOLVIMENTO DO CONTRATO, OCORRERÁ PARA A PRESTAÇÃO DO
| SERVIÇO OBJETO DESTES CONTRATO.

Proc. Nº 49.123.102
Fls. 46/Rub.

| OS INTERVENIENTES NO PRESENTE CONTRATO DE CÂMBIO - COMPRADOR,
| VENDEDOR E CORRETOR - DECLARAM TER PLENO CONHECIMENTO DO TEXTO
| CONSTANTE DO RESPECTIVO CONTRATO DE CÂMBIO, DAS NORMAS CAMBIAIS
| VIGENTES E DA LEI 4.131, DE 03.09.1962, E ALTERAÇÕES
| SUBSEQUENTES, EM ESPECIAL DO ARTIGO 23 DO CITADO DIPLOMA,
| VERBIS: ART. 23 - AS OPERAÇÕES CAMBIAIS NO MERCADO DE TAXA
| LIVRE SERÃO EFETUADAS ATRAVÉS DE ESTABELECIMENTOS
| AUTORIZADOS A OPERAR EM CÂMBIO, COM A INTERVENÇÃO DE CORRETOR
| OFICIAL QUANDO PREVISTO EM LEI OU REGULAMENTO, RESPONDENDO
| AMBOS PELA IDENTIDADE DO CLIENTE, ASSIM COMO PELA CORRETA
| CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES POR ESTES PRESTADAS, SEGUNDO NORMAS
| FIXADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO. PARÁGRAFO
| PRIMEIRO - AS OPERAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADREM CLARAMENTE NOS
| ITENS ESPECÍFICOS DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ADOPTADO PELA SUMOC,
| OU SEJAM CLASSIFICÁVEIS EM RUBRICAS RESIDUAIS, COMO "OUTROS"
| E "DIVERSOS", SO PODERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DO BANCO DO
| BRASIL S.A. PARÁGRAFO SEGUNDO - CONSTITUI INFRAÇÃO IMPUTÁVEL
| INDIVIDUALMENTE AO ESTABELECIMENTO BANCÁRIO, AO CORRETOR E AO
| CLIENTE A DECLARAÇÃO DE FALSA IDENTIDADE NO FORMULÁRIO QUE,
| SEGUNDO O MODELO DETERMINADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SERÁ
| EXIGIDO EM CADA OPERAÇÃO, ASSINADO PELO CLIENTE E VISADO PELO
| ESTABELECIMENTO BANCÁRIO E PELO CORRETOR QUE NELA INTERVIEREM.
| (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.506, DE 2017). PARÁGRAFO TERCEIRO-
| CONSTITUI INFRAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CLIENTE, A
| DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS NO FORMULÁRIO A QUE SE REFERE O
| PARÁGRAFO SEGUNDO DESTES ARTIGO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº
| 13.506, DE 2017). PARÁGRAFO QUARTO- CONSTITUI INFRAÇÃO IMPUTÁVEL
| INDIVIDUALMENTE AO ESTABELECIMENTO BANCÁRIO E AO CORRETOR QUE
| INTERVIEREM NA OPERAÇÃO A CLASSIFICAÇÃO EM DESACORDO COM AS
| NORMAS FIXADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL DAS INFORMAÇÕES
| PRESTADAS PELO CLIENTE NO FORMULÁRIO A QUE SE REFERE O
| PARÁGRAFO SEGUNDO DESTES ARTIGO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.506,
| DE 2017). PARÁGRAFO QUINTO - (REVOGADO). (REDAÇÃO DADA PELA LEI
| Nº 13.506, DE 2017). PARÁGRAFO SEXTO- O TEXTO DO PRESENTE ARTIGO
| CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE DO FORMULÁRIO A QUE SE REFERE O
| PARÁGRAFO SEGUNDO. PARÁGRAFO SÉTIMO - A UTILIZAÇÃO DO
| FORMULÁRIO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO SEGUNDO DESTES ARTIGO NÃO
| É OBRIGATORIA NAS OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE MOEDA
| ESTRANGEIRA DE ATÉ O EQUIVALENTE A US\$10,000.00 (DEZ MIL DÓLARES
| NORTE-AMERICANOS), SENDO AUTORIZADO AO PODER EXECUTIVO AUMENTAR
| ESSE VALOR POR ATO NORMATIVO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.017,
| DE 2014).

| |
|----------------------------------|
| Proc. N° <u>9.132.122</u> |
| Fis. <u>44</u> /Rub. <u> </u> |



Nº CONTRATO BB 22501114/VENDA/CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE CÂMBI

+-----
| ASSINATURAS

|
| BANCO DO BRASIL S.A.

Proc. Nº 49.232/23
Fls. 48 /Rub. -----

+-----
| Assinaturas (Nome do Representante/CPF)

|
| MUNICIPIO DE LIMEIRA



+-----
(ULTIMA FOLHA

Nome:

GLOCK AMERICA S.A.

Nº 24741

Valor:

1.100.898,00

Histórico: I.91/2022 - PISTOLA SEMIAUTOMATICA - PROCESSO : 49133/2023

IR R\$ -----

I.S.S.Q.N. R\$ -----

Vencimento: 25 / 08 / 2023

Retenção 11% R\$ -----

Pedido: 3012/2022

| Empenho | Valor | Despesa | Fonte | Cód.Aplic. |
|-----------|------------|---------|-------|------------|
| 1732/2023 | 250.898,00 | 2582 | 95 | 8000055 |
| 1733/2023 | 500.000,00 | 2583 | 95 | 8000056 |
| 1734/2023 | 250.000,00 | 2584 | 95 | 8000060 |
| 1735/2023 | 100.000,00 | 2585 | 95 | 8000061 |

Elaine

Total 1.100.898,00

Tesouraria
Recepção de Documentos

Recebido em: 25/08/23.

Horário 9:53h.

JJGO

Responsável

| | | | | |
|---|--|---|-------------------------------|--|
| CAIXA | | TED - Outra Titularidade | | |
| Dados do Remetente | | | | |
| Nº Conta Corrente 000600672008-3 | | Nome cliente PREF MUN LIMEIRA | | CPF/CNPJ 45.132.495/0001-40 |
| Tipo de DOC () 'D' - mesmo remetente e destinatário (X) 'E' - outro destinatário | | | | |
| Dados do destinatário | | | | |
| Nome destinatário A A MAZON | CPF/CNPJ 029.360.001-19 | Cód. Banco 033 | Cód. Agência 00047 | Nº Conta Corrente 000013003045-5 |
| Finalidade () 01 - Crédito em Conta Corrente () 02 - Cheque Pagamento / Administrativo () 03 - DOC/TED () 04 - Cartão Salário () 05 - Crédito em Conta Poupança () 10 - OP à Disposição () 20 - Pagamento com Autenticação () 30 - Liquidação de Títulos do Próprio Banco () 31 - Pagamento de Títulos de Outros Bancos | | | | |
| Nr. Pagamento 000001 | Data do Pagamento 10/01/2024 | | Valor R\$ 97.561,70 | |
| *O Banco não será responsável pela demora/não transferência de recursos em razão de erro no preenchimento ou informação incompletas, cujos dados são de exclusiva responsabilidade do cliente. **Transação efetuada através de troca eletrônica de arquivos | | | | |

Autenticação Mecânica
C808E4B7E66196C1010880000



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda

BORDERÔ
ACIMA DE
R\$ 50.000,00
DIA: 10/1/2.024

A A MAZON

R\$ 97.561,70 ✓

TOTAL

R\$ 97.561,70

Prefeitura Municipal de Limeira

ORDEM DE PAGAMENTO - RESTOS A PAGAR

No. 00261 2a. VIA

Pag. 1/ 1

Pague-se a: A A MAZON - 24484
C.N.P.J. : 21.402.936/0001-19
C/C : Banco 0033 Ag. 0047-0 C/C 000013003045-5

A quantia de R\$ 97.561,70
Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta centavos *****

Vencimento 10/01/2024
Emissao 02/01/2024

Proveniente de : S725/23-SERVICOS VETERINARIOS-NF81
C/C Adm: Banco 0104 Ag 000317 C/C 0006.672008-3 BORDERO N.0000012322
Tipo CV Descricao EMENDAS ESPECIAIS III 2.022 0829

Table with columns: Nota de, Empenho, Org/Unid, Nat., Despesa, Prog.de Trabalho, Fonte, C.Aplic, Valor. Row 1: 09185/2023 08.01.00 3.3.90.39.50 18.541.6001 2300 95 8000061 97.561,70

Forma de Pagamento table with columns: Bco Ag., C.Corrente, Tp, Cod., Descricao, Valor. Row 1: 104 000317 0006.672008-3 CV 0829 EMENDAS ESPE B.Magn: 012322 97.561,70

Handwritten signature of Karine dos Santos

Responsavel: Emitente
KARINE DOS SANTOS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO
CPF-459.668.038-89

Ordenador: ORDENADOR
LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA
CPF-965.096.948-91

Recebi(emos) a importancia deste documento de pagamento:
Nome: _____

Tesouraria
Documento de Despesa :
No. _____

Rg : _____ CPF: _____
End: _____
fone: _____

Pagamento efetuado em ___ / ___ / ___

Chefe de Tesouraria

Assinatura do Interessado

Prefeitura Municipal de Limeira

ORDEM DE PAGAMENTO - ORCAMENTARIA

No. 17531

Pag. 1/ 1

Pague-se a: A A MAZON - 24484
C.N.P.J. : 21.402.936/0001-19
C/C : Banco 0033 Ag. 0047-0 C/C 000013003045-5

A quantia de R\$ 97.561,70
Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta centavos *****

Vencimento 10/01/2024
Emissao 29/12/2023

Proveniente de : S725/23-SERVICOS VETERINARIOS-NF81
C/C Adm: Banco 0104 Ag 000317 C/C 0006.672008-3 BORDERO N.0000012322
Tipo CV Descricao EMENDAS ESPECIAIS III 2.022 0829

Table with 4 columns: Empenho Org/Unid Nat., Despesa, Prog.de Trabalho, N.Protocolo, Valor. Row 1: 09185, 08.01.00 3.3.90.39.50, 18.541.6001 2300, 64150/2023, 97.561,70

Forma de Pagamento table with 4 columns: Bco Ag., C.Corrente, Tp Cod., Descricao, Valor. Row 1: 104, 000317, 0006.672008-3, CV 0829 EMENDAS ESPE B.Magn:, 12322, 97.561,70. Total: 97.561,70

Responsavel: Emitente
KARINE DOS SANTOS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO
CPF-459.668.038-89

Ordenador: ORDENADOR
LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA
CPF-965.096.948-91

Recebi(emos) a importancia deste documento de pagamento:
Nome:

Tesouraria
Documento de Despesa :
No.

Rg : CPF:
End:
fone:

Pagamento efetuado em / /
Assinatura do Interessado

Chefe de Tesouraria

Prefeitura Municipal de Limeira

Cadastro de Fornecedores porCodigo 24484 a 24484 - (Todos)

DATA 09/01/2024

Pagina 1

| Cod. | Razao Social Nome Fantasia Identidade Situacao Tipo de Identificacao | Endereco Numero Complemento Cidade Bairro | Cep | UF | C.N.P.J. Inscricao Estadual EIS/PASEP/CI | Telefone Fax | Email Contato CREA Terceiro Setor |
|-------|--|---|------------|----------------------|--|------------------------------|--|
| | | | | Tipo de Fornecimento | | | |
| 24484 | A A MAZON AMPA | RUA PREFEITO ASSUNCAO RIBEIRO 97 SALA 2 | | | 21.402.936/0001-19 | 19-997002712 19-997002712 | ampa.adm@gmail.com |
| | ATIVO 01 CNPJ - PESSOA JURIDICA | TATUI CENTRO | 18270805 | SP | | | NARAINÉ / ANDRÉ |
| | | | | | 00753 ATIVIDADES VETERINARIAS | | NAO |
| | Banco 0033 SANTANDER | Agencia 0047-0 C/Corrente | 13003045-5 | | | | |
| | Banco 0351 SANTANDER | Agencia 0047-0 C/Corrente | 13003045-5 | | | | |
| | Banco 0033 SANTANDER | Agencia 0047-0 C/Corrente | 13003045-5 | | | | |

EMENDAS ESPECIAIS III 2.022

Emenda Parlamentar: 2022.158.10003 - Jefferson Campos R\$ 1.200.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000055

Emenda Parlamentar: 2022.403.50004 - Luiz Carlos Motta R\$ 500.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000056

Emenda Parlamentar: 2022.373.00007 - Miguel Lombardi R\$ 4.250.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000057

Emenda Parlamentar: 2022.399.50019 - General Peternelli R\$ 100.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000058

Emenda Parlamentar: 2022.306.40003 - Capitão Augusto R\$ 2.000.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000059

Emenda Parlamentar: 2022.799.0013 - Eli Correa Filho R\$ 250.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000060

Emenda Parlamentar: 2022.394.60006 - Coronel Tadeu R\$ 200.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000061

Receita de Capital: R\$ 100.000,00/ Receita Corrente: R\$ 100.000,00

C.E.F. 104, AGÊNCIA: 0317, CONTA: 006 - 00672008 - 3

CV CÓDIGO: 829 FONTE: 5 C.A.: 8000000

| | | | |
|-------------|--|----------------|--------------|
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.176) | 1.200.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.177) | 500.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.178) | 2.165.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.179) | 60.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.180) | 359.841,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.181) | 250.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.182) | 100.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.183) | 100.000,00 | 4.734.841,00 |
| | | | |
| 30/3/2.023 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.310) | 40.000,00 | 3.765.159,00 |
| 30/3/2.023 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.311) | 1.640.159,00 | |
| 30/3/2.023 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.312) | 2.085.000,00 | 8.500.000,00 |
| | | | |
| 25/8/2.023 | TRANSF. P/ 100068 - 3 PROC. 49.133/23 | (1.100.898,00) | 7.399.102,00 |
| | GLOCK AMÉRICA S.A. OP 10796/23 - 25/8/2.023 | | |
| | | | |
| 10/11/2.023 | ISSQN NF 500 R. MALUF | (10.734,34) | (688.635,95) |
| 10/11/2.023 | IRRF NF 500 R. MALUF | (8.263,63) | (37.783,07) |
| 10/11/2.023 | INSS NF 500 R. MALUF | (18.785,10) | |
| 10/11/2.023 | NF 500 R. MALUF | (650.852,88) | 6.710.466,05 |
| | | | |
| 10/1/2.024 | NF 81 A A MAZON | (97.561,70) | 6.612.904,35 |



Município de Tatuí

SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00000081 Data do Serviço 23/12/2023

Data e Hora de Emissão
28/12/2023 14:44:27

Código de Verificação
RHXUDF-000081/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: 21.402.936/0001-19

Inscrição Municipal: 4874700

Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social: A A MAZON

Endereço: RUA ASSUNCAO RIBEIRO (PREF) 0097, - CENTRO - CEP: 18270805

E-mail: AMPA.ADM1@GMAIL.COM

Telefone: () (19) 99700-2712

Celular: ()

Município: TATUI

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 45.132.495/0001-40

Inscrição Municipal:

Insc.Estadual:

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE LIMEIRA

Endereço: RUA PREFEITO DR. ALBERTO FERREIRA 179, EDIFICIO PRADA - CENTRO - CEP: 13481900

Email: SIMONE.ZAMBUZI@LIMEIRA.SP.GOV.BR

Telefone: (19)3404-9600

Município: LIMEIRA

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CONTRATO Nº: 312/2023 – DISPENSA Nº 725/2023, PROCESSO Nº: 64.150/2023, OBJETO: Contratação emergencial de serviços veterinários em UMEES (Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde) para mutirão de castração de cães e gatos no Município de Limeira/SP

Quantidade total: 491 animais - Valor unitário: R\$ 198,70 = Total : R\$ 97.561,70

Empenho nº 3185

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 97.561,70 | VALOR LIQUIDO = R\$ 97.561,70

Código do Serviço: 05.07

Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

Código CNAE:7500100 - Atividades veterinárias

| | | | | | |
|------------------------|------|-------------------------------|------|-----------------|------|
| Base de Cálculo (R\$): | --- | Alíquota Simples Nacional(%): | 5,00 | ISS (R\$): | --- |
| LR. (R\$): | 0,00 | COFINS (R\$): | 0,00 | C.S.L.L. (R\$): | 0,00 |
| LN.S.S. (R\$): | 0,00 | | | P.I.S. (R\$): | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: BANCO SANTADER AG: 0047 C/C: 13003045-5
A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://tatui.jsoft.com.br/autenticidade.aspx>
Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



Local da Prestação = LIMEIRA / SP - ISS Devido ao prestador

Autenticidade

Recebi (emos) de: A A MAZON

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000081 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento: BANCO SANTADER AG: 0047 C/C: 13003045-5

Data de Recebimento: / / Assinatura:

Data da consulta: 03/01/2024 09:32:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.402.936/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AA MAZON**

Situação Atual

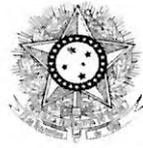
Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A A MAZON (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.402.936/0001-19

Certidão nº: 1163993/2024

Expedição: 05/01/2024, às 14:56:20

Validade: 03/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A A MAZON (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.402.936/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.402.936/0001-19
Razão Social: A A MAZON ME
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 488 / CENTRO / MOGI MIRIM / SP / 13800-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122403492623808403

Informação obtida em 05/01/2024 14:57:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A A MAZON
CNPJ: 21.402.936/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:30:28 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **3D6C.E245.9E41.7227**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE FAZENDA**

| CÓD. AJUSTE | MEDIÇÃO | MODALIDADE |
|-------------|---------|------------|
| - | | S725/2023 |

| SECRETARIA | ORDENADOR |
|-----------------|-------------------------|
| 8 MEIO AMBIENTE | 72 - LUIS ANTONIO FABER |

| FORNECEDOR | CÓD. |
|--------------|-------|
| A A AMAZON / | 24484 |

| EMPENHO | PEDIDO | DESPESA | FUNTE | C.A. | VALOR |
|-----------|-----------|---------|-------|---------|--------------|
| 9185/2023 | 2904/2023 | 2710 | 95 | 8000061 | R\$97.561,70 |

| DESCRIÇÃO |
|--|
| SERVIÇOS VETERINARIOS |
| VALOR LIQUIDADO R\$97.561,70 |

| N.F. | ATESTES | VALOR LIQUIDADO |
|------|------------|-----------------|
| 81 | 28/12/2023 | R\$ 97.561,70 |

| DESCONTOS | | | | |
|------------------|--------------------|------------------|------------|-------|
| ISS | Aliquota. 0,00% | IRRF | SEGURIDADE | |
| | | | CÓD. | VALOR |
| Estab. Prestador | | simples nacional | - | |

VENCIMENTO: 10/01/2024

VILMA BARBOSA VIEIRA
ASSESSORA ADMINISTRATIVO

Conta: 006 - 00672000 - 3 (829)

Bordado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

00423

ORDEM DE PAGTO: 16590
CREDOR: 05792 R.MALUF ENGENHARIA E CONSTR
VALOR: 688.635,95
DT. PROGRAMADA: 10/11/2023
N.BORDERO:
FONTE:

15798

IMPRIMIR

FECHAR



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

| | |
|------------------------|-----------------------------|
| Tipo de TED: | Terceiros |
| Nome: | PREFEITURA MUNICIPAL DE LIM |
| Conta Origem: | 0317/006/00672008-3 |
| Tipo de Conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de Pessoa: | Jurídica |
| CPF/CNPJ: | 45.132.495/0001-40 |

| | |
|-------------------------------|--|
| Banco: | 033 - BANCO SANTANDER S.A. |
| Conta Destino: | 0013/00013013961-2 |
| Tipo de Conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de Pessoa: | Jurídica |
| Nome do Destinatário: | R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA |
| CPF/CNPJ Destinatário: | 64.141.708/0001-45 |
| Valor: | R\$ 650.852,88 |
| Valor da Tarifa: | R\$ 0,00 |
| Finalidade: | 00010 - Crédito em Conta |
| Histórico: | DOC EXPRES |

| | |
|--|------------------|
| Data de Débito: | 10/11/2023 |
| Data da Operação: | 10/11/2023 |
| Código da Operação: | 00119864 |
| Chave de Segurança: | U3WF3S77PKKVRANW |
| Operação realizada com sucesso. | |



Limeira, 10 de novembro de 2023.

À Caixa Econômica Federal
Agência nº 0317, Limeira – SP.



Assunto: Transferência entre Contas de Diferentes Titularidades.

Solicitamos a efetuação da transferência de recursos abaixo indicada:

DÉBITO : Caixa Econômica Federal 104, Agência nº 0317, Conta nº 006 – 00672008 - 3

Valor: R\$ 650.852,88

CNPJ Nº: 45.132.495/0001 - 40

CRÉDITO: Banco Santander S.A. 033, Agência nº 0013, Conta nº 13013961 - 2

Valor: R\$ 650.852,88

CNPJ Nº: 64.141.708/0001 - 45

Favorecida: R. Maluf Engenharia e Construções Ltda.

Finalidade: NF 500, de R. Maluf Engenharia e Construções Ltda.

Emendas Especiais III - Conta 006 - 00672008 - 3.

Atenciosamente,

José de Jesus Vendemiatti Chaves
Supervisor de Tesouraria

José Aparecido Vidotti
Secretário Municipal de Fazenda

Edison Moreno Gil
Chefe de Gabinete

IMPRIMIR

FECHAR

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa**

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| Emitente: | PREFEITURA MUNICIPAL DE LIM |
| Conta Origem: | 0317/006/00672008-3 |

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Conta Destino: | 0317/006/00000174-3 |
| Nome do Destinatário: | PM LIMEIRA DESCONTO |
| Valor: | R\$ 37.783,07 |
| Identificação da Operação: | 03_REMUNERACAO_PESSOAL_TE |

| | |
|----------------------------|-----------------------|
| Data de Débito: | 10/11/2023 - 16:01:14 |
| Data da Operação: | 10/11/2023 |
| Código da Operação: | 83277196 |
| Chave de Segurança: | F7SRRHYCM2S6PRMZ |

Operação realizada com sucesso.

104/0317-17
10 NOV 2023
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG. LIMEIRA/SP

Limeira, 10 de novembro de 2.023.

À Caixa Econômica Federal
Agência nº 0317, Limeira – SP.

Assunto: Transferência entre Contas de Diferentes Titularidades.

Solicitamos a efetuação da transferência de recursos abaixo indicada:

DÉBITO : Caixa Econômica Federal 104, Agência nº 0317, Conta nº 006 – 00672008 - 3

Valor: R\$ 37.783,07

CNPJ Nº: 45.132.495/0001 - 40

CRÉDITO : Caixa Econômica Federal 104, Agência nº 0317, Conta nº 006 – 00000174 - 3

Valor: R\$ 37.783,07

CNPJ Nº: 45.132.495/0001 - 40

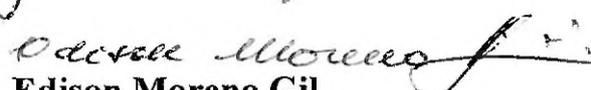
Finalidade: ISSQN, IRRF e INSS da NF 500, de R Maluf Engenharia e Construções Ltda.

Emendas Especiais III - Conta 006 - 00672008 - 3.

Atenciosamente,


José de Jesus Vendemiatti Chaves
Supervisor de Tesouraria


José Aparecido Vidotti
Secretário Municipal de Fazenda


Edison Moreno Gil
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Limeira

ORDEM DE PAGAMENTO - ORCAMENTARIA

No. 16590

Pag. 1/ 1

Pague-se a: R.MALUF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - 05792
 C.N.P.J. : 64.141.708/0001-45
 C/C : Banco 0001 Ag. 3383-9 C/C 000000002367-1

A quantia de R\$ 688.635,95
 Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Cinco centavos *****

Vencimento 10/11/2023

Emissao 10/11/2023

Proveniente de : T.08/23-EXECUCAO DE PROJ.CONSTR.REFORMA TEATRO VITORIA

Nota de ----- DOTACAO -----

| Empenho | Org/Unid | Nat. | Despesa | Prog.de Trabalho | N.Protocolo | Valor |
|--|----------|--------------|-------------|------------------|-------------|------------|
| 05226 | 17.01.00 | 4.4.90.39.00 | 13.391.3001 | 2780 | 28428/2023 | 359.841,00 |
| 07732 | 17.01.00 | 4.4.90.39.00 | 13.391.3001 | 2780 | 28428/2023 | 328.794,95 |
| I.S.S | | | | | | 10.734,34 |
| INSS RETIDO SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | 18.785,10 |
| 17003-(IR 1,2%)-SERVICO PRESTADOS C/ EMPREGO DE MA | | | | | | 8.263,63 |
| VALOR LIQUIDO DA ORDEM | | | | | | 650.852,88 |

Forma de Pagamento

| Bco Ag. | C.Corrente | Tp | Cod. | Descricao | Valor |
|--------------------------|------------|---------------|------|---------------------------|------------|
| 104 | 000317 | 0006.672008-3 | CV | 0829 EMENDAS ESPE Av.Deb. | 322.057,93 |
| 104 | 000317 | 0006.672008-3 | CV | 0829 EMENDAS ESPE Av.Deb. | 328.794,95 |
| TOTAL FORMA DE PAGAMENTO | | | | | 650.852,88 |

Responsavel:

Emitente

KARINE DOS SANTOS
 ASSESSOR ADMINISTRATIVO
 CPF-459.668.038-89

Ordenador:

ORDENADOR

LUIS ANTONIO FABER
 DIRETOR GERAL DE FAZENDA
 CPF-965.096.948-91

Recebi(emos) a importancia deste documento
 de pagamento:

Nome: _____

Rg : _____ CPF: _____

End: _____

fone: _____

Pagamento efetuado em ___ / ___ / ___

Assinatura do Interessado

Tesouraria

Documento de Despesa :

No. _____

Chefe de Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NÚMERO DA NOTA
00500

DATA DA EMISSÃO
26/10/2023 15:20:38
CÓDIGO VERIFICAÇÃO
B3FF0FAB3

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

SÉRIE: NFS COMPETÊNCIA: 26/10/2023 LOCAL DO SERVIÇO: LIMEIRA - SP NFS SUBSTITUÍDA: - RPS: -

PRESTADOR DO SERVIÇO

 **NOME/RAZÃO SOCIAL:** R MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA
NOME FANTASIA: R MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ANTÔNIO DE BARROS, 314 - JARDIM PIRATININGA
COMPLEMENTO:
CPF/CNPJ: 64.141.708/0001-45
MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP - BRASIL
TELEFONE: (19) 9815-64168
INSC.MUNICIPAL: 18190
CEP: 13484-316
E-MAIL: rmalufengenharia@gmail.com
SIMPLES NACIONAL: () SIM (x) NÃO
INSC. ESTADUAL: 417097585113
REGIME ESPECIAL: NENHUM

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE LIMEIRA
ENDEREÇO: RUA PREFEITO DOUTOR ALBERTO FERREIRA, 179 - CENTRO
COMPLEMENTO: edifício prada
CPF/CNPJ/NIF: 45.132.495/0001-40
MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP
TELEFONE: (19) 3404-9600
INSC.MUNICIPAL: 53153
CEP: 13481-900
E-MAIL: pmlfaz@limeira.sp.gov.br
PAÍS: BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

7.02 | Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

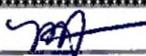
ADEQUAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB

TOMADA DE PREÇOS 08/2023
CONTRATO 128/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 28.248/2022

DATA DE VENCIMENTO: 26/11/2023

DADOS PARA DEPÓSITO:

BANCO SANTANDER (033)
AG 0013
CC 13013961-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DIVISÃO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
31 OUT 2023
ASSINATURA 

Atesto que os serviços contidos nesta
Nota Fiscal foram devidamente
prestados.
21/10/2023

Eng. Dagoberto de Campos
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos

FIM

DETALHAMENTO DE VALORES

| IMPOSTOS FEDERAIS | | DEDUÇÕES / DESCONTOS | | VALOR DO SERVIÇO..... | |
|-------------------|---------------|------------------------------|----------------|-------------------------------|-----------------------|
| PIS..... | R\$ 0,00 | Alíquota do ISS | 2,00 % | Base de Cálculo..... | R\$ 536.717,23 |
| COFINS..... | R\$ 0,00 | Desconto Incondicionado..... | R\$ 0,00 | Total Deduções/Descontos..... | R\$ 151.918,72 |
| IR..... | R\$ 8.263,63 | Desconto Condicionado..... | R\$ 0,00 | Total de Imp. Federais..... | R\$ 27.048,73 |
| INSS..... | R\$ 18.785,10 | Outras Retenções..... | R\$ 0,00 | Valor do ISS..... | R\$ 10.734,34 |
| CSLL..... | R\$ 0,00 | Outras Deduções..... | R\$ 151.918,72 | VALOR LÍQUIDO..... | R\$ 650.852,88 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$: 92.621,54 Federal e 29.817,94 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0D61CD

OUTRAS INFORMAÇÕES



- 1 - Responsável Tributário: () Prestador (X) Tomador.
- 2 - O ISS desta Nota Fiscal é devido DENTRO do município de LIMEIRA - SP.
- 3 - Uma via desta Nota Fiscal foi enviada para o e-mail do Tomador do Serviço.
- 4 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site <https://www.limeira.sp.gov.br> com a utilização do Código de Verificação.

Desenvolvido por: II-BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA®



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP
Série | Número NFS-e
NFS | 00500
Data da Emissão
26/10/2023 15:20:38
Código de Verificação
B3FF0FAB3

Recebi a NFS-e emitida pelo prestador: R MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

Identificação do receptor

Data do recebimento

RESUMO GERAL

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB**

CONTRATADA:
R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45

TERMO DE CONTRATO Nº 128/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023
RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DOTAÇÃO Nº 17.01.00 - 4.4.90.39.00 - 13 391 3001 2780



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

| | | |
|-----------------------------|--------|--------------|
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | =====> | 1.028.670,72 |
| VALOR DESTA MEDIÇÃO | =====> | 688.635,95 |
| PORCENTAGEM DESTA MEDIÇÃO | =====> | 66,94% |
| ACUMULADO [PORCENTAGEM] | =====> | 66,94% |
| SALDO A MEDIR [PORCENTAGEM] | =====> | 33,06% |

| | |
|---------------|--------------|
| SALDO A MEDIR | 340.034,77 |
| ACUMULADO | 688.635,95 |
| VALOR TOTAL | 1.028.670,72 |

| | | | | | |
|------------------------|--|---|-----------------|---|--|
| FOLHA 1 de 13 | 1a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-JUN a 18-SET-2023 | VISTO: Gestor do Contrato Engº Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | VISTO: Recursos | VISTO: Fiscalização Osmar R. F. Silva Engº Civil CREA 5053595040 | VISTO: Contratada Danilo Rodrigues Maluf Engº Civil CREA 5081.85068-2 |
|------------------------|--|---|-----------------|---|--|

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB
PLANILHA DE MEDIÇÃO**

**CONTRATADA:
R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | | |
|------------|--|-----|--------|----------------|-------------|------------------|--------|-----------|-----------|--------|-----------|--------|----------|--|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1 | PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM | M2 | 6,00 | 219,88 | 1.319,28 | 100,00% | 6,00 | 1.319,28 | 100,00% | 6,00 | 1.319,28 | | | |
| 1.2 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA ,CONFORME PERCENTUAIS | GL | 1,0000 | 28.470,00 | 28.470,00 | 66,94% | 0,6694 | 19.059,03 | 66,94% | 0,6694 | 19.059,03 | 0,3306 | 9.410,97 | |
| 2 | INSTALAÇÕES PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1 | EXTINTORES | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1 | RETIRADA EXTINTOR - PQS 4 KG - 10BC | UN | 3,00 | 10,19 | 30,57 | 100,00% | 3,00 | 30,57 | 100,00% | 3,00 | 30,57 | | | |
| 2.1.2 | RETIRADA EXTINTOR - PQS 4 KG - 20 BC | UN | 3,00 | 10,19 | 30,57 | 100,00% | 3,00 | 30,57 | 100,00% | 3,00 | 30,57 | | | |
| 2.1.3 | RETIRADA EXTINTOR - ÁGUA 10 L - 2A | UN | 3,00 | 10,19 | 30,57 | 100,00% | 3,00 | 30,57 | 100,00% | 3,00 | 30,57 | | | |
| 2.1.4 | EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO BC - CAPACIDADE DE 4 KG - | UN | 6,00 | 237,00 | 1.422,00 | | | | | | | 6,00 | 1.422,00 | |
| 2.1.5 | EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS - | UN | 4,00 | 240,19 | 960,76 | | | | | | | 4,00 | 960,76 | |
| 2.1.6 | EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG - | UN | 1,00 | 321,38 | 321,38 | | | | | | | 1,00 | 321,38 | |
| 2.2 | SINALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
| 2.2.1 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINGÇÃO DE INCÊNDIO - AS | UN | 11,00 | 20,25 | 222,75 | | | | | | | 11,00 | 222,75 | |
| 2.2.2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA - C1 | UN | 36,00 | 15,38 | 553,68 | | | | | | | 36,00 | 553,68 | |
| 2.2.3 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINGÇÃO DE INCÊNDIO - E1 | UN | 2,00 | 20,25 | 40,50 | | | | | | | 2,00 | 40,50 | |
| 2.2.4 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME - E2 / E3 | UN | 6,00 | 15,88 | 95,28 | | | | | | | 6,00 | 95,28 | |
| 2.2.5 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINGÇÃO DE INCÊNDIO - E5 | UN | 13,00 | 20,25 | 263,25 | | | | | | | 13,00 | 263,25 | |
| 2.2.6 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME - E7 | UN | 3,00 | 15,88 | 47,64 | | | | | | | 3,00 | 47,64 | |

| | | | | | |
|-------------------------------|---|--|------------------------|---|---|
| FOLHA 2 de 13 | 1a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-JUN a 18-SET-2023 | VISTO: Gestor do Contrato Engº Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | VISTO: Recursos | VISTO: Fiscalização Osmeir R. de Silva Eng. Civil CREA/SC53595049 | VISTO: Contratada Danilo Rodrigues Maluf Eng. Civil CREA 5061.85068-2 |
|-------------------------------|---|--|------------------------|---|---|

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB**
PLANILHA DE MEDIÇÃO

CONTRATADA:
**R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|------------|--|-----|--------|----------------|-------------|------------------|-------|----------|-----------|--------|----------|--------|----------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 2.2.7 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA - E17 - 1,00 X 1,00 M | M2 | 16,00 | 44,63 | 714,08 | | | | | | | 16,00 | 714,08 |
| 2.2.8 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (1,10X1,70M), COM INDICAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA - M1 | UN | 1,00 | 1.088,75 | 1.088,75 | | | | | | | 1,00 | 1.088,75 |
| 2.2.9 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (443X221M), COM INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO MÁXIMA - M2A | UN | 1,00 | 57,00 | 57,00 | | | | | | | 1,00 | 57,00 |
| 2.2.10 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (886X443M), COM INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO MÁXIMA - M2B | UN | 1,00 | 228,75 | 228,75 | | | | | | | 1,00 | 228,75 |
| 2.2.11 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (443X221M), COM INDICAÇÃO DE BARRA ANTIPÂNICO - M3 | UN | 3,00 | 57,00 | 171,00 | | | | | | | 3,00 | 171,00 |
| 2.2.12 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (0,316X0,158M), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA - S1 | UN | 1,00 | 29,00 | 29,00 | | | | | | | 1,00 | 29,00 |
| 2.2.13 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (380X190M), COM INDICAÇÃO DE ROTAS - S2-18 / S8-2 / S9-3 / S10-1 / S11-1 / S12-14 / S13-3 | UN | 42,00 | 42,00 | 1.764,00 | | | | | | | 42,00 | 1.764,00 |
| 3 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | | | | | | | | | |
| 3.1 | FOLHA 01 - PAVIMENTO TÉRREO | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.1 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11 W - | UN | 22,00 | 367,75 | 8.090,50 | 100,00% | 22,00 | 8.090,50 | 100,00% | 22,00 | 8.090,50 | | |
| 3.1.2 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS - | UN | 3,00 | 380,88 | 1.142,64 | | | | | | | 3,00 | 1.142,64 |
| 3.1.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO - | M | 10,00 | 13,00 | 130,00 | 100,00% | 10,00 | 130,00 | 100,00% | 10,00 | 130,00 | | |
| 3.1.4 | BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO - | UN | 2,00 | 120,38 | 240,76 | 100,00% | 2,00 | 240,76 | 100,00% | 2,00 | 240,76 | | |
| 3.1.5 | ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA - | UN | 2,00 | 105,25 | 210,50 | 100,00% | 2,00 | 210,50 | 100,00% | 2,00 | 210,50 | | |
| 3.1.6 | DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL - | UN | 18,00 | 319,44 | 5.749,92 | 100,00% | 18,00 | 5.749,92 | 100,00% | 18,00 | 5.749,92 | | |

| | | | | | |
|-------------------------------|---|--|------------------------|--|---|
| FOLHA 3 de 13 | 1a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-JUN a 18-SET-2023 | VISTO: Gestor do Contrato Engº Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | VISTO: Recursos | VISTO: Fiscalização Osmer R. de Silva Engº Civil CREA 5053595040 | VISTO: Contratada Danilo Rodrigues Maluf Eng. Civil CREA 5061 85068.2 |
|-------------------------------|---|--|------------------------|--|---|

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB
PLANILHA DE MEDIÇÃO**

**CONTRATADA:
R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|------------|--|-----|--------|----------------|-------------|------------------|-------|----------|-----------|--------|----------|--------|----------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 3.1.7 | ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS - | M | 26,00 | 46,94 | 1.220,44 | | | | | | | 26,00 | 1.220,44 |
| 3.1.8 | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) | M2 | 0,68 | 17,44 | 11,86 | 100,00% | 0,68 | 11,86 | 100,00% | 0,68 | 11,86 | | |
| 3.1.9 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES - | M | 75,00 | 7,40 | 555,00 | 100,00% | 75,00 | 555,00 | 100,00% | 75,00 | 555,00 | | |
| 3.1.10 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, SINALIZAÇÃO SAÍDA SLIM FACE ÚNICA 50X25CM VERDE COM SELETOR E ADESIVO | UN | 3,00 | 104,00 | 312,00 | | | | | | | 3,00 | 312,00 |
| 3.1.11 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, SINALIZAÇÃO BANHEIRO FU 30X20 SLIM | UN | 2,00 | 158,00 | 316,00 | | | | | | | 2,00 | 316,00 |
| 3.1.12 | SISTEMA DE ALARME PNE COM INDICADOR AUDIOVISUAL, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU CADEIRANTE - | CJ | 2,00 | 325,38 | 650,76 | | | | | | | 2,00 | 650,76 |
| 3.2 | FOLHA 01 - PAVIMENTO INFERIOR | | | | | | | | | | | | |
| 3.2.1 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11 W - | UN | 4,00 | 367,75 | 1.471,00 | 75,00% | 3,00 | 1.103,25 | 75,00% | 3,00 | 1.103,25 | 1,00 | 367,75 |
| 3.2.2 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 | 15,38 | 30,76 | | | | | | | 2,00 | 30,76 |
| 3.2.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO - | M | 80,00 | 13,00 | 1.040,00 | 100,00% | 80,00 | 1.040,00 | 100,00% | 80,00 | 1.040,00 | | |
| 3.2.4 | DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL - | UN | 6,00 | 319,44 | 1.916,64 | | | | | | | 6,00 | 1.916,64 |
| 3.2.5 | ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS - | M | 30,00 | 46,94 | 1.408,20 | | | | | | | 30,00 | 1.408,20 |
| 3.2.6 | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) | M2 | 0,78 | 17,44 | 13,60 | | | | | | | 0,78 | 13,60 |

| | | | | |
|--|---|------------------------|---|--|
| FOLHA | VISTO: Gestor do Contrato | VISTO: Recursos | VISTO: Fiscalização | VISTO: Contratada |
| 4 de 13 | Engº Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | | Comar. R. da Silva Engº Civil CREA 5653595040 | Daniilo Rodrigues Maluf Engº Civil CREA 5061.85068-2 |
| 1a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-JUN a 18-SET-2023 | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB
PLANILHA DE MEDIÇÃO**

CONTRATADA:
**R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45

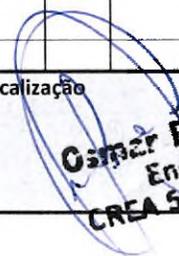
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|--------------|--|---|--------|----------------|------------------------|------------------|------|---|-----------|--------|---|--------|----------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 3.2.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES - | M | 120,00 | 7,40 | 888,00 | | | | | | | 120,00 | 888,00 |
| 3.2.8 | PAINEL AUTOPORTANTE EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP 54 - SEM COMPONENTES - | M2 | 0,25 | 5.288,25 | 1.322,06 | | | | | | | 0,25 | 1.322,06 |
| 3.2.9 | CONTATOR DE POTÊNCIA 16 A - 2NA+2NF - | UN | 1,00 | 404,44 | 404,44 | | | | | | | 1,00 | 404,44 |
| 3.2.10 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A - | UN | 2,00 | 158,19 | 316,38 | | | | | | | 2,00 | 316,38 |
| 3.2.11 | EXAUSTOR AXIAL 1 (COM DUTO SOB PATAMAR) 'QUALITAS' MODELO EQ300M6 1.200M³/H -220V | UN | 4,00 | 1.222,75 | 4.891,00 | | | | | | | 4,00 | 4.891,00 |
| 3.2.12 | DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - | KG | 21,56 | 69,19 | 1.491,74 | | | | | | | 21,56 | 1.491,74 |
| 3.3 | FOLHA 01 - MEZANINO | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.1 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11 W - | UN | 5,00 | 367,81 | 1.839,05 | 80,00% | 4,00 | 1.471,24 | 80,00% | 4,00 | 1.471,24 | 1,00 | 367,81 |
| 3.3.2 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS - | UN | 3,00 | 380,88 | 1.142,64 | | | | | | | 3,00 | 1.142,64 |
| 3.3.3 | CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V - | UN | 1,00 | 937,50 | 937,50 | 100,00% | 1,00 | 937,50 | 100,00% | 1,00 | 937,50 | | |
| 3.3.4 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 | 15,38 | 30,76 | | | | | | | 2,00 | 30,76 |
| 3.3.5 | BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO - | UN | 1,00 | 120,38 | 120,38 | 100,00% | 1,00 | 120,38 | 100,00% | 1,00 | 120,38 | | |
| 3.3.6 | ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA - | UN | 1,00 | 105,31 | 105,31 | 100,00% | 1,00 | 105,31 | 100,00% | 1,00 | 105,31 | | |
| 3.3.7 | SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4 - | UN | 2,00 | 204,19 | 408,38 | 100,00% | 2,00 | 408,38 | 100,00% | 2,00 | 408,38 | | |
| 3.3.8 | DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL - | UN | 6,00 | 319,44 | 1.916,64 | 83,33% | 5,00 | 1.597,20 | 83,33% | 5,00 | 1.597,20 | 1,00 | 319,44 |
| 3.3.9 | ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS - | M | 3,00 | 46,94 | 140,82 | 100,00% | 3,00 | 140,82 | 100,00% | 3,00 | 140,82 | | |
| 3.3.10 | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) | M2 | 0,08 | 17,44 | 1,40 | 100,00% | 0,08 | 1,40 | 100,00% | 0,08 | 1,40 | | |
| FOLHA | | VISTO: Gestor do Contrato | | | VISTO: Recursos | | | VISTO: Fiscalização | | | VISTO: Contratada | | |
| 5 de 13 | 1a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-JUN a 18-SET-2023 | Engº Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | | | | | | Osmar R. da Silva Engº Civil CRC 5053595040 | | | Danilo Rodrigues Maluf Engº Civil CREA 5061.85068-2 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB**
PLANILHA DE MEDIÇÃO

CONTRATADA:
**R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|--------|--|-----|--------|----------------|-------------|------------------|--------|-----------|-----------|--------|-----------|--------|----------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 3.3.11 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES - | M | 10,00 | 7,40 | 74,00 | 100,00% | 10,00 | 74,00 | 100,00% | 10,00 | 74,00 | | |
| 3.4 | FOLHA 02 - PAVIMENTO INTERMEDIÁRIO | | | | | | | | | | | | |
| 3.4.1 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11 W - | UN | 7,00 | 367,81 | 2.574,67 | 100,00% | 7,00 | 2.574,67 | 100,00% | 7,00 | 2.574,67 | | |
| 3.4.2 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | 15,41 | 15,41 | | | | | | | 1,00 | 15,41 |
| 3.4.3 | DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL - | UN | 10,00 | 319,44 | 3.194,40 | 100,00% | 10,00 | 3.194,40 | 100,00% | 10,00 | 3.194,40 | | |
| 3.4.4 | ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS - | M | 3,00 | 46,94 | 140,82 | 100,00% | 3,00 | 140,82 | 100,00% | 3,00 | 140,82 | | |
| 3.4.5 | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) | M2 | 0,08 | 17,44 | 1,40 | 100,00% | 0,08 | 1,40 | 100,00% | 0,08 | 1,40 | | |
| 3.4.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES - | M | 20,00 | 7,40 | 148,00 | 100,00% | 20,00 | 148,00 | 100,00% | 20,00 | 148,00 | | |
| 3.5 | ILUMINAÇÃO PISO E ESCADAS | | | | | | | | | | | | |
| 3.5.1 | BALIZADOR LED EXTERNO PAREDE SOBREPOR LED 3W - 127 V 4000K | UN | 20,00 | 90,44 | 1.808,80 | 50,00% | 10,00 | 904,40 | 50,00% | 10,00 | 904,40 | 10,00 | 904,40 |
| 3.5.2 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4' - COM ACESSÓRIOS - | M | 34,00 | 37,88 | 1.287,92 | 100,00% | 34,00 | 1.287,92 | 100,00% | 34,00 | 1.287,92 | | |
| 3.5.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES - | M | 102,00 | 7,40 | 754,80 | 100,00% | 102,00 | 754,80 | 100,00% | 102,00 | 754,80 | | |
| 3.5.4 | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA - | CJ | 2,00 | 32,19 | 64,38 | | | | | | | 2,00 | 64,38 |
| 3.5.5 | CONDULETE METÁLICO DE 3/4' - | CJ | 2,00 | 46,56 | 93,12 | 100,00% | 2,00 | 93,12 | 100,00% | 2,00 | 93,12 | | |
| 3.5.6 | PERFIL DE BALIZAMENTO DIMERIZAVEL LED 1,2W/M-12VCC TEMP. COR 4000K, ALUMÍNIO ESTRUDADO ANODIZADO PRETO, DIFUSOR EM PVC FUMÊ TRANSLÚCIDO- REFERÊNCIA POWER LUME | m | 180,00 | 232,00 | 41.760,00 | 80,00% | 144,00 | 33.408,00 | 80,00% | 144,00 | 33.408,00 | 36,00 | 8.352,00 |

| | | | | | |
|------------------------|--|--|-----------------|--|---|
| FOLHA 6 de 13 | 1a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-JUN a 18-SET-2023 | VISTO: Gestor do Contrato | VISTO: Recursos | VISTO: Fiscalização | VISTO: Contratada |
| | | Engº Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | |  César R. da Silva Engº Civil CREA 5033595040 | Daniello Rodrigues Maluf Engº Civil CREA 5061.85068-2 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB**

CONTRATADA:
**R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45

PLANILHA DE MEDIÇÃO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|--------|--|-----|--------|----------------|-------------|------------------|--------|-----------|-----------|--------|-----------|--------|----------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 3.5.7 | CABO PARALELO BICOLOR 2X2,5MM ² - PARA INTERLIGAÇÃO PERFIL DE BALIZAMENTO- REFERÊNCIA TIAFLEX | m | 70,00 | 14,63 | 1.024,10 | 100,00% | 70,00 | 1.024,10 | 100,00% | 70,00 | 1.024,10 | | |
| 3.5.8 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO DIMERIZAVEL ENTRADA 127/220VCA -SAÍDA 12VCC DIMERIZAVEL-POTÊNCIA 180W | un | 2,00 | 643,50 | 1.287,00 | | | | | | | 2,00 | 1.287,00 |
| 3.5.8 | ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS - | M | 40,00 | 46,94 | 1.877,60 | 100,00% | 40,00 | 1.877,60 | 100,00% | 40,00 | 1.877,60 | | |
| 3.5.8 | RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM | M | 40,00 | 46,56 | 1.862,40 | 100,00% | 40,00 | 1.862,40 | 100,00% | 40,00 | 1.862,40 | | |
| 3.5.8 | RECOMPOSIÇÃO DE RASGO NO PISO | M | 40,00 | 15,94 | 637,60 | 100,00% | 40,00 | 637,60 | 100,00% | 40,00 | 637,60 | | |
| 3.6 | SPDA | | | | | | | | | | | | |
| 3.6.1 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1 - | UN | 4,00 | 881,38 | 3.525,52 | | | | | | | 4,00 | 3.525,52 |
| 3.6.2 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 4 POLOS, SUPORTABILIDADE <= 2,5 KV, 3F+N, UN ATÉ 240/415V, CURVA DE ENSAIO 8/20µS, IN=20KA/40KA - CLASSE 2 - | UN | 1,00 | 3.280,13 | 3.280,13 | | | | | | | 1,00 | 3.280,13 |
| 3.6.3 | DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (TELEFONIA) - | UN | 4,00 | 168,06 | 672,24 | | | | | | | 4,00 | 672,24 |
| 3.6.4 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1' - COM ACESSÓRIOS - | M | 6,00 | 47,75 | 286,50 | | | | | | | 6,00 | 286,50 |
| 3.6.5 | CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPENSA - | UN | 2,00 | 83,94 | 167,88 | | | | | | | 2,00 | 167,88 |
| 3.6.6 | CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM ² - | M | 270,00 | 69,31 | 18.713,70 | 100,00% | 270,00 | 18.713,70 | 100,00% | 270,00 | 18.713,70 | | |
| 3.6.7 | CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM ² - | M | 50,00 | 46,06 | 2.303,00 | 100,00% | 50,00 | 2.303,00 | 100,00% | 50,00 | 2.303,00 | | |
| 3.6.8 | BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8' X 1/8', INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - | M | 115,00 | 41,94 | 4.823,10 | | | | | | | 115,00 | 4.823,10 |
| 3.6.9 | HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8' X 2,4 M - | UN | 16,00 | 198,63 | 3.178,08 | 100,00% | 16,00 | 3.178,08 | 100,00% | 16,00 | 3.178,08 | | |
| 3.6.10 | SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM X SOBREPOSTO, BITOLA DO CABO DE 50-50MM ² A 95-50MM ² - | UN | 64,00 | 77,44 | 4.956,16 | 100,00% | 64,00 | 4.956,16 | 100,00% | 64,00 | 4.956,16 | | |
| 3.6.11 | SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-HASTE EM T, BITOLA DO CABO DE 50MM ² A 95MM ² PARA HASTE DE 5/8" E 3/4" - | UN | 16,00 | 77,38 | 1.238,08 | 100,00% | 16,00 | 1.238,08 | 100,00% | 16,00 | 1.238,08 | | |

| | | | | | |
|------------------------|--|--|-----------------|---|--|
| FOLHA 7 de 13 | 1a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-JUN a 18-SET-2023 | VISTO: Gestor do Contrato | VISTO: Recursos | VISTO: Fiscalização | VISTO: Contratada |
| | | Engº Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | | Osmeir R. da Silva Engº Civil CREA 5053595040 | Daniilo Rodrigues Maluf Engº Civil CREA 5061.85068-2 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB**

CONTRATADA:
**R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45

PLANILHA DE MEDIÇÃO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|--------------|--|---|--------|----------------|------------------------|------------------|--------|----------------------------|-----------|--------|--------------------------|--------|----------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 3.6.12 | SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL RETO, BITOLA DO CABO DE 16MM² A 70MM² - | UN | 10,00 | 43,25 | 432,50 | 100,00% | 10,00 | 432,50 | 100,00% | 10,00 | 432,50 | | |
| 3.6.13 | SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-SUPERFÍCIE DE AÇO, BITOLA DO CABO DE 50MM² A 95MM² - | UN | 4,00 | 56,25 | 225,00 | 100,00% | 4,00 | 225,00 | 100,00% | 4,00 | 225,00 | | |
| 3.6.14 | TERMINAL ESTANHADO COM 1 FURO E 1 COMPRESSÃO - 50 MM² - | UN | 4,00 | 30,88 | 123,52 | | | | | | | 4,00 | 123,52 |
| 3.6.15 | CABO EM AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE AÇO, DIÂMETRO DE 3/16" (4,76 MM) - | M | 20,00 | 26,63 | 532,60 | | | | | | | 20,00 | 532,60 |
| 3.6.16 | CONTRAVENTAGEM COM CABO PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2" - | UN | 6,00 | 256,13 | 1.536,78 | | | | | | | 6,00 | 1.536,78 |
| 3.6.17 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M - | M3 | 40,50 | 73,00 | 2.956,50 | 100,00% | 40,50 | 2.956,50 | 100,00% | 40,50 | 2.956,50 | | |
| 3.6.18 | REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO - | M3 | 40,50 | 22,69 | 918,95 | 100,00% | 40,50 | 918,95 | 100,00% | 40,50 | 918,95 | | |
| 3.6.19 | REASSENTAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL | M2 | 135,00 | 47,44 | 6.404,40 | 90,00% | 121,50 | 5.763,96 | 90,00% | 121,50 | 5.763,96 | 13,50 | 640,44 |
| 3.6.20 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA - | UN | 135,00 | 22,00 | 2.970,00 | | | | | | | 135,00 | 2.970,00 |
| 3.7 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | | | | | |
| 3.7.1 | REMOÇÃO DE SUPORTE PARA CABO DE PARA-RAIOS | UN | 60,00 | 13,25 | 795,00 | | | | | | | 60,00 | 795,00 |
| 3.7.2 | ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS - | M | 120,00 | 46,94 | 5.632,80 | | | | | | | 120,00 | 5.632,80 |
| 3.7.3 | CONDULETE METÁLICO DE 3/4" - | CJ | 40,00 | 46,56 | 1.862,40 | | | | | | | 40,00 | 1.862,40 |
| 3.7.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - | M | 360,00 | 4,38 | 1.576,80 | | | | | | | 360,00 | 1.576,80 |
| 3.7.5 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 300 X 300 MM - | UN | 1,00 | 254,44 | 254,44 | | | | | | | 1,00 | 254,44 |
| 3.7.6 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 300 X 300 MM - | UN | 2,00 | 254,44 | 508,88 | | | | | | | 2,00 | 508,88 |
| 3.7.7 | ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS - | M | 20,00 | 222,13 | 4.442,60 | | | | | | | 20,00 | 4.442,60 |
| FOLHA | | VISTO: Gestor do Contrato | | | VISTO: Recursos | | | VISTO: Fiscalização | | | VISTO: Contratada | | |
| 8 | 1a. MEDIÇÃO | Engº Dagoberto de Campos Guidi | | | | | | Engº R. de Silva | | | Danilo Rodrigues Maluf | | |
| de | PERÍODO: 19-JUN a 18-SET-2023 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | | | | | | CRCA 5053595040 | | | Eng. Civil | | |
| 13 | | | | | | | | | | | CREA 5061.85068-2 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB**

CONTRATADA:
**R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45

PLANILHA DE MEDIÇÃO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|---------------|--|--|--------|----------------|------------------------|------------------|--------|--|-----------|--------|---|--------|----------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 3.7.8 | TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 150 MM - | M | 20,00 | 95,94 | 1.918,80 | | | | | | | 20,00 | 1.918,80 |
| 3.7.9 | RECEPTACULO PORCELANA P/LAMP FLUORESC. COMPACTA ROSCA E-27 - | UN | 7,00 | 23,25 | 162,75 | | | | | | | 7,00 | 162,75 |
| 3.7.10 | LAMPADA LED BULBO 50 W | UN | 7,00 | 82,81 | 579,67 | | | | | | | 7,00 | 579,67 |
| 3.7.11 | REMOÇÃO DE CONDUTOR ESPECIAL - | M | 150,00 | 42,06 | 6.309,00 | | | | | | | 150,00 | 6.309,00 |
| 4 | SERVIÇOS ARQUITETÔNICO | | | | | | | | | | | | |
| 4.1 | DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES | | | | | | | | | | | | |
| 4.1.1 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS - PARTE SUPERIOR DIVISÓRIA | M2 | 1,13 | 8,00 | 9,04 | 100,00% | 1,13 | 9,04 | 100,00% | 1,13 | 9,04 | | |
| 4.1.2 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO - FURO Ø 300 MM | M3 | 0,06 | 97,25 | 6,22 | | | | | | | 0,06 | 6,22 |
| 4.1.3 | RETIRADA DE DEGRAU EM MADEIRA - | M | 16,00 | 16,13 | 258,08 | 100,00% | 16,00 | 258,08 | 100,00% | 16,00 | 258,08 | | |
| 4.1.4 | RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS - GUARDA CORPO ESCADAS CAMARIM | M | 6,70 | 16,13 | 108,07 | 100,00% | 6,70 | 108,07 | 100,00% | 6,70 | 108,07 | | |
| 4.1.5 | RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS - GUARDA CORPO METÁLICO MEZANINO | M | 44,52 | 12,94 | 576,09 | 100,00% | 44,52 | 576,09 | 100,00% | 44,52 | 576,09 | | |
| 4.1.6 | RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS - CORRIMÃO DE MADEIRA ACESSO MEZANINO | M | 47,22 | 16,13 | 761,66 | 100,00% | 47,22 | 761,66 | 100,00% | 47,22 | 761,66 | | |
| 4.1.7 | RETIRADA DAS CADEIRAS DA PLATÉIA E DO MEZANINO | UN | 1,00 | 5.465,00 | 5.465,00 | 100,00% | 1,00 | 5.465,00 | 100,00% | 1,00 | 5.465,00 | | |
| 4.1.8 | RETIRADA DE PISO EM MATERIAL SINTÉTICO ASSENTADO A COLA - CARPETE | M2 | 855,43 | 5,38 | 4.602,21 | 100,00% | 855,43 | 4.602,21 | 100,00% | 855,43 | 4.602,21 | | |
| 4.1.9 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO - DEGRAUS DE CONCRETO NA PLATÉIA DO MEZANINO | M3 | 2,22 | 486,69 | 1.080,45 | 100,00% | 2,22 | 1.080,45 | 100,00% | 2,22 | 1.080,45 | | |
| 4.1.10 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M - RAMPA EXTERNA | M3 | 0,80 | 73,00 | 58,40 | 100,00% | 0,80 | 58,40 | 100,00% | 0,80 | 58,40 | | |
| 4.1.11 | REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL - | M3 | 102,96 | 144,44 | 14.871,54 | 90,00% | 92,66 | 13.383,81 | 90,00% | 92,66 | 13.383,81 | 10,30 | 1.487,73 |
| FOLHA | | VISTO: Gestor do Contrato | | | VISTO: Recursos | | | VISTO: Fiscalização | | | VISTO: Contratada | | |
| 9 de 13 | 1a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-JUN a 18-SET-2023 | Engº Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | | | | | | Osmar R. da Silva Engº Civil CREA 5053595040 | | | Danilo Rodrigues Maluf Eng. Civil CREA 5061.85068-2 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB**
PLANILHA DE MEDIÇÃO

CONTRATADA:
**R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|-------|--|-----|--------|----------------|-------------|------------------|--------|----------|-----------|--------|----------|--------|----------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 4.2 | TROCAR CAIXILHO PARA FIXAR EXAUSTOR | | | | | | | | | | | | |
| 4.2.1 | REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO - GRADE DE PROTEÇÃO E CAIXILHO | UN | 2,76 | 41,88 | 115,59 | | | | | | | 2,76 | 115,59 |
| 4.2.2 | CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA - 95 X 40 CM - 2 UN | M2 | 0,76 | 944,38 | 717,73 | | | | | | | 0,76 | 717,73 |
| 4.2.3 | VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM - | M2 | 2,76 | 221,00 | 609,96 | | | | | | | 2,76 | 609,96 |
| 4.2.4 | RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS - GRADE DE PROTEÇÃO | M2 | 2,00 | 53,94 | 107,88 | | | | | | | 2,00 | 107,88 |
| 4.3 | ESCADAS METÁLICA E CONCRETO - ACESSO AO PAVTO. INFERIOR | | | | | | | | | | | | |
| 4.3.1 | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA - ESCADAS - 3,35X0,80 M - 2 UNDS | KG | 371,40 | 25,00 | 9.285,00 | 100,00% | 371,40 | 9.285,00 | 100,00% | 371,40 | 9.285,00 | | |
| 4.3.2 | MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, SEM PINTURA - | KG | 371,40 | 6,94 | 2.577,52 | 100,00% | 371,40 | 2.577,52 | 100,00% | 371,40 | 2.577,52 | | |
| 4.3.3 | PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA - | KG | 371,40 | 3,69 | 1.370,47 | 80,00% | 297,12 | 1.096,37 | 80,00% | 297,12 | 1.096,37 | 74,28 | 274,09 |
| 4.3.4 | PLACAS, VIGAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO - FCK= 35 MPA - | M3 | 0,20 | 4.049,63 | 809,93 | 100,00% | 0,20 | 809,93 | 100,00% | 0,20 | 809,93 | | |
| 4.3.5 | FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=3/8" - | UN | 20,00 | 30,75 | 615,00 | 100,00% | 20,00 | 615,00 | 100,00% | 20,00 | 615,00 | | |
| 4.3.6 | SELANTE DE POLIURETANO | M | 42,00 | 51,25 | 2.152,50 | | | | | | | 42,00 | 2.152,50 |
| 4.3.7 | DEGRAU (PISO E ESPELHO) EM BORRACHA SINTÉTICA PRETA COM TESTEIRA ? COLADO - DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DO IPT E CERTIFICADO DO LOTE CLASSE IIA P/ CMAR | M | 16,00 | 281,25 | 4.500,00 | | | | | | | 16,00 | 4.500,00 |
| 4.4 | DEGRAUS DO MEZANINO | | | | | | | | | | | | |
| 4.4.1 | ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM - | M2 | 12,87 | 105,00 | 1.351,35 | 100,00% | 12,87 | 1.351,35 | 100,00% | 12,87 | 1.351,35 | | |
| 4.4.2 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM - | M3 | 0,60 | 1.106,88 | 664,13 | 100,00% | 0,60 | 664,13 | 100,00% | 0,60 | 664,13 | | |
| 4.4.3 | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA CAIXÃO PERDIDO - | M2 | 9,18 | 148,13 | 1.359,83 | 100,00% | 9,18 | 1.359,83 | 100,00% | 9,18 | 1.359,83 | | |
| 4.4.4 | ENCHIMENTO DE NICHOS COM POLIESTIRENO EXPANDIDO DO TIPO P-1 - | M3 | 1,13 | 412,75 | 466,41 | 100,00% | 1,13 | 466,41 | 100,00% | 1,13 | 466,41 | | |

| | | | | | |
|-------------------------|--|---|-----------------|--|---|
| FOLHA 10 de 13 | 1a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-JUN a 18-SET-2023 | VISTO: Gestor do Contrato | VISTO: Recursos | VISTO: Fiscalização | VISTO: Contratada |
| | | Engº Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | | Osmar R. da Silva Engº Civil CREA 5063595040 | Daniel Rodrigues Maluf Eng. Civil CREA 5061.85068-2 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB
PLANILHA DE MEDIÇÃO**

**CONTRATADA:
R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|------------|---|-----|--------|----------------|-------------|------------------|--------|------------|-----------|--------|------------|--------|-----------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 4.4.5 | ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO - | KG | 30,93 | 17,69 | 547,15 | 100,00% | 30,93 | 547,15 | 100,00% | 30,93 | 547,15 | | |
| 4.4.6 | CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA - | M3 | 0,43 | 574,13 | 246,88 | 100,00% | 0,43 | 246,88 | 100,00% | 0,43 | 246,88 | | |
| 4.4.7 | CHAPISCO - | M2 | 10,05 | 8,31 | 83,52 | 100,00% | 10,05 | 83,52 | 100,00% | 10,05 | 83,52 | | |
| 4.4.8 | CIMENTADO DESEMPENADO - | M2 | 21,57 | 40,25 | 868,19 | 100,00% | 21,57 | 868,19 | 100,00% | 21,57 | 868,19 | | |
| 4.5 | REVESTIMENTO PAREDE | | | | | | | | | | | | |
| 4.5.1 | CHAPISCO - | M2 | 100,00 | 8,31 | 831,00 | | | | | | | 100,00 | 831,00 |
| 4.5.2 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - | M2 | 100,00 | 44,13 | 4.413,00 | | | | | | | 100,00 | 4.413,00 |
| 4.5.3 | GUARNIÇÃO DE MADEIRA - ARREMATE CARPETE NA PAREDE | M | 78,10 | 12,00 | 937,20 | 80,00% | 62,48 | 749,76 | 80,00% | 62,48 | 749,76 | 15,62 | 187,44 |
| 4.6 | REVESTIMENTO PISO | | | | | | | | | | | | |
| 4.6.1 | REVESTIMENTO COM CARPETE PARA TRÁFEGO INTENSO, USO COMERCIAL, TIPO BOUCLÉ DE 6 MM - PISO E PAREDE | M2 | 855,43 | 194,75 | 166.594,99 | 80,00% | 684,34 | 133.275,22 | 80,00% | 684,34 | 133.275,22 | 171,09 | 33.319,78 |
| 4.6.2 | DEGRAU E ESPELHO DE GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO - | M | 80,30 | 480,38 | 38.574,51 | | | | | | | 80,30 | 38.574,51 |
| 4.6.3 | RODAPÉ EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E ALTURA DE 7 CM, ACABAMENTO POLIDO - | M | 58,72 | 107,50 | 6.312,40 | | | | | | | 58,72 | 6.312,40 |
| 4.6.4 | REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO - | M2 | 10,88 | 542,38 | 5.901,09 | | | | | | | 10,88 | 5.901,09 |
| 4.6.5 | PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA - | M2 | 7,18 | 55,38 | 397,63 | | | | | | | 7,18 | 397,63 |
| 4.6.6 | RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA - | M | 9,50 | 7,50 | 71,25 | | | | | | | 9,50 | 71,25 |
| 4.7 | ESQUADRIAS METÁLICAS | | | | | | | | | | | | |
| 4.7.1 | CO-38 CORRIMÃO SIMPLES COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE - | M | 69,80 | 590,00 | 41.182,00 | 100,00% | 69,80 | 41.182,00 | 100,00% | 69,80 | 41.182,00 | | |

| | | | | | |
|--------------------------------|---|--|------------------------|--|---|
| FOLHA 11 de 13 | 1a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-JUN a 18-SET-2023 | VISTO: Gestor do Contrato Engº Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | VISTO: Recursos | VISTO: Fiscalização Gsmar R. de Silva Engº Civil CREA 5063595040 | VISTO: Contratada Danilo Rodrigues Maluf Engº Civil CREA 5061.85068-2 |
|--------------------------------|---|--|------------------------|--|---|

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB
PLANILHA DE MEDIÇÃO**

CONTRATADA:
**R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|------------|--|-------|----------|----------------|-------------|------------------|----------|-----------|-----------|----------|-----------|--------|-----------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 4.7.2 | GUARDA-CORPO COM VIDRO DE 8 MM, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2' - | M | 13,50 | 1.729,50 | 23.348,25 | 100,00% | 13,50 | 23.348,25 | 100,00% | 13,50 | 23.348,25 | | |
| 4.7.3 | GUARDA-CORPO COM VIDRO DE 8 MM, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2' - COMPLEMENTO GUARDA-CORPO MEZANINO - H=0,40 M | M2 | 8,66 | 1.880,00 | 16.280,80 | | | | | | | 8,66 | 16.280,80 |
| 4.7.4 | CO-46 GUARDA-CORPO TUBULAR COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE - | M2 | 36,94 | 2.043,50 | 75.486,89 | 90,01% | 33,25 | 67.946,38 | 90,01% | 33,25 | 67.946,38 | 3,69 | 7.540,52 |
| 4.8 | PINTURA | | | | | | | | | | | | |
| 4.8.1 | VERNIZ INTUMESCENTE - MADEIRA, TETOS, FORROS, PISOS, PALCO | M2 | 692,35 | 54,63 | 37.823,08 | 90,00% | 623,12 | 34.041,05 | 90,00% | 623,12 | 34.041,05 | 69,23 | 3.782,03 |
| 4.8.2 | TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO - 2 DEMÃOS- PAREDES INTERNAS | M2 | 2.035,58 | 37,81 | 76.965,28 | 90,00% | 1.832,02 | 69.268,68 | 90,00% | 1.832,02 | 69.268,68 | 203,56 | 7.696,60 |
| 4.8.3 | TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO - TETO | M2 | 402,81 | 37,81 | 15.230,25 | 100,00% | 402,81 | 15.230,25 | 100,00% | 402,81 | 15.230,25 | | |
| 4.8.4 | TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO - 2 DEMÃOS - PAREDES EXTERNAS | M2 | 1.836,79 | 37,81 | 69.449,03 | 60,00% | 1.102,07 | 41.669,27 | 60,00% | 1.102,07 | 41.669,27 | 734,72 | 27.779,76 |
| 4.8.5 | ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO - | M2 | 50,00 | 56,06 | 2.803,00 | | | | | | | 50,00 | 2.803,00 |
| 4.8.6 | VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA - FRONTAL PALCO | M2 | 19,20 | 33,13 | 636,10 | | | | | | | 19,20 | 636,10 |
| 4.8.7 | ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO - | M2 | 304,50 | 55,63 | 16.939,34 | 60,00% | 182,70 | 10.163,60 | 60,00% | 182,70 | 10.163,60 | 121,80 | 6.775,73 |
| 4.8.8 | ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS - | M2MES | 588,00 | 16,13 | 9.484,44 | 100,00% | 588,00 | 9.484,44 | 100,00% | 588,00 | 9.484,44 | | |
| 4.8.9 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM ALTURA ATÉ 10 M - PARTE INTERNA | M2 | 1.601,50 | 14,75 | 23.622,13 | 100,00% | 1.601,50 | 23.622,13 | 100,00% | 1.601,50 | 23.622,13 | | |
| 4.8.10 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM ALTURA SUPERIOR A 10 M - PARTE EXTERNA | M2 | 1.836,79 | 37,50 | 68.879,63 | 60,00% | 1.102,07 | 41.327,63 | 60,00% | 1.102,07 | 41.327,63 | 734,72 | 27.552,00 |
| 4.9 | DIVERSOS | | | | | | | | | | | | |
| 4.9.1 | INVERTER SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS DO FOYER - 1,50 X 2,10 M | UN | 2,00 | 611,25 | 1.222,50 | | | | | | | 2,00 | 1.222,50 |
| 4.9.2 | APLICAR TRATAMENTO ANTI-CHAMA NA CORTINA DO PALCO E CARPETES | M2 | 930,00 | 17,50 | 16.275,00 | | | | | | | 930,00 | 16.275,00 |

| | | | | | |
|--------------------------------|---|--|------------------------|--|---|
| FOLHA 12 de 13 | 1a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-JUN a 18-SET-2023 | VISTO: Gestor do Contrato Engº Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | VISTO: Recursos | VISTO: Fiscalização Osmar R. de Silva Engº Civil CREA 5053595040 | VISTO: Contratada Danilo Rodrigues Maluf Engº Civil CREA 5061.85068-2 |
|--------------------------------|---|--|------------------------|--|---|

Insc. Municipal: 53153
 CNPJ/CPF: 45.132.495/0001-40
 Empresa: MUNICIPIO DE LIMEIRA
 Endereço: PREFEITO DOUTOR ALBERTO FERREIRA, 179 EDIFICIO PRADA / CENTRO
 CEP: 13.481-900 - LIMEIRA / SP

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
 IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
 MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OS SERVIÇOS FORAM TOMADOS

OUTUBRO/2023
 Nº Controle: 04143361

ESCRITURAÇÃO REGULAR ABERTA (Valores sujeitos a alteração)

| ID | Cnpj | Razão Social | Nº Nota | Série | Emissão | Serviço | Status | Alíq. | Operação | Local | Valor Total | Base Cálculo | ISS Gerado | ISS Devido | Cod Guia |
|-----|--------------------|--|---------|---------|------------|---------|--------|-------|-----------|--------|-------------|--------------|------------|------------|----------|
| 259 | 51.473.692/0001-26 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA | 38684 | NFS (A) | 26/10/2023 | 4.03 | CA | 0% | Tributada | Dentro | 21.267,18 | 21.267,18 | 0,00 | 0,00 | - |
| 260 | 51.473.692/0001-26 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA | 38685 | NFS (A) | 26/10/2023 | 4.03 | CA | 0% | Tributada | Dentro | 7.262,36 | 7.262,36 | 0,00 | 0,00 | - |
| 261 | 51.473.692/0001-26 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA | 38686 | NFS (A) | 26/10/2023 | 4.03 | A | 0% | Tributada | Dentro | 5.224,65 | 5.224,65 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 262 | 13.374.725/0001-91 | ROGER PETRIK DOS SANTOS | 00105 | NFS (A) | 26/10/2023 | 17.11 | A | 2% | Retida | Dentro | 1.350,00 | 1.350,00 | 27,00 | 27,00 | 0 |
| 263 | 51.473.692/0001-26 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA | 38687 | NFS (A) | 26/10/2023 | 4.03 | A | 0% | Tributada | Dentro | 21.267,18 | 21.267,18 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 264 | 51.473.692/0001-26 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA | 38688 | NFS (A) | 26/10/2023 | 4.03 | A | 0% | Tributada | Dentro | 7.626,36 | 7.626,36 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 265 | 22.573.292/0001-94 | EMPREITEIRA GSA EIRELI | 00091 | NFS (M) | 26/10/2023 | 7.02 | A | 2% | Retida | Dentro | 90.000,00 | 90.000,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | 0 |
| 266 | 64.141.708/0001-45 | R MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA | 00500 | NFS (A) | 26/10/2023 | 7.02 | A | 2% | Retida | Dentro | 688.635,95 | 536.717,23 | 10.734,34 | 10.734,34 | 0 |
| 267 | 51.473.692/0001-26 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA | 38689 | NFS (A) | 26/10/2023 | 4.03 | A | 0% | Tributada | Dentro | 491.259,71 | 491.259,71 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 268 | 51.469.187/0001-08 | SOCIEDADE OPERARIA HUMANITARIA | 01133 | NFS (A) | 26/10/2023 | 4.03 | A | 0% | Tributada | Dentro | 563.387,90 | 563.387,90 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 269 | 51.469.187/0001-08 | SOCIEDADE OPERARIA HUMANITARIA | 01134 | NFS (A) | 26/10/2023 | 4.03 | A | 0% | Tributada | Dentro | 904,96 | 904,96 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 270 | 51.469.187/0001-08 | SOCIEDADE OPERARIA HUMANITARIA | 01135 | NFS (A) | 26/10/2023 | 4.03 | A | 0% | Tributada | Dentro | 61.732,41 | 61.732,41 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 271 | 54.017.108/0001-16 | MECÂNICA SCIAMART LTDA ME | 00690 | NFS (A) | 26/10/2023 | 14.01 | A | 3.37% | Retida | Dentro | 74,00 | 74,00 | 2,49 | 2,49 | 0 |
| 272 | 51.469.187/0001-08 | SOCIEDADE OPERARIA HUMANITARIA | 01138 | NFS (A) | 27/10/2023 | 4.03 | A | 0% | Tributada | Dentro | 38.844,83 | 38.844,83 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 273 | 51.473.692/0001-26 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA | 38691 | NFS (A) | 27/10/2023 | 4.03 | A | 0% | Tributada | Dentro | 39.940,52 | 39.940,52 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 274 | 10.324.311/0001-60 | DHOMA CONSTRUTORA LTDA EPP | 00142 | NFS (A) | 27/10/2023 | 7.02 | A | 2% | Retida | Dentro | 23.357,78 | 23.357,78 | 467,16 | 467,16 | 0 |
| 275 | 08.743.495/0001-50 | ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA | 01058 | NFS (A) | 27/10/2023 | 7.02 | A | 2% | Retida | Dentro | 375.037,69 | 338.981,23 | 6.779,62 | 6.779,62 | 0 |
| 276 | 23.610.910/0001-91 | BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA | 00241 | NFS (A) | 27/10/2023 | 7.02 | A | 2% | Retida | Dentro | 226.065,88 | 178.297,59 | 3.565,95 | 3.565,95 | 0 |
| 277 | 25.006.329/0001-90 | ALEXANDRE STAHL - ME | 00369 | NFS (A) | 30/10/2023 | 14.01 | A | 2% | Retida | Dentro | 233,64 | 233,64 | 4,67 | 4,67 | 0 |
| 278 | 25.006.329/0001-90 | ALEXANDRE STAHL - ME | 00370 | NFS (A) | 30/10/2023 | 14.01 | A | 2% | Retida | Dentro | 804,77 | 804,77 | 16,10 | 16,10 | 0 |
| 279 | 05.113.984/0001-30 | PAULA CRISTINA DE ÂNGELO MOURA LIMEIRA - ME | 00101 | NFS (A) | 30/10/2023 | 16.02 | A | 2.41% | Retida | Dentro | 22.346,73 | 22.346,73 | 538,56 | 538,56 | 0 |
| 280 | 38.226.337/0001-94 | LUCAS FELIPE DE LIMA SOUZA ME | 00195 | NFS (A) | 30/10/2023 | 17.06 | A | 2% | Retida | Dentro | 426,66 | 426,66 | 8,53 | 8,53 | 0 |
| 281 | 25.006.329/0001-90 | ALEXANDRE STAHL - ME | 00371 | NFS (A) | 30/10/2023 | 14.01 | A | 2% | Retida | Dentro | 2.621,98 | 2.621,98 | 52,44 | 52,44 | 0 |
| 282 | 25.006.329/0001-90 | ALEXANDRE STAHL - ME | 00372 | NFS (A) | 30/10/2023 | 14.01 | A | 2% | Retida | Dentro | 2.855,62 | 2.855,62 | 57,11 | 57,11 | 0 |

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.141.708/0001-45
Razão Social: R MALUF ENG E CONSTR LTDA
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 655 / CENTRO / LIMEIRA / SP / 13480-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102705204117696582

Informação obtida em 08/11/2023 13:56:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.MALUF ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.141.708/0001-45

Certidão nº: 55857497/2023

Expedição: 11/10/2023, às 14:54:01

Validade: 08/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.MALUF ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.141.708/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.MALUF ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 64.141.708/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:58 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2024.

Código de controle da certidão: **7356.0F08.D57F.96AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assunto: Codigo para Emissao de TED

De: A0317SP03 - Empresarial <ag0317sp03@caixa.gov.br>

Data: 16/10/2023 16:09

Para: José de Jesus Vendemiatti Chaves <jose.chaves@limeira.sp.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

Jose boa tarde!

Conforme nos falamos a pouco, segue código para emissão de TED.

(FAF Saúde) – CONTAS TIPO “624”

90 Migracao Saldo Portaria 3992 FNS

93 Transf Municipio sem Gestao Plena

94 Folha Pagamento SUS

95 Pagamento Prestador Municipal

96 Pagamento Prestador Estadual

98 Transferencia Tributos Retidos

19 Transferencia Outros Fundos COVID19 (*)

(FUNDEB) – CONTAS TIPO “672”

01 Remuneracao Magisterio

02 Obrigacoes Patronais Magisterio

03 Remuneracao Pessoal Tecnico Administrativo

04 Obrigacoes Patronais Pessoais

91 Ressarcimento por Escola Municipalizada

92 Transferencias para Transporte Escolar Municipal

97 Pagamento Instituicao Ensino

Atenciosamente,

Cinthia Persevalli Teixeira, CPA 20 ®

Gerente de Carteira PJ

CAIXA – Agencia Limeira

(19)2113-1300

EMENDAS ESPECIAIS III 2.022

Emenda Parlamentar: 2022.158.10003 - Jefferson Campos R\$ 1.200.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000055

Emenda Parlamentar: 2022.403.50004 - Luiz Carlos Motta R\$ 500.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000056

Emenda Parlamentar: 2022.373.00007 - Miguel Lombardi R\$ 4.250.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000057

Emenda Parlamentar: 2022.399.50019 - General Peternelli R\$ 100.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000058

Emenda Parlamentar: 2022.306.40003 - Capitão Augusto R\$ 2.000.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000059

Emenda Parlamentar: 2022.799.0013 - Eli Correa Filho R\$ 250.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000060

Emenda Parlamentar: 2022.394.60006 - Coronel Tadeu R\$ 200.000,00

Fonte: 5 C.A.: 8000061

Receita de Capital: R\$ 100.000,00/ Receita Corrente: R\$ 100.000,00

C.E.F. 104, AGÊNCIA: 0317, CONTA: 006 - 00672008 - 3
CV CÓDIGO: 829 FONTE: 5 C.A.: 8000000

| | | | |
|-------------|--|----------------|--------------|
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.176) | 1.200.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.177) | 500.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.178) | 2.165.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.179) | 60.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.180) | 359.841,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.181) | 250.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.182) | 100.000,00 | |
| 4/7/2.022 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.183) | 100.000,00 | 4.734.841,00 |
| | | | |
| 30/3/2.023 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.310) | 40.000,00 | 3.765.159,00 |
| 30/3/2.023 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.311) | 1.640.159,00 | |
| 30/3/2.023 | CRÉDITO CONVÊNIO (RECEITA 2.312) | 2.085.000,00 | 8.500.000,00 |
| | | | |
| 25/8/2.023 | TRANSF. P/ 100068 - 3 PROC. 49.133/23 | (1.100.898,00) | 7.399.102,00 |
| | GLOCK AMÉRICA S.A. OP 10796/23 - 25/8/2.023 | | |
| | | | |
| 10/11/2.023 | ISSQN NF 500 R. MALUF | (10.734,34) | 6.710.466,05 |
| 10/11/2.023 | IRRF NF 500 R. MALUF | (8.263,63) | |
| 10/11/2.023 | INSS NF 500 R. MALUF | (18.785,10) | (37.783,07) |
| 10/11/2.023 | NF 962 COM. TERR. E PAV. GARCIA LTDA. | (650.852,88) | (688.635,95) |

- **Assunto:** Codigo para Emissao de TED
- **De:** A0317SP03 - Empresarial <ag0317sp03@caixa.gov.br>
- **Data:** 16/10/2023 16:09
- **Para:** José de Jesus Vendemiatti Chaves <jose.chaves@limeira.sp.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

Jose boa tarde!

Conforme nos falamos a pouco, segue código para emissão de TED.

(FAF Saúde) – CONTAS TIPO “624”

- 90 Migracao Saldo Portaria 3992 FNS
- 93 Transf Municipio sem Gestao Plena
- 94 Folha Pagamento SUS
- 95 Pagamento Prestador Municipal
- 96 Pagamento Prestador Estadual
- 98 Transferencia Tributos Retidos
- 19 Transferencia Outros Fundos COVID19 (*)

(FUNDEB) – CONTAS TIPO “672”

- 01 Remuneracao Magisterio
- 02 Obrigacoes Patronais Magisterio
- 03 Remuneracao Pessoal Tecnico Administrativo
- 04 Obrigacoes Patronais Pessoais
- 91 Ressarcimento por Escola Municipalizada
- 92 Transferencias para Transporte Escolar Municipal
- 97 Pagamento Instituicao Ensino

Atenciosamente,

Cinthia Persevalli Teixeira, CPA 20[®]
Gerente de Carteira PJ
CAIXA – Agencia Limeira
(19)2113-1300



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda

PAGAMENTO ACIMA DE R\$ 50.000,00 DIA: 10/11/2.023

R. MALUF Engenharia e Construções Ltda.

IRRF Pessoa Jurídica

ISSQN

INSS Seguridade Social

TOTAL

R\$ 650.852,88 ✓

R\$ 8.263,63 \

R\$ 10.734,34 \

R\$ 18.785,10 \

R\$ $\Sigma 377$ 688.635,95



**DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE FAZENDA**

| CÓD. AJUSTE | MEDIÇÃO | MODALIDADE |
|-------------|---------|------------|
| - | | T08-2023 |

| SECRETARIA | ORDENADOR |
|------------|-------------------------|
| 17 CULTURA | 72 - LUIS ANTONIO FABER |

| FORNECEDOR | CÓD. |
|--|-------------|
| R MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 5792 |

| EMPENHO | PEDIDO | DESPESA | FONTE | C.A. | VALOR |
|---------|-----------|---------|-------|---------|---------------|
| | 1085/2023 | | 95 | 8000059 | R\$359.841,00 |
| | | | 5 | 8000059 | R\$328.794,95 |

| DESCRIÇÃO | |
|---|----------------------|
| EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA - TEATRO VITÓRIA | |
| VALOR LIQUIDADO | R\$688.635,95 |

| N.F. | ATESTÉ | VALOR LIQUIDADO |
|------|------------|-----------------|
| 500 | 31/10/2023 | 688.635,95 |

| DESCONTOS | | | |
|------------------|-----------|------|-----------------------|
| ISS | Aliquota. | IRRF | 1,2% |
| | 0,00% | | |
| | | CÓD. | VALOR |
| 10.734,34 | | - | 18.785,10 |
| | | | 8.263,63 (125) |

VENCIMENTO: 10/11/2023

VILMA BARBOSA VIEIRA
ASSESSORA ADMINISTRATIVO



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ORDEM DE FATO: 01319
CREDOR: 05792 R.MALUF ENGENHARIA E CONSTR
VALOR: 311.364.05
DT. PROGRAMADA: 25/07/2024
N.BORDERO: 0000013394
FONTE: 25/07/2024

3404

ORDEM DE FATO: 01320
CREDOR: 05792 R.MALUF ENGENHARIA E CONSTR
VALOR: 28.670.72
DT. PROGRAMADA: 25/07/2024
N.BORDERO: 0000013393
FONTE: 25/07/2024

3405

| | | | | | |
|---|--|---|--------------------------|---------------------------------------|--|
| CAIXA | | Crédito em Conta Corrente | | | |
| Dados do Remetente | | | | | |
| Nº Conta Corrente 000600672008-3 | | Nome cliente PREF MUN LIMEIRA | | CPF/CNPJ 45.132.495/0001-40 | |
| Tipo de DOC () 'D' - mesmo remetente e destinatário (X) 'E' - outro destinatário | | | | | |
| Dados do destinatário | | | | | |
| Nome destinatário Prefeitura Municipal de Limeir | | CPF/CNPJ 324.950.001-40 | Cód. Banco 104 | Cód. Agência 00317 | Nº Conta Corrente 000600000174-3 |
| Finalidade (X) 01 - Crédito em Conta Corrente () 02 - Cheque Pagamento / Administrativo () 03 - DOC/TED () 04 - Cartão Salário () 05 - Crédito em Conta Poupança () 10 - OP à Disposição () 20 - Pagamento com Autenticação () 30 - Liquidação de Títulos do Próprio Banco () 31 - Pagamento de Títulos de Outros Bancos | | | | | |
| Nr. Pagamento 000001 | | Data do Pagamento 25/07/2024 | | Valor R\$ 17.969,02 | |
| *O Banco não será responsável pela demora/não transferência de recursos em razão de erro no preenchimento ou informação incompletas, cujos dados são de exclusiva responsabilidade do cliente. **Transação efetuada através de troca eletrônica de arquivos | | | | | |

Autenticação Mecânica
C8084E37048196C13EE110000

| | | | | |
|---|---|---------------------------------------|------------------------------|---|
| CAIXA | | TED - Outra Titularidade | | |
| Dados do Remetente | | | | |
| Nº Conta Corrente 00060000152-2 | Nome cliente PREF MUN LIMEIRA | CPF/CNPJ 45.132.495/0001-40 | | |
| Tipo de DOC () 'D' - mesmo remetente e destinatário (X) 'E' - outro destinatário | | | | |
| Dados do destinatário | | | | |
| Nome destinatário R.MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇO | CPF/CNPJ 417.080.001-45 | Cód. Banco 001 | Cód. Agência 03383 | Nº Conta Corrente 00000002367-1 |
| Finalidade () 01 - Crédito em Conta Corrente () 02 - Cheque Pagamento / Administrativo () 03 - DOC/TED () 04 - Cartão Salário () 05 - Crédito em Conta Poupança () 10 - OP à Disposição () 20 - Pagamento com Autenticação () 30 - Liquidação de Títulos do Próprio Banco () 31 - Pagamento de Títulos de Outros Bancos | | | | |
| Nr. Pagamento 000001 | Data do Pagamento 25/07/2024 | Valor R\$ 28.670,72 | | |
| *O Banco não será responsável pela demora/não transferência de recursos em razão de erro no preenchimento ou informação incompletas, cujos dados são de exclusiva responsabilidade do cliente. **Transação efetuada através de troca eletrônica de arquivos | | | | |

Autenticação Mecânica
2F087111CC21961EA85660000

| | | | | | |
|---|--|---|--------------------------|---------------------------------------|--|
| CAIXA | | TED - Outra Titularidade | | | |
| Dados do Remetente | | | | | |
| Nº Conta Corrente 000600672008-3 | | Nome cliente PREF MUN LIMEIRA | | CPF/CNPJ 45.132.495/0001-40 | |
| Tipo de DOC () 'D' - mesmo remetente e destinatário (X) 'E' - outro destinatário | | | | | |
| Dados do destinatário | | | | | |
| Nome destinatário R.MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇO | | CPF/CNPJ 417.080.001-45 | Cód. Banco 001 | Cód. Agência 03383 | Nº Conta Corrente 000000002367-1 |
| Finalidade () 01 - Crédito em Conta Corrente () 02 - Cheque Pagamento / Administrativo () 03 - DOC/TED () 04 - Cartão Salário () 05 - Crédito em Conta Poupança () 10 - OP à Disposição () 20 - Pagamento com Autenticação () 30 - Liquidação de Títulos do Próprio Banco () 31 - Pagamento de Títulos de Outros Bancos | | | | | |
| Nr. Pagamento 000002 | | Data do Pagamento 25/07/2024 | | Valor R\$ 293.395,03 | |
| *O Banco não será responsável pela demora/não transferência de recursos em razão de erro no preenchimento ou informação incompletas, cujos dados são de exclusiva responsabilidade do cliente. **Transação efetuada através de troca eletrônica de arquivos | | | | | |

Autenticação Mecânica
A6089786B85196333D3770000

Prefeitura Municipal de Limeira

ORDEM DE PAGAMENTO - RESTOS A PAGAR

No. 01319

Pag. 1/ 1

Pague-se a: R.MALUF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - 05792
 C.N.P.J. : 64.141.708/0001-45
 C/C : Banco 0001 Ag. 3383-9 C/C 000000002367-1

A quantia de R\$ 311.364,05
 Trezentos e Onze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinco centavos ***

Vencimento 25/07/2024
 Emissao 19/07/2024

Proveniente de : T08/23-EXECUCAO PROJETOS DE CONSTRUCAO/REFORMA-NF 584
 C/C Adm: Banco 0104 Ag 000317 C/C 0006.672008-3 BORDERO N.0000013394
 Tipo CV Descricao EMENDAS ESPECIAIS III 2.022 0829

Nota de ----- DOTACAO -----

| Empenho | Orgao/Unidade | Nat. de Despesa | Programa de Trabalho | Valor |
|------------------------|--|-----------------|-----------------------------|------------|
| 07732/2023 | 17.01.00 | 4.4.90.39.00 | 13.391.3001 2780 28428/2023 | 311.364,05 |
| | I.S.S | | | 5.050,40 |
| | INSS RETIDO SEGURIDADE SOCIAL | | | 8.838,20 |
| | 17004-(IR 1,2%)-CONSTRUCAO CIVIL COM EMPREGO DE MA | | | 4.080,42 |
| VALOR LIQUIDO DA ORDEM | | | | 293.395,03 |

Forma de Pagamento

| Bco Ag. | C.Corrente | Tp Cod. | Descricao | | |
|--------------------------|------------|---------------|------------------------------|-------|------------|
| 104 | 000317 | 0006.672008-3 | CV 0829 EMENDAS ESPE B.Magn: | 13394 | 311.364,05 |
| TOTAL FORMA DE PAGAMENTO | | | | | 311.364,05 |

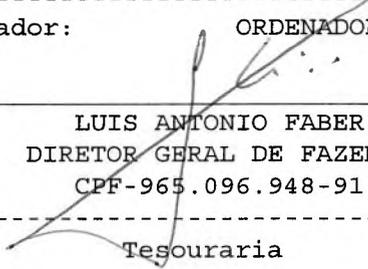
Detalhamento do(s) Desconto(s)

| Bco Ag. | C.Corrente | Tp Cod. | Descricao | |
|---------|------------|---------------|------------------------------|-----------|
| 104 | 000317 | 0006.672008-3 | CV 0829 EMENDAS ESPE B.Magn: | 17.969,02 |

Favorecido:

Responsavel: Emitente

 KEMILLY VICTORIA SILVA DOS SANTOS
 CPF-555.270.348-05

Ordenador: ORDENADOR

 LUIS ANTONIO FABER
 DIRETOR GERAL DE FAZENDA
 CPF-965.096.948-91

Recebi(emos) a importancia deste documento de pagamento:

Nome: _____

Documento de Despesa :

No. _____

Rg : _____ CPF: _____

End: _____

fone: _____

Pagamento efetuado em ___ / ___ / ___

Chefe de Tesouraria

Assinatura do Interessado

Prefeitura Municipal de Limeira

ORDEM DE PAGAMENTO - RESTOS A PAGAR

No. 01320

Pag. 1/ 1

Pague-se a: R.MALUF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - 05792
C.N.P.J. : 64.141.708/0001-45
C/C : Banco 0001 Ag. 3383-9 C/C 000000002367-1

A quantia de R\$ 28.670,72
Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Setenta e Dois centavos *****

Vencimento 25/07/2024
Emissao 19/07/2024

Proveniente de : T08/23-EXECUCAO PROJETOS DE CONSTRUCAO/REFORMA-NF 584
C/C Adm: Banco 0104 Ag 0317-4 C/C 0000006-152-2 BORDERO N.0000013393
Tipo CM Descricao PM LIMEIRA CONTA MOVIMENTO 0490

Table with columns: Empenho, Orgao/Unidade, Nat. de Despesa, Programa de Trabalho, Valor. Includes rows for 04113/2023 and 17004-(IR 1,2%)-CONSTRUCAO CIVIL COM EMPREGO DE MA.

Forma de Pagamento table with columns: Bco Ag., C.Corrente, Tp Cod., Descricao, Valor. Includes row for 104 0317-4 0000006-152-2 CM 0490 PM LIMEIRA C B.Magn: 13393 28.670,72.

Responsavel: Emitente
KEMILLY VICTORIA SILVA DOS SANTOS
CPF-555.270.348-05

Ordenador: ORDENADOR
LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA
CPF-965.096.948-91

Recebi(emos) a importancia deste documento de pagamento:
Nome:
Rg : CPF:
End:
fone:
Pagamento efetuado em / /
Assinatura do Interessado

Tesouraria
Documento de Despesa :
No.
Chefe de Tesouraria



Prefeitura Municipal de Limeira

NOTA DE LIQUIDACAO DE RESTOS A PAGAR

Pag. 1/ 1

Empenho: 07732 - 2023 de 27/10/2023 Processo ..: T00008-2023

Fornecedor: 05792 R.MALUF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Descricao: EXECUCAO DE PROJETOS DE CONSTRUCAO E
REFORMA - TEATRO VITORIA-PEDIDO:1085/23 /

Classificacao da Despesa

Institucional: 17.01.00 CULTURA E DEPENDENCIAS

Programa de Trabalho...: 13 391 3001 2780

Natureza da Despesa ..: 4.4.90.39.00 Outros servicos de terceiros - pessoa juridic

Data Liquidacao: 15/07/2024 Data da Exigibilidade...: 25/07/2024 ✓

Responsavel: LUIS ANTONIO FABER

Documento Fiscal: NOTA FISCAL 0000000584 No. Serie.....: NFS

Emissao Documento.....: 10/07/2024 Seq.: 1 Processo Contabil.: 28428/2022-00

Observacao

Fonte de Recurso.....: 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Codigo de Aplicacao...: 8000059 EMENDA ESPECIAL N.202230640003 - INVESTIMENTOS

Valor da Liquidacao: 311.364,05 ✓

Tipo Servico.....: 100000003 Construcao civil

Ind. Obra: 1 - Obra Construcao Civil-Emp.T CNO 90.015.36107/70

Valor Base Ret.Previd.: 252.519,90

Valor Ret.Sub.Empreita: 0,00

Retencao/Desc.: INSS RETIDO SEGURIDADE SOCIAL Valor 8.838,20 ✓

Natureza Rendimento ..: 17004 Construcao Civil por empreitada com emprego de

... materiais

Valor Nat. Rendimento.: 311.364,05

Retencao/Desc.: 17004-(IR 1,2%)-CONSTRUCAO CIVIL COM EMPREG Valor 4.080,42 ✓

Demais Retencoes/Descontos:

I.S.S ✓ 5.050,40 ✓

Valor Liquido: 293.395,03

EMITENTE

KALINE MAYARA GERMANO DOS SANTOS

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

CPF-483.460.028-90

672008-3 (829) Emendas Especiais 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NÚMERO DA NOTA
00584

DATA DA EMISSÃO
10/07/2024 14:31:03
CÓDIGO VERIFICAÇÃO
BF330C52A

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

SÉRIE: NFS COMPETÊNCIA: 10/07/2024 LOCAL DO SERVIÇO: LIMEIRA - SP NFS SUBSTITUÍDA: 00583 RPS: -

PRESTADOR DO SERVIÇO



NOME/RAZÃO SOCIAL:
R MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA
NOME FANTASIA:
R MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO:
RUA PEDRO ANTÔNIO DE BARROS, 314
JARDIM PIRATININGA
COMPLEMENTO:

CPF/CNPJ:
64.141.708/0001-45
MUNICÍPIO:
LIMEIRA - SP - BRASIL
TELEFONE:
(19) 9815-64168

INSC.MUNICIPAL:
18190
CEP:
13484-316
E-MAIL:
rmalufengenharia@gmail.com

SIMPLES NACIONAL:
() SIM (x) NÃO
INSC. ESTADUAL:
417097585113
REGIME ESPECIAL:
NENHUM
SITE:

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
MUNICÍPIO DE LIMEIRA
ENDEREÇO:
RUA PREFEITO DOUTOR ALBERTO FERREIRA, 179 - CENTRO
COMPLEMENTO:
edifício prada

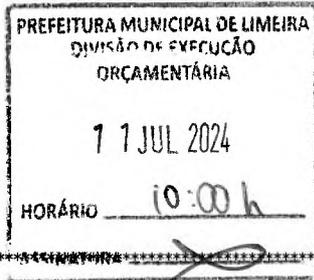
CPF/CNPJ/NIF:
45.132.495/0001-40
MUNICÍPIO:
LIMEIRA - SP
TELEFONE:
(19) 3404-9600
INSC.MUNICIPAL:
53153
CEP:
13481-900
E-MAIL:
pmlfaz@limeira.sp.gov.br
PAÍS:
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

7.02 | Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

ADEQUAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCC
MEDIÇÃO FINAL 080724
CONTRATO Nº 128/2023
PROCESSO Nº 28.248/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023
CNO: 90.015.36107/70
ART: 28027230230985189
DATA DE VENCIMENTO: 10/08/2024
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO
BANCO SANTANDER (033)
AG 0013 CC 13-013961-2
VALOR DOS MATERIAIS: R\$ 87.514,87
VALOR DA MÃO DE OBRA: R\$ 252.519,90



Atesto que os serviços contidos nesta
Nota Fiscal foram devidamente
prestados.

10/07/2024

Eng. Dageberto de Campos Guidi
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos

FIM

DETALHAMENTO DE VALORES

| IMPOSTOS FEDERAIS | | DEDUÇÕES / DESCONTOS | | VALOR DO SERVIÇO..... | |
|-------------------|--------------|------------------------------|---------------|-------------------------------|-----------------------|
| PIS..... | R\$ 0,00 | Alíquota do ISS | 2,00 % | Base de Cálculo..... | R\$ 252.519,90 |
| COFINS..... | R\$ 0,00 | Desconto Incondicionado..... | R\$ 0,00 | Total Deduções/Descontos..... | R\$ 87.514,87 |
| IR..... | R\$ 4.080,42 | Desconto Condicionado..... | R\$ 0,00 | Total de Imp. Federais..... | R\$ 12.918,62 |
| INSS..... | R\$ 8.838,20 | Outras Retenções..... | R\$ 0,00 | Valor do ISS..... | R\$ 5.050,40 |
| CSLL..... | R\$ 0,00 | Outras Deduções..... | R\$ 87.514,87 | VALOR LÍQUIDO..... | R\$ 322.065,75 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$: 45.734,68 Federal e 14.723,51 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3501D1

OUTRAS INFORMAÇÕES



- 1 - Responsável Tributário: () Prestador (X) Tomador.
- 2 - O ISS desta Nota Fiscal é devido DENTRO do município de LIMEIRA - SP.
- 3 - Uma via desta Nota Fiscal foi enviada para o e-mail do Tomador do Serviço.
- 4 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site <https://www.limeira.sp.gov.br> com a utilização do Código de Verificação.

Desenvolvido por: II-BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA®



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP
Série | Número NFS-e
NFS | 00584
Data da Emissão
10/07/2024 14:31:03
Código de Verificação
BF330C52A

Recebi a NFS-e emitida pelo prestador: R MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

Identificação do recebedor

Data do recebimento

Insc. Municipal: 53153
CNPJ/CPF: 45.132.495/0001-40
Empresa: MUNICIPIO DE LIMEIRA
Endereço: PREFEITO DOUTOR ALBERTO FERREIRA, 179 EDIFICIO PRADA / CENTRO
CEP: 13.481-900 - LIMEIRA / SP

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS

JULHO/2024

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

Nº Controle: 05063261

MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OS SERVIÇOS FORAM TOMADOS

ESCRITURAÇÃO REGULAR ABERTA (Valores sujeitos a alteração)

| ID | Cnpj | Razão Social | Nº Nota | Série | Emissão | Serviço | Status | Alíq. | Operação | Local | Valor Total | Base Cálculo | ISS Gerado | ISS Devido | Cod Guia |
|-----|--------------------|--|---------|---------|------------|---------|--------|-------|-----------|--------|--------------|--------------|------------|------------|----------|
| 108 | 51.473.692/0001-26 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA | 49379 | NFS (A) | 10/07/2024 | 4.03 | A | 0% | Tributada | Dentro | 28.380,00 | 28.380,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 109 | 51.469.187/0001-08 | SOCIEDADE OPERARIA HUMANITARIA | 01436 | NFS (A) | 10/07/2024 | 4.03 | A | 0% | Tributada | Dentro | 109.495,81 | 109.495,81 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 110 | 08.279.899/0001-35 | MICHEL ANDERSON BOSCHEIRO ME | 00288 | NFS (A) | 10/07/2024 | 14.01 | A | 2% | Retida | Dentro | 476,00 | 476,00 | 9,52 | 9,52 | 0 |
| 111 | 64.141.708/0001-45 | R MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA | 00583 | NFS (A) | 10/07/2024 | 7.02 | CA | 2% | Retida | Dentro | 340.034,77 | 252.519,90 | 5.050,40 | 5.050,40 | - |
| 112 | 64.141.708/0001-45 | R MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA | 00584 | NFS (A) | 10/07/2024 | 7.02 | A | 2% | Retida | Dentro | 340.034,77 | 252.519,90 | 5.050,40 | 5.050,40 | 0 |
| 113 | 24.950.579/0001-11 | GASTROCENTRO LIMEIRA LTDA EPP | 02350 | NFS (A) | 10/07/2024 | 4.03 | A | 4% | Retida | Dentro | 5.800,00 | 5.800,00 | 232,00 | 232,00 | 0 |
| 114 | 04.867.151/0001-00 | FORTY CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA | 00392 | NFS (A) | 10/07/2024 | 7.02 | A | 2% | Retida | Dentro | 301.597,25 | 301.597,25 | 6.031,95 | 6.031,95 | 0 |
| 115 | 69.144.434/0008-38 | SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA | 13031 | NFS (A) | 11/07/2024 | 16.02 | A | 5% | Retida | Dentro | 2.289.356,00 | 2.289.356,00 | 114.467,80 | 114.467,80 | 0 |
| 116 | 51.473.692/0001-26 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA | 49382 | NFS (A) | 11/07/2024 | 4.03 | A | 0% | Tributada | Dentro | 1.750.000,00 | 1.750.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 117 | 51.473.692/0001-26 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA | 49383 | NFS (A) | 11/07/2024 | 4.03 | A | 0% | Tributada | Dentro | 1.346.403,97 | 1.346.403,97 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 118 | 51.473.692/0001-26 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA | 49384 | NFS (A) | 11/07/2024 | 4.03 | CA | 0% | Tributada | Dentro | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| 119 | 51.473.692/0001-26 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA | 49385 | NFS (A) | 11/07/2024 | 4.03 | A | 0% | Tributada | Dentro | 30.689,02 | 30.689,02 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 120 | 51.473.692/0001-26 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA | 49386 | NFS (A) | 11/07/2024 | 4.03 | A | 0% | Tributada | Dentro | 177.776,06 | 177.776,06 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 121 | 51.473.692/0001-26 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA | 49387 | NFS (A) | 11/07/2024 | 4.03 | A | 0% | Tributada | Dentro | 1.036.633,97 | 1.036.633,97 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 122 | 51.473.692/0001-26 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA | 49388 | NFS (A) | 11/07/2024 | 4.03 | A | 0% | Tributada | Dentro | 209.392,13 | 209.392,13 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 123 | 10.324.311/0001-60 | DHOMA CONSTRUTORA LTDA EPP | 00162 | NFS (A) | 11/07/2024 | 7.02 | A | 2% | Retida | Dentro | 283.479,44 | 283.479,44 | 5.669,59 | 5.669,59 | 0 |
| 124 | 04.867.151/0001-00 | FORTY CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA | 00393 | NFS (A) | 11/07/2024 | 7.02 | A | 2% | Retida | Dentro | 56.553,78 | 56.553,78 | 1.131,08 | 1.131,08 | 0 |
| 125 | 04.867.151/0001-00 | FORTY CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA | 00394 | NFS (A) | 11/07/2024 | 7.02 | A | 2% | Retida | Dentro | 33.415,78 | 33.415,78 | 668,32 | 668,32 | 0 |
| 126 | 04.867.151/0001-00 | FORTY CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA | 00395 | NFS (A) | 11/07/2024 | 7.02 | A | 2% | Retida | Dentro | 3.329.281,88 | 3.329.281,88 | 66.585,64 | 66.585,64 | 0 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESUMO GERAL

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB**

CONTRATADA:
R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45

TERMO DE CONTRATO Nº 128/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023
RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DOTAÇÃO Nº 17.01.00 - 4.4.90.39.00 - 13 391 3001 2780

28428/2023
34049762

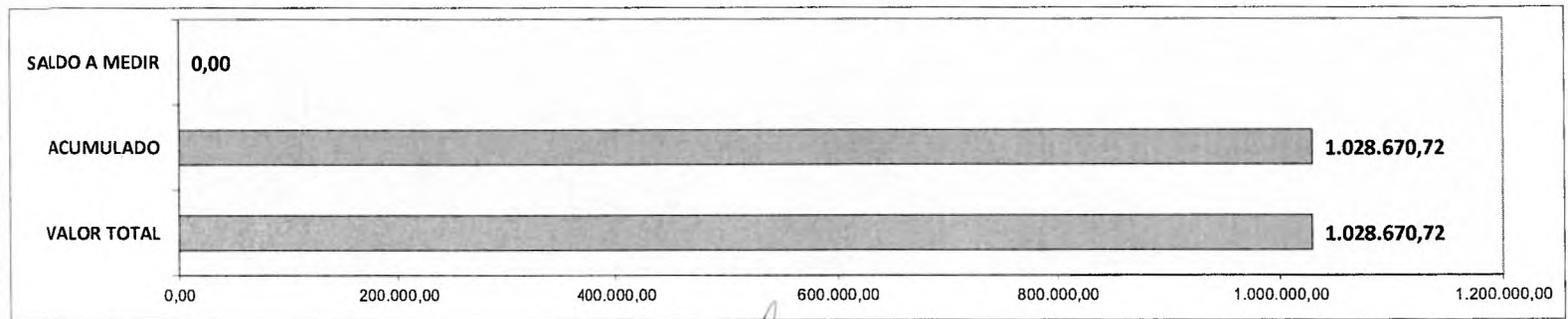


ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

VALOR TOTAL DO CONTRATO =====> **1.028.670,72**

VALOR DESTA MEDIÇÃO =====> **340.034,77**
PORCENTAGEM DESTA MEDIÇÃO =====> **33,06%**

ACUMULADO [PORCENTAGEM] =====> **100,00%**
SALDO A MEDIR [PORCENTAGEM] =====> **0,00%**

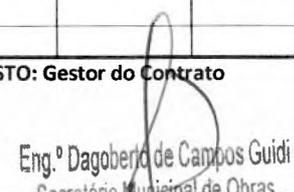
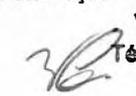


| | | | | | |
|------------------------|---|--|-----------------|--|---|
| FOLHA 1 de 13 | 2a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-SET-2023 a 18-OUT-2023 | VISTO: Gestor do Contrato Eng.º Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | VISTO: Recursos | VISTO: Fiscalização Vinicius Cominato Tecnólogo em Edificações CREA - 30826289-44 | VISTO: Contratada Danilo Rodrigues Malu Engenheiro Civil CREA 0662850682 |
|------------------------|---|--|-----------------|--|---|

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB
PLANILHA DE MEDIÇÃO**

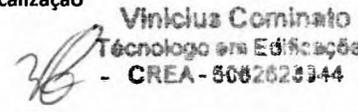
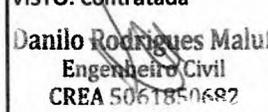
**CONTRATADA:
R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|----------------|---|---|--------|----------------|------------------------|------------------|--------|---|-----------|--------|--|--------|-------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | | | | |
| 1.1 | PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM | M2 | 6,00 | 219,88 | 1.319,28 | | | | 100,00% | 6,00 | 1.319,28 | | |
| 1.2 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA ,CONFORME PERCENTUAIS | GL | 1,0000 | 28.470,00 | 28.470,00 | 33,06% | 0,3306 | 9.410,97 | 100,00% | 1,0000 | 28.470,00 | | |
| 2 | INSTALAÇÕES PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | | | | | | | | | | | | |
| 2.1 | EXTINTORES | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1 | RETIRADA EXTINTOR - PQS 4 KG - 10BC | UN | 3,00 | 10,19 | 30,57 | | | | 100,00% | 3,00 | 30,57 | | |
| 2.1.2 | RETIRADA EXTINTOR - PQS 4 KG - 20 BC | UN | 3,00 | 10,19 | 30,57 | | | | 100,00% | 3,00 | 30,57 | | |
| 2.1.3 | RETIRADA EXTINTOR - ÁGUA 10 L - 2A | UN | 3,00 | 10,19 | 30,57 | | | | 100,00% | 3,00 | 30,57 | | |
| 2.1.4 | EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO BC - CAPACIDADE DE 4 KG - | UN | 6,00 | 237,00 | 1.422,00 | 100,00% | 6,00 | 1.422,00 | 100,00% | 6,00 | 1.422,00 | | |
| 2.1.5 | EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS - | UN | 4,00 | 240,19 | 960,76 | 100,00% | 4,00 | 960,76 | 100,00% | 4,00 | 960,76 | | |
| 2.1.6 | EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG - | UN | 1,00 | 321,38 | 321,38 | 100,00% | 1,00 | 321,38 | 100,00% | 1,00 | 321,38 | | |
| 2.2 | SINALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| 2.2.1 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - A5 | UN | 11,00 | 20,25 | 222,75 | 100,00% | 11,00 | 222,75 | 100,00% | 11,00 | 222,75 | | |
| 2.2.2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA - C1 | UN | 36,00 | 15,38 | 553,68 | 100,00% | 36,00 | 553,68 | 100,00% | 36,00 | 553,68 | | |
| 2.2.3 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - E1 | UN | 2,00 | 20,25 | 40,50 | 100,00% | 2,00 | 40,50 | 100,00% | 2,00 | 40,50 | | |
| 2.2.4 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME - E2 / E3 | UN | 6,00 | 15,88 | 95,28 | 100,00% | 6,00 | 95,28 | 100,00% | 6,00 | 95,28 | | |
| 2.2.5 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - E5 | UN | 13,00 | 20,25 | 263,25 | 100,00% | 13,00 | 263,25 | 100,00% | 13,00 | 263,25 | | |
| 2.2.6 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME - E7 | UN | 3,00 | 15,88 | 47,64 | 100,00% | 3,00 | 47,64 | 100,00% | 3,00 | 47,64 | | |
| FOLHA | | VISTO: Gestor do Contrato | | | VISTO: Recursos | | | VISTO: Fiscalização | | | VISTO: Contratada | | |
| 2 de 13 | 2a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-SET-2023 a 18-OUT-2023 |  Eng.º Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | | | | | |  Vinicius Cominato Tecnólogo em Edificações CREA - 500282944 | | |  Daniilo Rodrigues Maluf Engenheiro Civil CREA 5061850692 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB
PLANILHA DE MEDIÇÃO**

**CONTRATADA:
R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|----------------|--|---|--------|----------------|------------------------|------------------|-------|--|-----------|--------|--|--------|-------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 2.2.7 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA - E17 - 1,00 X 1,00 M | M2 | 16,00 | 44,63 | 714,08 | 100,00% | 16,00 | 714,08 | 100,00% | 16,00 | 714,08 | | |
| 2.2.8 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (1,10X1,70M), COM INDICAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA - M1 | UN | 1,00 | 1.088,75 | 1.088,75 | 100,00% | 1,00 | 1.088,75 | 100,00% | 1,00 | 1.088,75 | | |
| 2.2.9 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (443X221M), COM INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO MÁXIMA - M2A | UN | 1,00 | 57,00 | 57,00 | 100,00% | 1,00 | 57,00 | 100,00% | 1,00 | 57,00 | | |
| 2.2.10 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (886X443M), COM INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO MÁXIMA - M2B | UN | 1,00 | 228,75 | 228,75 | 100,00% | 1,00 | 228,75 | 100,00% | 1,00 | 228,75 | | |
| 2.2.11 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (443X221M), COM INDICAÇÃO DE BARRA ANTIPÂNICO - M3 | UN | 3,00 | 57,00 | 171,00 | 100,00% | 3,00 | 171,00 | 100,00% | 3,00 | 171,00 | | |
| 2.2.12 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (0,316X0,158M), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA - S1 | UN | 1,00 | 29,00 | 29,00 | 100,00% | 1,00 | 29,00 | 100,00% | 1,00 | 29,00 | | |
| 2.2.13 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (380X190M), COM INDICAÇÃO DE ROTAS - S2-18 / S8-2 / S9-3 / S10-1 / S11-1 / S12-14 / S13-3 | UN | 42,00 | 42,00 | 1.764,00 | 100,00% | 42,00 | 1.764,00 | 100,00% | 42,00 | 1.764,00 | | |
| 3 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | | | | | | | | | |
| 3.1 | FOLHA 01 - PAVIMENTO TÉRREO | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.1 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11 W - | UN | 22,00 | 367,75 | 8.090,50 | | | | 100,00% | 22,00 | 8.090,50 | | |
| 3.1.2 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS - | UN | 3,00 | 380,88 | 1.142,64 | 100,00% | 3,00 | 1.142,64 | 100,00% | 3,00 | 1.142,64 | | |
| 3.1.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO - | M | 10,00 | 13,00 | 130,00 | | | | 100,00% | 10,00 | 130,00 | | |
| 3.1.4 | BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO - | UN | 2,00 | 120,38 | 240,76 | | | | 100,00% | 2,00 | 240,76 | | |
| 3.1.5 | ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA - | UN | 2,00 | 105,25 | 210,50 | | | | 100,00% | 2,00 | 210,50 | | |
| 3.1.6 | DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL - | UN | 18,00 | 319,44 | 5.749,92 | | | | 100,00% | 18,00 | 5.749,92 | | |
| FOLHA | | VISTO: Gestor do Contrato | | | VISTO: Recursos | | | VISTO: Fiscalização | | | VISTO: Contratada | | |
| 3 de 13 | 2a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-SET-2023 a 18-OUT-2023 |  Eng.º Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | | | | | |  Vinícius Cominato Técnico em Edificações - CREA - 5062623344 | | |  Danilo Rodrigues Malu Engenheiro Civil CREA 5061850682 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB
PLANILHA DE MEDIÇÃO**

**CONTRATADA:
R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|------------|--|-----|--------|----------------|-------------|------------------|-------|----------|-----------|--------|----------|--------|-------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 3.1.7 | ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS - | M | 26,00 | 46,94 | 1.220,44 | 100,00% | 26,00 | 1.220,44 | 100,00% | 26,00 | 1.220,44 | | |
| 3.1.8 | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) | M2 | 0,68 | 17,44 | 11,86 | | | | 100,00% | 0,68 | 11,86 | | |
| 3.1.9 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES - | M | 75,00 | 7,40 | 555,00 | | | | 100,00% | 75,00 | 555,00 | | |
| 3.1.10 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, SINALIZAÇÃO SAÍDA SLIM FACE ÚNICA 50X25CM VERDE COM SELETOR E ADESIVO | UN | 3,00 | 104,00 | 312,00 | 100,00% | 3,00 | 312,00 | 100,00% | 3,00 | 312,00 | | |
| 3.1.11 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, SINALIZAÇÃO BANHEIRO FU 30X20 SLIM | UN | 2,00 | 158,00 | 316,00 | 100,00% | 2,00 | 316,00 | 100,00% | 2,00 | 316,00 | | |
| 3.1.12 | SISTEMA DE ALARME PNE COM INDICADOR AUDIOVISUAL, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU CADEIRANTE - | CJ | 2,00 | 325,38 | 650,76 | 100,00% | 2,00 | 650,76 | 100,00% | 2,00 | 650,76 | | |
| 3.2 | FOLHA 01 - PAVIMENTO INFERIOR | | | | | | | | | | | | |
| 3.2.1 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11 W - | UN | 4,00 | 367,75 | 1.471,00 | 25,00% | 1,00 | 367,75 | 100,00% | 4,00 | 1.471,00 | | |
| 3.2.2 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 | 15,38 | 30,76 | 100,00% | 2,00 | 30,76 | 100,00% | 2,00 | 30,76 | | |
| 3.2.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO - | M | 80,00 | 13,00 | 1.040,00 | | | | 100,00% | 80,00 | 1.040,00 | | |
| 3.2.4 | DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL - | UN | 6,00 | 319,44 | 1.916,64 | 100,00% | 6,00 | 1.916,64 | 100,00% | 6,00 | 1.916,64 | | |
| 3.2.5 | ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS - | M | 30,00 | 46,94 | 1.408,20 | 100,00% | 30,00 | 1.408,20 | 100,00% | 30,00 | 1.408,20 | | |
| 3.2.6 | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) | M2 | 0,78 | 17,44 | 13,60 | 100,00% | 0,78 | 13,60 | 100,00% | 0,78 | 13,60 | | |

FOLHA
4
de
13

2a. MEDIÇÃO
PERÍODO: 19-SET-2023 a 18-OUT-2023

VISTO: Gestor do Contrato

Eng.º Dagoberto de Campos Guidi
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos

VISTO: Recursos

VISTO: Fiscalização

Vinicius Cominato
Tecnólogo em Edificações
CREA - 50626288-4

VISTO: Contratada
Janillo Rodrigues Maluf
Engenheiro Civil
CREA 5061850682

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB
PLANILHA DE MEDIÇÃO**

**CONTRATADA:
R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|------------|--|-----|--------|----------------|-------------|------------------|--------|----------|-----------|--------|----------|--------|-------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 3.2.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES - | M | 120,00 | 7,40 | 888,00 | 100,00% | 120,00 | 888,00 | 100,00% | 120,00 | 888,00 | | |
| 3.2.8 | PAINEL AUTOPORTANTE EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP 54 - SEM COMPONENTES - | M2 | 0,25 | 5.288,25 | 1.322,06 | 100,00% | 0,25 | 1.322,06 | 100,00% | 0,25 | 1.322,06 | | |
| 3.2.9 | CONTATOR DE POTÊNCIA 16 A - 2NA+2NF - | UN | 1,00 | 404,44 | 404,44 | 100,00% | 1,00 | 404,44 | 100,00% | 1,00 | 404,44 | | |
| 3.2.10 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A - | UN | 2,00 | 158,19 | 316,38 | 100,00% | 2,00 | 316,38 | 100,00% | 2,00 | 316,38 | | |
| 3.2.11 | EXAUSTOR AXIAL 1 (COM DUTO SOB PATAMAR) 'QUALITAS' MODELO EQ300M6 1.200M³/H -220V | UN | 4,00 | 1.222,75 | 4.891,00 | 100,00% | 4,00 | 4.891,00 | 100,00% | 4,00 | 4.891,00 | | |
| 3.2.12 | DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - | KG | 21,56 | 69,19 | 1.491,74 | 100,00% | 21,56 | 1.491,74 | 100,00% | 21,56 | 1.491,74 | | |
| 3.3 | FOLHA 01 - MEZANINO | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.1 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11 W - | UN | 5,00 | 367,81 | 1.839,05 | 20,00% | 1,00 | 367,81 | 100,00% | 5,00 | 1.839,05 | | |
| 3.3.2 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS - | UN | 3,00 | 380,88 | 1.142,64 | 100,00% | 3,00 | 1.142,64 | 100,00% | 3,00 | 1.142,64 | | |
| 3.3.3 | CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V - | UN | 1,00 | 937,50 | 937,50 | | | | 100,00% | 1,00 | 937,50 | | |
| 3.3.4 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 | 15,38 | 30,76 | 100,00% | 2,00 | 30,76 | 100,00% | 2,00 | 30,76 | | |
| 3.3.5 | BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO - | UN | 1,00 | 120,38 | 120,38 | | | | 100,00% | 1,00 | 120,38 | | |
| 3.3.6 | ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA - | UN | 1,00 | 105,31 | 105,31 | | | | 100,00% | 1,00 | 105,31 | | |
| 3.3.7 | SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4 - | UN | 2,00 | 204,19 | 408,38 | | | | 100,00% | 2,00 | 408,38 | | |
| 3.3.8 | DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL - | UN | 6,00 | 319,44 | 1.916,64 | 16,67% | 1,00 | 319,44 | 100,00% | 6,00 | 1.916,64 | | |
| 3.3.9 | ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS - | M | 3,00 | 46,94 | 140,82 | | | | 100,00% | 3,00 | 140,82 | | |
| 3.3.10 | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) | M2 | 0,08 | 17,44 | 1,40 | | | | 100,00% | 0,08 | 1,40 | | |

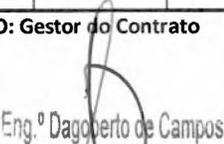
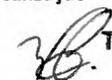
| | | | | | |
|-------------------------------|--|---|------------------------|--|---|
| FOLHA 5 de 13 | 2a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-SET-2023 a 18-OUT-2023 | VISTO: Gestor do Contrato Eng.º Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | VISTO: Recursos | VISTO: Fiscalização Vinicius Cominato Tecnólogo em Edificações CREA - 5062628944 | VISTO: Contratada Janilo Rodrigues Maluf Engenheiro Civil CREA 5061850682 |
|-------------------------------|--|---|------------------------|--|---|

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB
PLANILHA DE MEDIÇÃO**

CONTRATADA:
**R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|------------|--|-----|--------|----------------|-------------|------------------|-------|----------|-----------|--------|-----------|--------|-------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 3.3.11 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES - | M | 10,00 | 7,40 | 74,00 | | | | 100,00% | 10,00 | 74,00 | | |
| 3.4 | FOLHA 02 - PAVIMENTO INTERMEDIÁRIO | | | | | | | | | | | | |
| 3.4.1 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11 W - | UN | 7,00 | 367,81 | 2.574,67 | | | | 100,00% | 7,00 | 2.574,67 | | |
| 3.4.2 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | 15,41 | 15,41 | 100,00% | 1,00 | 15,41 | 100,00% | 1,00 | 15,41 | | |
| 3.4.3 | DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL - | UN | 10,00 | 319,44 | 3.194,40 | | | | 100,00% | 10,00 | 3.194,40 | | |
| 3.4.4 | ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS - | M | 3,00 | 46,94 | 140,82 | | | | 100,00% | 3,00 | 140,82 | | |
| 3.4.5 | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) | M2 | 0,08 | 17,44 | 1,40 | | | | 100,00% | 0,08 | 1,40 | | |
| 3.4.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES - | M | 20,00 | 7,40 | 148,00 | | | | 100,00% | 20,00 | 148,00 | | |
| 3.5 | ILUMINAÇÃO PISO E ESCADAS | | | | | | | | | | | | |
| 3.5.1 | BALIZADOR LED EXTERNO PAREDE SOBREPOR LED 3W - 127 V 4000K | UN | 20,00 | 90,44 | 1.808,80 | 50,00% | 10,00 | 904,40 | 100,00% | 20,00 | 1.808,80 | | |
| 3.5.2 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4' - COM ACESSÓRIOS - | M | 34,00 | 37,88 | 1.287,92 | | | | 100,00% | 34,00 | 1.287,92 | | |
| 3.5.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES - | M | 102,00 | 7,40 | 754,80 | | | | 100,00% | 102,00 | 754,80 | | |
| 3.5.4 | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA - | CJ | 2,00 | 32,19 | 64,38 | 100,00% | 2,00 | 64,38 | 100,00% | 2,00 | 64,38 | | |
| 3.5.5 | CONDULETE METÁLICO DE 3/4' - | CJ | 2,00 | 46,56 | 93,12 | | | | 100,00% | 2,00 | 93,12 | | |
| 3.5.6 | PERFIL DE BALIZAMENTO DIMERIZAVEL LED 1,2W/M-12VCC TEMP. COR 4000K, ALUMÍNIO ESTRUDADO ANODIZADO PRETO, DIFUSOR EM PVC FUMÊ TRANSLÚCIDO- REFERÊNCIA POWER LUME | m | 180,00 | 232,00 | 41.760,00 | 20,00% | 36,00 | 8.352,00 | 100,00% | 180,00 | 41.760,00 | | |

| | | | | | |
|-------------------------------|--|---|------------------------|---|--|
| FOLHA 6 de 13 | 2a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-SET-2023 a 18-OUT-2023 | VISTO: Gestor do Contrato  Eng.º Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | VISTO: Recursos | VISTO: Fiscalização  Vinicius Cominato Tecnólogo em Edificações CREA - 5082528944 | VISTO: Contratada  Janilo Rodrigues Maluf Engenheiro Civil CREA 5064850682 |
|-------------------------------|--|---|------------------------|---|--|

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB
PLANILHA DE MEDIÇÃO**

**CONTRATADA:
R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|------------|--|-----|--------|----------------|-------------|------------------|--------|----------|-----------|--------|-----------|--------|-------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 3.5.7 | CABO PARALELO BICOLOR 2X2,5MM ² - PARA INTERLIGAÇÃO PERFIL DE BALIZAMENTO- REFERÊNCIA TIAFLEX | m | 70,00 | 14,63 | 1.024,10 | | | | 100,00% | 70,00 | 1.024,10 | | |
| 3.5.8 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO DIMERIZAVEL ENTRADA 127/220VCA -SAÍDA 12VCC DIMERIZAVEL-POTÊNCIA 180W | un | 2,00 | 643,50 | 1.287,00 | 100,00% | 2,00 | 1.287,00 | 100,00% | 2,00 | 1.287,00 | | |
| 3.5.8 | ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS - | M | 40,00 | 46,94 | 1.877,60 | | | | 100,00% | 40,00 | 1.877,60 | | |
| 3.5.8 | RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM | M | 40,00 | 46,56 | 1.862,40 | | | | 100,00% | 40,00 | 1.862,40 | | |
| 3.5.8 | RECOMPOSIÇÃO DE RASGO NO PISO | M | 40,00 | 15,94 | 637,60 | | | | 100,00% | 40,00 | 637,60 | | |
| 3.6 | SPDA | | | | | | | | | | | | |
| 3.6.1 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1 - | UN | 4,00 | 881,38 | 3.525,52 | 100,00% | 4,00 | 3.525,52 | 100,00% | 4,00 | 3.525,52 | | |
| 3.6.2 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 4 POLOS, SUPORTABILIDADE <= 2,5 KV, 3F+N, UN ATÉ 240/415V, CURVA DE ENSAIO 8/20µS, IN=20KA/40KA - CLASSE 2 - | UN | 1,00 | 3.280,13 | 3.280,13 | 100,00% | 1,00 | 3.280,13 | 100,00% | 1,00 | 3.280,13 | | |
| 3.6.3 | DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (TELEFONIA) - | UN | 4,00 | 168,06 | 672,24 | 100,00% | 4,00 | 672,24 | 100,00% | 4,00 | 672,24 | | |
| 3.6.4 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1' - COM ACESSÓRIOS - | M | 6,00 | 47,75 | 286,50 | 100,00% | 6,00 | 286,50 | 100,00% | 6,00 | 286,50 | | |
| 3.6.5 | CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPENSA - | UN | 2,00 | 83,94 | 167,88 | 100,00% | 2,00 | 167,88 | 100,00% | 2,00 | 167,88 | | |
| 3.6.6 | CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM ² - | M | 270,00 | 69,31 | 18.713,70 | | | | 100,00% | 270,00 | 18.713,70 | | |
| 3.6.7 | CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM ² - | M | 50,00 | 46,06 | 2.303,00 | | | | 100,00% | 50,00 | 2.303,00 | | |
| 3.6.8 | BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8' X 1/8', INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - | M | 115,00 | 41,94 | 4.823,10 | 100,00% | 115,00 | 4.823,10 | 100,00% | 115,00 | 4.823,10 | | |
| 3.6.9 | HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8' X 2,4 M - | UN | 16,00 | 198,63 | 3.178,08 | | | | 100,00% | 16,00 | 3.178,08 | | |
| 3.6.10 | SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM X SOBREPOSTO, BITOLA DO CABO DE 50-50MM ² A 95-50MM ² - | UN | 64,00 | 77,44 | 4.956,16 | | | | 100,00% | 64,00 | 4.956,16 | | |
| 3.6.11 | SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-HASTE EM T, BITOLA DO CABO DE 50MM ² A 95MM ² PARA HASTE DE 5/8" E 3/4" - | UN | 16,00 | 77,38 | 1.238,08 | | | | 100,00% | 16,00 | 1.238,08 | | |

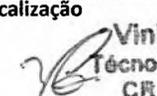
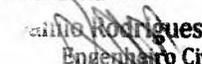
| | | | | |
|--------------|--|------------------------|--|--|
| FOLHA | VISTO: Gestor do Contrato | VISTO: Recursos | VISTO: Fiscalização | VISTO: Contratada |
| 7 de 13 | Eng.º Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | | Vinicius Cominato Tecnólogo em Edificações CREA - 5062328944 | Janilio Rodrigues Maluf Engenheiro Civil CREA 5061850682 |

2a. MEDIÇÃO
PERÍODO: 19-SET-2023 a 18-OUT-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB**
PLANILHA DE MEDIÇÃO

CONTRATADA:
**R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|------------------------------------|--|---|--------|----------------|------------------------|------------------|--------|---|-----------|--------|--|--------|-------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 3.6.12 | SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL RETO, BITOLA DO CABO DE 16MM² A 70MM² - | UN | 10,00 | 43,25 | 432,50 | | | | 100,00% | 10,00 | 432,50 | | |
| 3.6.13 | SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-SUPERFÍCIE DE AÇO, BITOLA DO CABO DE 50MM² A 95MM² - | UN | 4,00 | 56,25 | 225,00 | | | | 100,00% | 4,00 | 225,00 | | |
| 3.6.14 | TERMINAL ESTANHADO COM 1 FURO E 1 COMPRESSÃO - 50 MM² - | UN | 4,00 | 30,88 | 123,52 | 100,00% | 4,00 | 123,52 | 100,00% | 4,00 | 123,52 | | |
| 3.6.15 | CABO EM AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE AÇO, DIÂMETRO DE 3/16" (4,76 MM) - | M | 20,00 | 26,63 | 532,60 | 100,00% | 20,00 | 532,60 | 100,00% | 20,00 | 532,60 | | |
| 3.6.16 | CONTRAVENTAGEM COM CABO PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2" - | UN | 6,00 | 256,13 | 1.536,78 | 100,00% | 6,00 | 1.536,78 | 100,00% | 6,00 | 1.536,78 | | |
| 3.6.17 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M - | M3 | 40,50 | 73,00 | 2.956,50 | | | | 100,00% | 40,50 | 2.956,50 | | |
| 3.6.18 | REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO - | M3 | 40,50 | 22,69 | 918,95 | | | | 100,00% | 40,50 | 918,95 | | |
| 3.6.19 | REASSENTAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL | M2 | 135,00 | 47,44 | 6.404,40 | 10,00% | 13,50 | 640,44 | 100,00% | 135,00 | 6.404,40 | | |
| 3.6.20 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA - | UN | 135,00 | 22,00 | 2.970,00 | 100,00% | 135,00 | 2.970,00 | 100,00% | 135,00 | 2.970,00 | | |
| 3.7 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | | | | | |
| 3.7.1 | REMOÇÃO DE SUPORTE PARA CABO DE PARA-RAIOS | UN | 60,00 | 13,25 | 795,00 | 100,00% | 60,00 | 795,00 | 100,00% | 60,00 | 795,00 | | |
| 3.7.2 | ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS - | M | 120,00 | 46,94 | 5.632,80 | 100,00% | 120,00 | 5.632,80 | 100,00% | 120,00 | 5.632,80 | | |
| 3.7.3 | CONDULETE METÁLICO DE 3/4" - | CJ | 40,00 | 46,56 | 1.862,40 | 100,00% | 40,00 | 1.862,40 | 100,00% | 40,00 | 1.862,40 | | |
| 3.7.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - | M | 360,00 | 4,38 | 1.576,80 | 100,00% | 360,00 | 1.576,80 | 100,00% | 360,00 | 1.576,80 | | |
| 3.7.5 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 300 X 300 MM - | UN | 1,00 | 254,44 | 254,44 | 100,00% | 1,00 | 254,44 | 100,00% | 1,00 | 254,44 | | |
| 3.7.6 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 300 X 300 MM - | UN | 2,00 | 254,44 | 508,88 | 100,00% | 2,00 | 508,88 | 100,00% | 2,00 | 508,88 | | |
| 3.7.7 | ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS - | M | 20,00 | 222,13 | 4.442,60 | 100,00% | 20,00 | 4.442,60 | 100,00% | 20,00 | 4.442,60 | | |
| FOLHA | | VISTO: Gestor do Contrato | | | VISTO: Recursos | | | VISTO: Fiscalização | | | VISTO: Contratada | | |
| 8 de 13 | 2a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-SET-2023 a 18-OUT-2023 |  Eng.º Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | | | | | |  Vinicius Cominato Técnico em Edificações CREA - 508262944 | | |  Maluf Rodrigues Maluf Engenheiro Civil CREA 5061850682 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB
PLANILHA DE MEDIÇÃO**

**CONTRATADA:
R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|------------|--|-----|--------|----------------|-------------|------------------|--------|----------|-----------|--------|-----------|--------|-------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 3.7.8 | TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 150 MM - | M | 20,00 | 95,94 | 1.918,80 | 100,00% | 20,00 | 1.918,80 | 100,00% | 20,00 | 1.918,80 | | |
| 3.7.9 | RECEPTACULO PORCELANA P/LAMP FLUORESC. COMPACTA ROSCA E-27 - | UN | 7,00 | 23,25 | 162,75 | 100,00% | 7,00 | 162,75 | 100,00% | 7,00 | 162,75 | | |
| 3.7.10 | LAMPADA LED BULBO 50 W | UN | 7,00 | 82,81 | 579,67 | 100,00% | 7,00 | 579,67 | 100,00% | 7,00 | 579,67 | | |
| 3.7.11 | REMOÇÃO DE CONDUTOR ESPECIAL - | M | 150,00 | 42,06 | 6.309,00 | 100,00% | 150,00 | 6.309,00 | 100,00% | 150,00 | 6.309,00 | | |
| 4 | SERVIÇOS ARQUITETÔNICO | | | | | | | | | | | | |
| 4.1 | DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES | | | | | | | | | | | | |
| 4.1.1 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS - PARTE SUPERIOR DIVISÓRIA | M2 | 1,13 | 8,00 | 9,04 | | | | 100,00% | 1,13 | 9,04 | | |
| 4.1.2 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO - FURO Ø 300 MM | M3 | 0,06 | 97,25 | 6,22 | 100,00% | 0,06 | 6,22 | 100,00% | 0,06 | 6,22 | | |
| 4.1.3 | RETIRADA DE DEGRAU EM MADEIRA - | M | 16,00 | 16,13 | 258,08 | | | | 100,00% | 16,00 | 258,08 | | |
| 4.1.4 | RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS - GUARDA CORPO ESCADAS CAMARIM | M | 6,70 | 16,13 | 108,07 | | | | 100,00% | 6,70 | 108,07 | | |
| 4.1.5 | RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS - GUARDA CORPO METÁLICO MEZANINO | M | 44,52 | 12,94 | 576,09 | | | | 100,00% | 44,52 | 576,09 | | |
| 4.1.6 | RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS - CORRIMÃO DE MADEIRA ACESSO MEZANINO | M | 47,22 | 16,13 | 761,66 | | | | 100,00% | 47,22 | 761,66 | | |
| 4.1.7 | RETIRADA DAS CADEIRAS DA PLATÉIA E DO MEZANINO | UN | 1,00 | 5.465,00 | 5.465,00 | | | | 100,00% | 1,00 | 5.465,00 | | |
| 4.1.8 | RETIRADA DE PISO EM MATERIAL SINTÉTICO ASSENTADO A COLA - CARPETE | M2 | 855,43 | 5,38 | 4.602,21 | | | | 100,00% | 855,43 | 4.602,21 | | |
| 4.1.9 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO - DEGRAUS DE CONCRETO NA PLATÉIA DO MEZANINO | M3 | 2,22 | 486,69 | 1.080,45 | | | | 100,00% | 2,22 | 1.080,45 | | |
| 4.1.10 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M - RAMPA EXTERNA | M3 | 0,80 | 73,00 | 58,40 | | | | 100,00% | 0,80 | 58,40 | | |
| 4.1.11 | REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL - | M3 | 102,96 | 144,44 | 14.871,54 | 10,00% | 10,30 | 1.487,73 | 100,00% | 102,96 | 14.871,54 | | |

| | | | | | |
|-------------------------------|--|---|------------------------|---|---|
| FOLHA 9 de 13 | 2a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-SET-2023 a 18-OUT-2023 | VISTO: Gestor do Contrato Eng.º Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | VISTO: Recursos | VISTO: Fiscalização Vinicius Cominato Técno logo em Edificações CREA - 5082823944 | VISTO: Contratada Danilo Rodrigues Maluf Engenheiro Civil CREA 5061850682 |
|-------------------------------|--|---|------------------------|---|---|

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB
PLANILHA DE MEDIÇÃO**

**CONTRATADA:
R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|------------|--|-----|--------|----------------|-------------|------------------|-------|----------|-----------|--------|----------|--------|-------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 4.2 | TROCAR CAIXILHO PARA FIXAR EXAUSTOR | | | | | | | | | | | | |
| 4.2.1 | REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO - GRADE DE PROTEÇÃO E CAIXILHO | UN | 2,76 | 41,88 | 115,59 | 100,00% | 2,76 | 115,59 | 100,00% | 2,76 | 115,59 | | |
| 4.2.2 | CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA - 95 X 40 CM - 2 UNDS | M2 | 0,76 | 944,38 | 717,73 | 100,00% | 0,76 | 717,73 | 100,00% | 0,76 | 717,73 | | |
| 4.2.3 | VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM - | M2 | 2,76 | 221,00 | 609,96 | 100,00% | 2,76 | 609,96 | 100,00% | 2,76 | 609,96 | | |
| 4.2.4 | RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS - GRADE DE PROTEÇÃO | M2 | 2,00 | 53,94 | 107,88 | 100,00% | 2,00 | 107,88 | 100,00% | 2,00 | 107,88 | | |
| 4.3 | ESCADAS METÁLICA E CONCRETO - ACESSO AO PAVTO. INFERIOR | | | | | | | | | | | | |
| 4.3.1 | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA - ESCADAS - 3,35X0,80 M - 2 UNDS | KG | 371,40 | 25,00 | 9.285,00 | | | | 100,00% | 371,40 | 9.285,00 | | |
| 4.3.2 | MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, SEM PINTURA - | KG | 371,40 | 6,94 | 2.577,52 | | | | 100,00% | 371,40 | 2.577,52 | | |
| 4.3.3 | PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA - | KG | 371,40 | 3,69 | 1.370,47 | 20,00% | 74,28 | 274,09 | 100,00% | 371,40 | 1.370,47 | | |
| 4.3.4 | PLACAS, VIGAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO - FCK= 35 MPA - | M3 | 0,20 | 4.049,63 | 809,93 | | | | 100,00% | 0,20 | 809,93 | | |
| 4.3.5 | FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=3/8" - | UN | 20,00 | 30,75 | 615,00 | | | | 100,00% | 20,00 | 615,00 | | |
| 4.3.6 | SELANTE DE POLIURETANO | M | 42,00 | 51,25 | 2.152,50 | 100,00% | 42,00 | 2.152,50 | 100,00% | 42,00 | 2.152,50 | | |
| 4.3.7 | DEGRAU (PISO E ESPELHO) EM BORRACHA SINTÉTICA PRETA COM TESTEIRA ? COLADO - DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DO IPT E CERTIFICADO DO LOTE CLASSE IIA P/ CMAR | M | 16,00 | 281,25 | 4.500,00 | 100,00% | 16,00 | 4.500,00 | 100,00% | 16,00 | 4.500,00 | | |
| 4.4 | DEGRAUS DO MEZANINO | | | | | | | | | | | | |
| 4.4.1 | ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM - | M2 | 12,87 | 105,00 | 1.351,35 | | | | 100,00% | 12,87 | 1.351,35 | | |
| 4.4.2 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM - | M3 | 0,60 | 1.106,88 | 664,13 | | | | 100,00% | 0,60 | 664,13 | | |
| 4.4.3 | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA CAIXÃO PERDIDO - | M2 | 9,18 | 148,13 | 1.359,83 | | | | 100,00% | 9,18 | 1.359,83 | | |
| 4.4.4 | ENCHIMENTO DE NICHOS COM POLIESTIRENO EXPANDIDO DO TIPO P-1 - | M3 | 1,13 | 412,75 | 466,41 | | | | 100,00% | 1,13 | 466,41 | | |

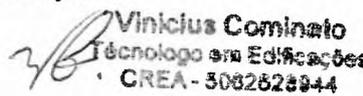
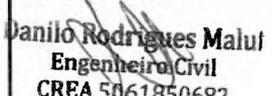
| | | | | |
|----------------|---|---|----------------------------|---|
| FOLHA | VISTO: Gestor do Contrato | VISTO: Recursos | VISTO: Fiscalização | VISTO: Contratada |
| 10 de 13 | 2a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-SET-2023 a 18-OUT-2023 | Eng.º Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | | Vinicius Cominato Tecnólogo em Edificações CREA - 5062628944 Danilo Rodrigues Maluf Engenheiro Civil CREA 5061850682 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB
PLANILHA DE MEDIÇÃO**

**CONTRATADA:
R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|------------|---|-----|--------|----------------|-------------|------------------|--------|-----------|-----------|--------|------------|--------|-------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 4.4.5 | ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO - | KG | 30,93 | 17,69 | 547,15 | | | | 100,00% | 30,93 | 547,15 | | |
| 4.4.6 | CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA - | M3 | 0,43 | 574,13 | 246,88 | | | | 100,00% | 0,43 | 246,88 | | |
| 4.4.7 | CHAPISCO - | M2 | 10,05 | 8,31 | 83,52 | | | | 100,00% | 10,05 | 83,52 | | |
| 4.4.8 | CIMENTADO DESEMPENADO - | M2 | 21,57 | 40,25 | 868,19 | | | | 100,00% | 21,57 | 868,19 | | |
| 4.5 | REVESTIMENTO PAREDE | | | | | | | | | | | | |
| 4.5.1 | CHAPISCO - | M2 | 100,00 | 8,31 | 831,00 | 100,00% | 100,00 | 831,00 | 100,00% | 100,00 | 831,00 | | |
| 4.5.2 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - | M2 | 100,00 | 44,13 | 4.413,00 | 100,00% | 100,00 | 4.413,00 | 100,00% | 100,00 | 4.413,00 | | |
| 4.5.3 | GUARNIÇÃO DE MADEIRA - ARREIMATE CARPETE NA PAREDE | M | 78,10 | 12,00 | 937,20 | 20,00% | 15,62 | 187,44 | 100,00% | 78,10 | 937,20 | | |
| 4.6 | REVESTIMENTO PISO | | | | | | | | | | | | |
| 4.6.1 | REVESTIMENTO COM CARPETE PARA TRÁFEGO INTENSO, USO COMERCIAL, TIPO BOUCLÉ DE 6 MM - PISO E PAREDE | M2 | 855,43 | 194,75 | 166.594,99 | 20,00% | 171,09 | 33.319,78 | 100,00% | 855,43 | 166.594,99 | | |
| 4.6.2 | DEGRAU E ESPELHO DE GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO - | M | 80,30 | 480,38 | 38.574,51 | 100,00% | 80,30 | 38.574,51 | 100,00% | 80,30 | 38.574,51 | | |
| 4.6.3 | RODAPÉ EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E ALTURA DE 7 CM, ACABAMENTO POLIDO - | M | 58,72 | 107,50 | 6.312,40 | 100,00% | 58,72 | 6.312,40 | 100,00% | 58,72 | 6.312,40 | | |
| 4.6.4 | REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO - | M2 | 10,88 | 542,38 | 5.901,09 | 100,00% | 10,88 | 5.901,09 | 100,00% | 10,88 | 5.901,09 | | |
| 4.6.5 | PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA - | M2 | 7,18 | 55,38 | 397,63 | 100,00% | 7,18 | 397,63 | 100,00% | 7,18 | 397,63 | | |
| 4.6.6 | RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA - | M | 9,50 | 7,50 | 71,25 | 100,00% | 9,50 | 71,25 | 100,00% | 9,50 | 71,25 | | |
| 4.7 | ESQUADRIAS METÁLICAS | | | | | | | | | | | | |
| 4.7.1 | CO-38 CORRIMÃO SIMPLES COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE - | M | 69,80 | 590,00 | 41.182,00 | | | | 100,00% | 69,80 | 41.182,00 | | |

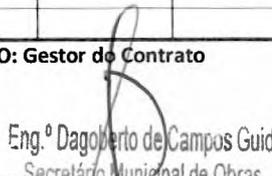
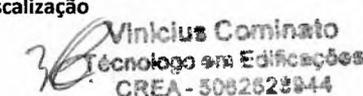
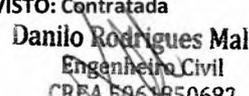
| | | | | | |
|----------------|---|---|------------------------|---|--|
| FOLHA | | VISTO: Gestor do Contrato | VISTO: Recursos | VISTO: Fiscalização | VISTO: Contratada |
| 11 de 13 | 2a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-SET-2023 a 18-OUT-2023 |  Eng.º Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | |  Vinicius Cominato Tecnólogo em Edificações CREA - 5082623944 |  Danilo Rodrigues Maluf Engenheiro Civil CREA 5061850682 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO
TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB
PLANILHA DE MEDIÇÃO**

**CONTRATADA:
R. MALUF ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 64.141.708/0001-45**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EXEC. NESTA MED. | | | ACUMULADO | | | SALDO | |
|------------|--|-------|----------|----------------|-------------|------------------|--------|-----------|-----------|----------|-----------|--------|-------|
| | | | | | | % | QTD. | VALOR | % | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| 4.7.2 | GUARDA-CORPO COM VIDRO DE 8 MM, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2' - | M | 13,50 | 1.729,50 | 23.348,25 | | | | 100,00% | 13,50 | 23.348,25 | | |
| 4.7.3 | GUARDA-CORPO COM VIDRO DE 8 MM, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2' - COMPLEMENTO GUARDA-CORPO MEZANINO - H=0,40 M | M2 | 8,66 | 1.880,00 | 16.280,80 | 100,00% | 8,66 | 16.280,80 | 100,00% | 8,66 | 16.280,80 | | |
| 4.7.4 | CO-46 GUARDA-CORPO TUBULAR COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE - | M2 | 36,94 | 2.043,50 | 75.486,89 | 9,99% | 3,69 | 7.540,52 | 100,00% | 36,94 | 75.486,89 | | |
| 4.8 | PINTURA | | | | | | | | | | | | |
| 4.8.1 | VERNIZ INTUMESCENTE - MADEIRA, TETOS, FORROS, PISOS, PALCO | M2 | 692,35 | 54,63 | 37.823,08 | 10,00% | 69,23 | 3.782,03 | 100,00% | 692,35 | 37.823,08 | | |
| 4.8.2 | TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO - 2 DEMÃOS- PAREDES INTERNAS | M2 | 2.035,58 | 37,81 | 76.965,28 | 10,00% | 203,56 | 7.696,60 | 100,00% | 2.035,58 | 76.965,28 | | |
| 4.8.3 | TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO - TETO | M2 | 402,81 | 37,81 | 15.230,25 | | | | 100,00% | 402,81 | 15.230,25 | | |
| 4.8.4 | TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO - 2 DEMÃOS - PAREDES EXTERNAS | M2 | 1.836,79 | 37,81 | 69.449,03 | 40,00% | 734,72 | 27.779,76 | 100,00% | 1.836,79 | 69.449,03 | | |
| 4.8.5 | ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO - | M2 | 50,00 | 56,06 | 2.803,00 | 100,00% | 50,00 | 2.803,00 | 100,00% | 50,00 | 2.803,00 | | |
| 4.8.6 | VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA - FRONTAL PALCO | M2 | 19,20 | 33,13 | 636,10 | 100,00% | 19,20 | 636,10 | 100,00% | 19,20 | 636,10 | | |
| 4.8.7 | ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO - | M2 | 304,50 | 55,63 | 16.939,34 | 40,00% | 121,80 | 6.775,73 | 100,00% | 304,50 | 16.939,34 | | |
| 4.8.8 | ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS - | M2MES | 588,00 | 16,13 | 9.484,44 | | | | 100,00% | 588,00 | 9.484,44 | | |
| 4.8.9 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM ALTURA ATÉ 10 M - PARTE INTERNA | M2 | 1.601,50 | 14,75 | 23.622,13 | | | | 100,00% | 1.601,50 | 23.622,13 | | |
| 4.8.10 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM ALTURA SUPERIOR A 10 M - PARTE EXTERNA | M2 | 1.836,79 | 37,50 | 68.879,63 | 40,00% | 734,72 | 27.552,00 | 100,00% | 1.836,79 | 68.879,63 | | |
| 4.9 | DIVERSOS | | | | | | | | | | | | |
| 4.9.1 | INVERTER SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS DO FOYER - 1,50 X 2,10 M | UN | 2,00 | 611,25 | 1.222,50 | 100,00% | 2,00 | 1.222,50 | 100,00% | 2,00 | 1.222,50 | | |
| 4.9.2 | APLICAR TRATAMENTO ANTI-CHAMA NA CORTINA DO PALCO E CARPETES | M2 | 930,00 | 17,50 | 16.275,00 | 100,00% | 930,00 | 16.275,00 | 100,00% | 930,00 | 16.275,00 | | |

| | | | | | |
|----------------|--|---|------------------------|---|---|
| FOLHA | | VISTO: Gestor do Contrato | VISTO: Recursos | VISTO: Fiscalização | VISTO: Contratada |
| 12 de 13 | 2a. MEDIÇÃO PERÍODO: 19-SET-2023 a 18-OUT-2023 |  Eng.º Dagoberto de Campos Guidi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos | |  Vinicius Cominato Tecnólogo em Edificações CREA - 3082623944 |  Danilo Rodrigues Malu Engenheiro Civil CREA 5961850692 |

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

TRP.530.2024.07.05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, conforme o disposto no Decreto nº 422, de 20 de outubro de 2022, ATESTA para os devidos fins de RECEBIMENTO PROVISÓRIO a CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB, objeto do TERMO DE CONTRATO nº 128/2023, firmado com a empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com base na TOMADA DE PREÇO nº 08/2023, estando esses em conformidade com o que foi contratado.

Os serviços constantes no contrato foram executados de acordo com as planilhas de serviços e respectivas quantidades apresentadas abaixo:

SERVIÇOS PRELIMINARES

| | | |
|---|--------|----|
| PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM MADEIRA - | 6,00 | M2 |
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA ,CONFORME PERCENTUAIS DO ACORDO TCU | 1,0000 | GL |
| INSTALAÇÕES PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | | |
| EXTINTORES | | |
| RETIRADA EXTINTOR - PQS 4 KG - 10BC | 3,00 | UN |
| RETIRADA EXTINTOR - PQS 4 KG - 20 BC | 3,00 | UN |
| RETIRADA EXTINTOR - ÁGUA 10 L - 2A | 3,00 | UN |
| EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO BC - CAPACIDADE DE 4 KG - | 6,00 | UN |

TRP.530.2024.07.05

Página 1 de 12

Termo de Contrato nº 128/2023

Tomada de Preço nº 08/2023

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



| | | |
|---|-------|----|
| EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS - | 4,00 | UN |
| EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG - | 1,00 | UN |
| SINALIZAÇÃO | | |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - A5 | 11,00 | UN |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA - C1 | 36,00 | UN |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - E1 | 2,00 | UN |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME - E2 / E3 | 6,00 | UN |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - E5 | 13,00 | UN |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME - E7 | 3,00 | UN |
| SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA - E17 - 1,00 X 1,00 M | 16,00 | M2 |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (1,10X1,70M), COM INDICAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA - M1 | 1,00 | UN |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (443X221M), COM INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO MÁXIMA - M2A | 1,00 | UN |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (886X443M), COM INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO MÁXIMA - M2B | 1,00 | UN |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (443X221M), COM INDICAÇÃO DE BARRA ANTIPÂNICO - M3 | 3,00 | UN |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (0,316X0,158M), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA - S1 | 1,00 | UN |

| | | |
|--|-------|----|
| PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (380X190M), COM INDICAÇÃO DE ROTAS - S2-18 / S8-2 / S9-3 / S10-1 / S11-1 / S12-14 / S13-3 | 42,00 | UN |
| INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | |
| FOLHA 01 - PAVIMENTO TÉRREO | | |
| BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11 W - | 22,00 | UN |
| BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS - | 3,00 | UN |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO - | 10,00 | M |
| BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO - | 2,00 | UN |
| ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA - | 2,00 | UN |
| DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL - | 18,00 | UN |
| ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS - | 26,00 | M |
| PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) | 0,68 | M2 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES - | 75,00 | M |
| BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, SINALIZAÇÃO SAÍDA SLIM FACE ÚNICA 50X25CM VERDE COM SELETOR E ADESIVO | 3,00 | UN |
| BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, SINALIZAÇÃO BANHEIRO FU 30X20 SLIM | 2,00 | UN |
| SISTEMA DE ALARME PNE COM INDICADOR AUDIOVISUAL, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU CADEIRANTE | 2,00 | CJ |
| FOLHA 01 - PAVIMENTO INFERIOR | | |



| | | |
|--|--------|----|
| BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11 W - | 4,00 | UN |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 2,00 | UN |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO - | 80,00 | M |
| DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL - | 6,00 | UN |
| ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS - | 30,00 | M |
| PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) | 0,78 | M2 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES - | 120,00 | M |
| PAINEL AUTOPORTANTE EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP 54 - SEM COMPONENTES - | 0,25 | M2 |
| CONTATOR DE POTÊNCIA 16 A - 2NA+2NF - | 1,00 | UN |
| DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A - | 2,00 | UN |
| EXAUSTOR AXIAL 1 (COM DUTO SOB PATAMAR) 'QUALITAS' MODELO EQ300M6 1.200M ³ /H -220V | 4,00 | UN |
| DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - | 21,56 | KG |
| FOLHA 01 - MEZANINO | | |
| BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11 W - | 5,00 | UN |
| BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS - | 3,00 | UN |
| CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V - | 1,00 | UN |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 2,00 | UN |

| | | |
|--|--------|----|
| BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO - | 1,00 | UN |
| ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA - | 1,00 | UN |
| SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4 - | 2,00 | UN |
| DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL - | 6,00 | UN |
| ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS - | 3,00 | M |
| PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) | 0,08 | M2 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES - | 10,00 | M |
| FOLHA 02 - PAVIMENTO INTERMEDIÁRIO | | |
| BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11 W - | 7,00 | UN |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 1,00 | UN |
| DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL - | 10,00 | UN |
| ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS - | 3,00 | M |
| PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) | 0,08 | M2 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES - | 20,00 | M |
| ILUMINAÇÃO PISO E ESCADAS | | |
| BALIZADOR LED EXTERNO PAREDE SOBREPOR LED 3W - 127 V 4000K | 20,00 | UN |
| ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4' - COM ACESSÓRIOS - | 34,00 | M |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES - | 102,00 | M |



| | | |
|---|--------|----|
| INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA - | 2,00 | CJ |
| CONDULETE METÁLICO DE 3/4' - | 2,00 | CJ |
| PERFIL DE BALIZAMENTO DIMERIZAVEL LED 1,2W/M-12VCC TEMP. COR 4000K, ALUMÍNIO ESTRUDADO ANODIZADO PRETO, DIFUSOR EM PVC FUMÊ TRANSLÚCIDO- REFERÊNCIA POWER LUME | 180,00 | m |
| CABO PARALELO BICOLOR 2X2,5MM ² - PARA INTERLIGAÇÃO PERFIL DE BALIZAMENTO- REFERÊNCIA TIAFLEX | 70,00 | m |
| FONTE DE ALIMENTAÇÃO DIMERIZAVEL ENTRADA 127/220VCA -SAÍDA 12VCC DIMERIZAVEL-POTÊNCIA 180W | 2,00 | un |
| ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS - | 40,00 | M |
| RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM | 40,00 | M |
| RECOMPOSIÇÃO DE RASGO NO PISO | 40,00 | M |
| SPDA | | |
| DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1 - | 4,00 | UN |
| DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 4 POLOS, SUPORTABILIDADE <= 2,5 KV, 3F+N, UN ATÉ 240/415V, CURVA DE ENSAIO 8/20µS, IN=20KA/40KA - CLASSE 2 - | 1,00 | UN |
| DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (TELEFONIA) - | 4,00 | UN |
| ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1' - COM ACESSÓRIOS - | 6,00 | M |
| CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPENSA - | 2,00 | UN |
| CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM ² - | 270,00 | M |
| CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM ² - | 50,00 | M |
| BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8' X 1/8', INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - | 115,00 | M |
| HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8' X 2,4 M - | 16,00 | UN |
| SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM X SOBREPOSTO, BITOLA DO CABO DE 50-50MM ² A 95-50MM ² | 64,00 | UN |
| SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-HASTE EM T, BITOLA DO CABO DE 50MM ² A 95MM ² PARA HASTE DE 5/8" E 3/4" - | 16,00 | UN |

| | | |
|--|--------|----|
| SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL RETO, BITOLA DO CABO DE 16MM ² A 70MM ² - | 10,00 | UN |
| SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-SUPERFÍCIE DE AÇO, BITOLA DO CABO DE 50MM ² A 95MM ² - | 4,00 | UN |
| TERMINAL ESTANHADO COM 1 FURO E 1 COMPRESSÃO - 50 MM ² - | 4,00 | UN |
| CABO EM AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE AÇO, DIÂMETRO DE 3/16' (4,76 MM) - | 20,00 | M |
| CONTRAVENTAGEM COM CABO PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2' - | 6,00 | UN |
| ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M - | 40,50 | M3 |
| REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO - | 40,50 | M3 |
| REASSENTAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL | 135,00 | M2 |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA | 135,00 | UN |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| REMOÇÃO DE SUPORTE PARA CABO DE PARA-RAIOS | 60,00 | UN |
| ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS - | 120,00 | M |
| CONDULETE METÁLICO DE 3/4' - | 40,00 | CJ |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - | 360,00 | M |
| CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 300 X 300 MM - | 1,00 | UN |
| CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 300 X 300 MM - | 2,00 | UN |
| ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS - | 20,00 | M |
| TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 150 MM - | 20,00 | M |
| RECEPTACULO PORCELANA P/LAMP FLUORESC. COMPACTA ROSCA E-27 - | 7,00 | UN |
| LAMPADA LED BULBO 50 W | 7,00 | UN |

TRP.530.2024.07.05

Página 7 de 12

Termo de Contrato nº 128/2023

Tomada de Preço nº 08/2023

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



| | | |
|--|--------|----|
| REMOÇÃO DE CONDUTOR ESPECIAL - | 150,00 | M |
| SERVIÇOS ARQUITETÔNICO | | |
| DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES | | |
| DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS - PARTE SUPERIOR DIVISÓRIA | 1,13 | M2 |
| DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO - FURO Ø 300 MM | 0,06 | M3 |
| RETIRADA DE DEGRAU EM MADEIRA - | 16,00 | M |
| RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS - GUARDA CORPO ESCADAS CAMARIM | 6,70 | M |
| RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS - GUARDA CORPO METÁLICO MEZANINO | 44,52 | M |
| RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS - CORRIMÃO DE MADEIRA ACESSO MEZANINO | 47,22 | M |
| RETIRADA DAS CADEIRAS DA PLATÉIA E DO MEZANINO | 1,00 | UN |
| RETIRADA DE PISO EM MATERIAL SINTÉTICO ASSENTADO A COLA - CARPETE | 855,43 | M2 |
| DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO - DEGRAUS DE CONCRETO NA PLATÉIA DO MEZANINO | 2,22 | M3 |
| ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M - RAMPA EXTERNA | 0,80 | M3 |
| REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL - | 102,96 | M3 |
| TROCAR CAIXILHO PARA FIXAR EXAUSTOR | | |
| REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO - GRADE DE PROTEÇÃO E CAIXILHO | 2,76 | UN |
| CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA - 95 X 40 CM - 2 UND | 0,76 | M2 |
| VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM - | 2,76 | M2 |
| RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS - GRADE DE PROTEÇÃO | 2,00 | M2 |



| | | |
|---|--------|----|
| ESCADAS METÁLICA E CONCRETO - ACESSO AO PAVTO. INFERIOR | | |
| FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA - ESCADAS - 3,35X0,80 M - 2 UNDS | 371,40 | KG |
| MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, SEM PINTURA - | 371,40 | KG |
| PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA - | 371,40 | KG |
| PLACAS, VIGAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO - FCK= 35 MPA - | 0,20 | M3 |
| FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=3/8" - | 20,00 | UN |
| SELANTE DE POLIURETANO | 42,00 | M |
| DEGRAU (PISO E ESPELHO) EM BORRACHA SINTÉTICA PRETA COM TESTEIRA ? COLADO - DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DO IPT E CERTIFICADO DO LOTE CLASSE IIA P/ CMAR | 16,00 | M |
| DEGRAUS DO MEZANINO | | |
| ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM - | 12,87 | M2 |
| ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM | 0,60 | M3 |
| FORMA EM MADEIRA COMUM PARA CAIXÃO PERDIDO - | 9,18 | M2 |
| ENCHIMENTO DE NICHOS COM POLIESTIRENO EXPANDIDO DO TIPO P-1 - | 1,13 | M3 |
| ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO - | 30,93 | KG |
| CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA - | 0,43 | M3 |
| CHAPISCO - | 10,05 | M2 |
| CIMENTADO DESEMPENADO - | 21,57 | M2 |
| REVESTIMENTO PAREDE | | |
| CHAPISCO - | 100,00 | M2 |
| MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - | 100,00 | M2 |
| GUARNIÇÃO DE MADEIRA - ARREIMATE CARPETE NA PAREDE | 78,10 | M |

REVESTIMENTO PISO

| | | |
|--|----------|----|
| REVESTIMENTO COM CARPETE PARA TRÁFEGO INTENSO, USO COMERCIAL, TIPO BOUCLÊ DE 6 MM - PISO E PAREDE | 855,43 | M2 |
| DEGRAU E ESPELHO DE GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO - | 80,30 | M |
| RODAPÉ EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E ALTURA DE 7 CM, ACABAMENTO POLIDO - | 58,72 | M |
| REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO - | 10,88 | M2 |
| PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA - | 7,18 | M2 |
| RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA - | 9,50 | M |
| ESQUADRIAS METÁLICAS | | |
| CO-38 CORRIMÃO SIMPLES COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE - | 69,80 | M |
| GUARDA-CORPO COM VIDRO DE 8 MM, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2' - | 13,50 | M |
| GUARDA-CORPO COM VIDRO DE 8 MM, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2' - COMPLEMENTO GUARDA-CORPO MEZANINO - H=0,40 M | 8,66 | M2 |
| CO-46 GUARDA-CORPO TUBULAR COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE - | 36,94 | M2 |
| PINTURA | | |
| VERNIZ INTUMESCENTE - MADEIRA, TETOS, FORROS, PISOS, PALCO | 692,35 | M2 |
| TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO - 2 DEMÃOS- PAREDES INTERNAS | 2.035,58 | M2 |
| TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO - TETO | 402,81 | M2 |
| TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO - 2 DEMÃOS - PAREDES EXTERNAS | 1.836,79 | M2 |
| ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO - | 50,00 | M2 |

TRP.530.2024.07.05

Página 10 de 12

Termo de Contrato nº 128/2023

Tomada de Preço nº 08/2023

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



| | | |
|--|----------|-------|
| VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA - FRONTAL PALCO | 19,20 | M2 |
| ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO - | 304,50 | M2 |
| ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS - | 588,00 | M2MES |
| MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM ALTURA ATÉ 10 M - PARTE INTERNA | 1.601,50 | M2 |
| MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM ALTURA SUPERIOR A 10 M - PARTE EXTERNA | 1.836,79 | M2 |
| DIVERSOS | | |
| INVERTER SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS DO FOYER - 1,50 X 2,10 M | 2,00 | UN |
| APLICAR TRATAMENTO ANTI-CHAMA NA CORTINA DO PALCO E CARPETES | 930,00 | M2 |
| EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO - RAMPAS EXTERNAS | 3,80 | M2 |
| RECOLOCAÇÃO DAS CADEIRAS DA PLATÉIA E DO MEZANINO | 1,00 | UN |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| REVISÃO GERAL DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM LAUDO DE ATESTADO DE FUNCIONAMENTO | 1,00 | UN |
| LIMPEZA DA OBRA | 1.576,66 | M2 |

Nos termos do §2º do Art. 73 da Lei nº 8.666/93, este Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.



Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos

Limeira, 05 de julho de 2024.

Vinícius Cominato
Tecnólogo em Edificações
Secretaria de Obras e
Serviços Públicos

Danilo Rodrigues Maluf
Engenheiro Civil
R. Maluf Engenharia e
Construções Ltda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R.MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 64.141.708/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:50 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **305B.052E.8954.7874**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.141.708/0001-45

Razão

R MALUF ENG E CONSTR LTDA

Social:

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 655 / CENTRO / LIMEIRA / SP / 13480-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2024 a 29/07/2024

Certificação Número: 2024063001310459707959

Informação obtida em 04/07/2024 15:59:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.MALUF ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 64.141.708/0001-45
Certidão n°: 4677759/2024
Expedição: 19/01/2024, às 17:01:32
Validade: 17/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.MALUF ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **64.141.708/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.